



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 466, de 26 de dezembro de 2018

Altera valores das ações e metas do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017, com as alterações posteriormente procedidas,

DECRETA:

Art. 1º – O anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2018 e previsão do Orçamento-Programa para 2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	1 - LEGISLATURA ATUANTE		Total Programa:	9.593.713,39	11.000.000,00	14.747.520,00	16.174.782,00	51.516.015,39
Objetivo:	LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.							
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI.		Outros Indicadores	Unidade	186,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	270,000	285,000	230,000	380,000
NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO.		Outros Indicadores	Unidade	27,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	50,000	48,000	32,000	55,000
NÚMERO DE REQUERIMENTOS.		Outros Indicadores	Unidade	135,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	220,000	210,000	180,000	240,000
NÚMERO DE INDICAÇÕES.		Outros Indicadores	Unidade	464,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	1.100,000	1.100,000	1.100,000	1.400,000
NÚMERO DE LEIS CRIADAS.		Outros Indicadores	Unidade	169,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	243,000	257,000	279,000	307,000
NÚMERO DE RESOLUÇÕES.		Outros Indicadores	Unidade	25,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	50,000	48,000	32,000	55,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Câmara Municipal de Toledo				9.583.713,39	10.900.000,00	14.547.520,00	15.974.782,00	51.006.015,39
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas					
	Descrição complementar:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmirtir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Toledo				10.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	510.000,00
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados					
	Descrição complementar:	Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 4

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

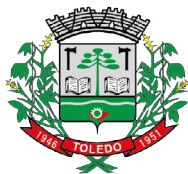
Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

Município de Toledo			935.191,19	884.654,71	1.589.660,85	1.732.730,33	5.142.237,08
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL	Requisições de Compra				
			8.200,000	8.500,000	8.700,000	8.800,000	
Descrição complementar:			Manter as atividades do Depto de Compras/Central de Compras e Almoarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoarifado Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo			790.486,40	857.109,46	1.047.161,19	1.130.934,08	3.825.691,13
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação				
			650,000	680,000	600,000	550,000	
Descrição complementar:			Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo			111.292,91	171.593,58	469.194,98	506.730,58	1.258.812,05
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas				
			0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:			Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			13 - CULTURA				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				

Município de Toledo			3.807.914,47	4.071.278,45	5.007.540,83	5.408.144,10	18.294.877,85
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			885.591,33	871.553,71	966.880,38	1.034.562,01	3.758.587,43
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Desenvolver e implantar o programa "Condomínios de Desenvolvimento Econômico", que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financiamento o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente percentual das Receitas Correntes Líquidas do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			2.500.457,11	2.643.194,25	4.153.371,22	4.544.134,41	13.841.156,99
15	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			49.938,23	47.500,00	81.929,10	90.122,01	269.489,34
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Fimar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Município de Toledo			425.578,75	282.828,42	348.480,01	379.805,59	1.436.692,77
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas				
	Descrição complementar:	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:	Alteração conforme Lei "R" 100/2017.					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			1.818.846,99	1.916.022,58	2.185.972,14	2.338.990,18	8.259.631,89
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas				
	Descrição complementar:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			95.750,00	83.252,06	47.160,85	50.933,72	277.096,63
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas				
	Descrição complementar:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Município de Toledo			280.063,27	257.666,09	270.803,20	289.759,42	1.098.291,98
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas				
	Descrição complementar:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com a finalidade de revisar o plano de contingência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Elaborar estudo e enviar minuta para a criação da Lei Municipal que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e eventos em geral.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 8

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

Município de Toledo			410.016,74	100,00	0,00	0,00	410.116,74
21	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	200,000	400,000	0,000	0,000
Descrição complementar:			Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura do estacionamento, área para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias - 400m²; Realizar a conclusão do estande de tiro - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Obra Contruída/Ampliada				
Função:			6 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo			3.330,20	193.717,17	351.077,33	375.652,75	923.777,45
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:			Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover Conferências Municipais de Juventude e Fóruns Municipais de Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude no Município de Toledo, através do Conselho Municipal da Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:			8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo			404.696,32	361.352,10	509.845,13	555.676,16	1.831.569,71
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:			Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.				
Nota explicativa:			Criação conforme Lei "R" 100/2017.				
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			10 - SAÚDE				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				

			2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA	Total Programa:	4.209.264,58	5.163.781,98	6.129.210,22	6.648.439,40	22.150.696,18
Objetivo:			IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL À FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES.				

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NAS ASSEMBLÉIAS DO ORÇAMENTO DO POVO, NAS AUDIÊNCIAS DO PREFEITO COM A COMUNIDADE.	Outros Indicadores	Pessoas	8.340,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	8.500,000	8.650,000	8.800,000	8.900,000
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Outros Indicadores	Unidade	21,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	23,000	25,000	25,000	28,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				

Município de Toledo			510.000,00	422.600,00	1.516.615,34	725.837,59	3.175.052,93
24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos				
			6.300,000	6.615,000	6.945,000	7.292,000	
	Descrição complementar:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros destinados ao Fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Município de Toledo			0,00	679.621,99	0,00	0,00	679.621,99
25	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas				
			0,000	1,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			539.147,12	561.008,73	170.140,21	182.050,03	1.452.346,09
26	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas				
			6,000	7,000	8,000	9,000	
	Descrição complementar:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			425.995,87	500.000,00	0,00	987.125,28	1.913.121,15
27	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados				
			410,865	100,000	0,000	300,000	
	Descrição complementar:	Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Edificação Construída					
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Município de Toledo			2.734.121,59	3.000.551,26	4.442.454,67	4.753.426,50	14.930.554,02
23	Atividade	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	Reuniões e Assembleias				
			90,000	95,000	95,000	100,000	
	Descrição complementar:	Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Implantação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organização do Orçamento do Povo através da realização de assembleias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 11

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

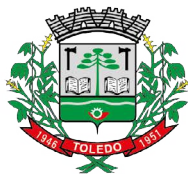
Escopo: Plano Plurianual

Página: 10

Município de Toledo			399.073,63	15.030,39	150.000,00	0,00	564.104,02
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	500,000	3.250,000	500,000	0,000
	Descrição complementar:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoxarifado Central - 125m²; Reforma do atual Almoxarifado para ser utilizado como Arquivo Público - 125m²; Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Edificação Construída					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			2.781.100,00	1.000,00	657.142,86	657.142,86	4.096.385,72
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos	2,000	1,000	2,000	2,000
	Descrição complementar:	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município - 7 unid; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	15 - URBANISMO					
	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Município de Toledo			2.659.200,36	3.096.915,79	2.633.548,15	2.870.567,48	11.220.231,78
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	300,000	300,000	300,000	300,000
	Descrição complementar:	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	15 - URBANISMO					
	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					

			2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Total Programa:	2.541.972,79	2.695.562,44	2.926.803,32	3.460.815,26	11.625.153,81
Objetivo:	CONTRIBUIR P/ MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL C/ IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES(DADOS,VOZ E IMAGEM) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,DOTANDO-OS C/ SOFTWARES/HARDWARES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS PÚBLICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ETC.).	Outros Indicadores	Percentual	45,120	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	70,000	90,000	100,000	100,000	
QUANTIDADE DE HORAS DE TREINAMENTO POR INFORMATA.	Outros Indicadores	Horas	0,000	Servidor				
Nota explicativa:			Medida esperada:	25,000	25,000	25,000	25,000	
RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MICROCOMPUTADORES.	Outros Indicadores	Unidade	1.226,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	1.350,000	1.500,000	1.600,000	1.800,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 12

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

Município de Toledo			290.905,91	309.039,10	461.978,21	508.176,03	1.570.099,25
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Percentual	70,000	80,000	90,000	100,000
	Descrição complementar:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabeios e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			386.149,96	221.494,04	158.634,64	472.911,76	1.239.190,40
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Mpbs	400,000	600,000	800,000	1.000,000
	Descrição complementar:	Implantar uma rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: Ampliação do videomonitoramento no Município; Implantação do Museu Virtual; Implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Implantação de software de monitoramento de metas, projetos e indicadores estratégicos; Parque Tecnológico e Industrial de Toledo; Central de Monitoramento de Tráfego; Contratar o link para acesso a Internet; Ampliar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento), Centros de recondição, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO					
Município de Toledo			977.500,00	1.236.735,95	1.210.367,41	1.307.196,80	4.731.800,16
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Processos Informatizados	3,000	6,000	9,000	12,000
	Descrição complementar:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 14

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 13

Município de Toledo				1.980.000,00	1.960.000,00	2.578.752,00	2.836.627,20	9.355.379,20
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSIONADA	R\$	1.980.000,00	2.344.320,00	2.578.752,00	2.836.627,20	
		Descrição complementar:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.					
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção:		843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
Município de Toledo				0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
40	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Descrição complementar:	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.					
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção:		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Município de Toledo				107.045,00	0,00	0,00	0,00	107.045,00
41	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Descrição complementar:	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.					
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção:		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Município de Toledo				4.908,08	0,00	0,00	0,00	4.908,08
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Descrição complementar:	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.					
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção:		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
				2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			Total Programa:	7.189.723,12	6.151.565,24	7.120.959,79	7.855.293,35	28.317.541,50
Objetivo: REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.								
Indicador			Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS.			Outros Indicadores	Percentual	14,250	População em Geral		
Nota explicativa:					Medida esperada:	10,000	12,000	14,000
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 15

Edição nº 2.203

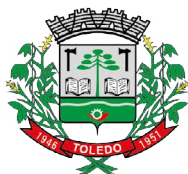


Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 14

Município de Toledo			457.967,78	466.203,05	620.305,59	663.726,98	2.208.203,40
43	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Município de Toledo			2.078.667,27	2.064.151,72	2.270.760,51	2.429.713,74	8.843.293,24
44	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coodenadoria do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao tribunal de contas; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Município de Toledo			4.228.238,09	3.170.389,01	3.659.021,02	4.127.745,40	15.185.393,52
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pró-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Município de Toledo			424.849,98	450.821,46	570.872,67	634.107,23	2.080.651,34
46	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 16

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 15

			2018	2019	2020	2021	Total			
Programa:	8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS		Total Programa:	2.863.307,56	2.058.903,42	3.678.614,55	3.936.117,58	12.536.943,11		
Objetivo:	REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, INTEGRADO AO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO ANUAL PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.									
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
QUANTIDADE DE PROJETOS ENCAMINHADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.			Outros Indicadores	Unidade	16,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:		17,000	18,000	18,000	20,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida							
Município de Toledo						605.887,58	515.248,96	775.748,25	830.050,63	2.726.935,42
47	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas			0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.								
	Nota explicativa:									
	Produto esperado:	Outros Produtos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo						295.327,75	216.038,88	397.467,44	425.290,16	1.334.124,23
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV			17,000	18,000	18,000	20,000	
	Descrição complementar:	Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Gerir o sistema de informações SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados à Entidades Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.								
	Nota explicativa:	Alteração da descrição da Ação.								
	Produto esperado:	Outros Produtos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
Município de Toledo						425.501,48	376.371,28	583.580,81	624.431,47	2.009.885,04
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas			0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.								
	Nota explicativa:									
	Produto esperado:	Outros Produtos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 17

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 16

Município de Toledo			684.537,26	586.196,29	1.199.164,21	1.283.105,71	3.753.003,47	
50	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas					
			0,000	0,000	0,000	0,000		
	Descrição complementar:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal; Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:	Alteração da descrição da Ação.						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
Município de Toledo			852.053,49	365.048,01	722.653,84	773.239,61	2.712.994,95	
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas					
			0,000	0,000	0,000	0,000		
	Descrição complementar:	Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções, parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL							
			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS		Total Programa:	4.655.329,85	4.951.565,00	5.077.091,65	5.637.249,97	20.321.236,47
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. FORTALECER A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATENDENDO PLENAMENTE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.							
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
REDUÇÃO DAS HORAS MÉDIAS MÊS DE ATESTADOS		Outros Indicadores	Horas	21.934,670	Servidor			
Nota explicativa:				Medida esperada:	21.000,000	20.000,000	19.000,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo			168.941,00	175.249,31	253.057,97	270.772,03	868.020,31	
52	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Percentual					
			25,000	50,000	75,000	100,000		
	Descrição complementar:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicas e das na carreiras dos servidores municipais; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, que consiste em ações educativas de prevenção e tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um médico com especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 18

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 17

Município de Toledo				1.251.653,95	1.186.058,36	1.902.314,94	2.135.476,98	6.475.504,23	
53	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Percentual	25,000	50,000	75,000	100,000		
	Descrição complementar:	Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação ara os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo				3.234.734,90	3.440.257,33	2.762.988,74	3.056.397,96	12.494.378,93	
54	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Percentual	25,000	50,000	75,000	100,000		
	Descrição complementar:	Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a áxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Incentivar a nomeação de servidores em caráter efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Promover, através das secretarias municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo				0,00	150.000,00	158.730,00	174.603,00	483.333,00	
55	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	0,000	1,000	1,000	1,000		
	Descrição complementar:	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
				2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			Total Programa:	166.466,93	112.010,83	311.989,11	428.229,58	1.018.696,45
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.								
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM QUALIFICADOS ANUALMENTE.		Outros Indicadores	Pessoas	1.000,000	Servidor				
Nota explicativa:					Medida esperada:	1.250,000	1.500,000	1.750,000	2.000,000
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 19

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 18

Município de Toledo				47.784,69	19.000,00	93.694,44	184.810,29	345.289,42
56	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	850,000	900,000	950,000	1.000,000	
	Descrição complementar:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da administração pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Servidores Atendidos						
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Município de Toledo				118.682,24	93.010,83	218.294,67	243.419,29	673.407,03
57	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	400,000	600,000	800,000	1.000,000	
	Descrição complementar:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Servidores Atendidos						
	Função:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						

		2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	Total Programa:	2.345.774,71	2.119.680,28	3.436.618,22	3.512.863,97	11.414.937,18
Objetivo:	DESENVOLVER, DIVULGAR, FISCALIZAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE COMPREENDENDO A PRESERVAÇÃO, A DEFESA, O MANEJO E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A LIMPEZA PÚBLICA. INCENTIVAR O USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS.						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS.	Outros Indicadores	Unidade	335,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	350,000 370,000 390,000 410,000
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.	Outros Indicadores	Unidade	7,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	8,000 9,000 10,000 12,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			1.521.391,34	1.463.080,73	2.003.457,26	2.155.654,30	7.143.583,63
58	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas				
			0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 20

Edição nº 2.203

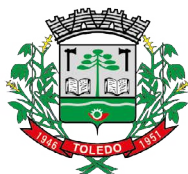


Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 19

Município de Toledo			628.145,52	477.554,46	1.202.064,95	1.109.936,93	3.417.701,86	
59	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:		Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Saneamento Básico em parceria com as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Planejamento e Sanepar; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educativas do plano; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de material reciclável; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc.; Manter o programa Adote Seu Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Implantar e desenvolver a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental e Comissão Intermunicipal de Educação Ambiental com objetivo de desenvolver um amplo Programa de Educação Ambiental envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de formação continuada e palestras, destinados aos diversos atores sociais; Gerir e fortalecer o Coletivo Educador Municipal; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Identificar a contaminação de ecossistemas na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar o paisagismo rural; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo das RPPNs do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regular e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto a concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Atender as despesas de custo administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Regular e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica; Implantação da ferramenta Geoportal.						
Nota explicativa:		Alteração da descrição da Ação.						
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo			196.237,85	179.045,09	231.096,01	247.272,74	853.651,69	
60	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:		Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI, estruturar os serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal, elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal; Cadastro de protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastro de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores.						
Nota explicativa:		Alteração da descrição da Ação.						
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			Total Programa:	8.584.658,41	8.851.867,86	11.374.076,99	12.170.326,68	40.980.929,94
Objetivo: ELABORAR, GESTIONAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADM MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.								
Indicador			Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Outros Indicadores	Pessoas	14.236,000	População em Geral		
Nota explicativa:					Medida esperada:	16.747,000	17.123,000	
						17.311,000	17.753,000	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 22

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 21

Município de Toledo			3.701.919,63	3.804.271,27	4.781.897,28	5.116.630,09	17.404.718,27	
66	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	110,000	112,000	115,000	120,000	
	Descrição complementar:	Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias e convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Servidores Atendidos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo			15.850,00	10.400,00	9.736,72	10.482,59	46.469,31	
67	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	385,000	425,000	435,000	450,000	
	Descrição complementar:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Município de Toledo			5.200,00	2.940,00	7.418,95	7.938,28	23.497,23	
61	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Pessoas	500,000	48,000	500,000	48,000	
	Descrição complementar:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para Palestrantes. Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos afins.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		Total Programa:	5.775.627,51	6.117.141,21	9.407.251,07	10.314.375,73	31.614.395,52
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS.		Unidade	550.000,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	550.000,000	580.000,000	600.000,000	620.000,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 23

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

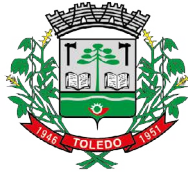
Página: 22

Município de Toledo				136.852,08	146.276,08	586.722,88	700.000,00	1.569.851,04
68	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	139,480	3.074,880	704,020	1.000,000	
	Descrição complementar:	Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares: Coopagro - 286,27m², Pioneiro - 618,92m², Paulista - 631,75m², São Francisco - 500m², Jd. Europa - 500m² e Panorama II; Executar melhorias na Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
	Nota explicativa:	Alteração da descrição da Ação.						
	Produto esperado:	Edificação Construída						
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo				5.638.775,43	5.970.865,13	8.820.528,19	9.614.375,73	30.044.544,48
69	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	550.000,000	580.000,000	600.000,000	620.000,000	
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Política municipal de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cartão para uso de compras de refeições; Implementar e viabilizar a instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						

				2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA	Total Programa:		2.683.813,14	2.463.994,09	3.207.288,85	3.431.799,08	11.786.895,16
Objetivo:	OFERECER À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALMENTE RÁDIO, TV E MÍDIAS SOCIAIS; DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO; DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS; PROPORCIONAR TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.							

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE POSTAGENS NAS MÍDIAS SOCIAIS.	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	500,000	600,000	700,000	800,000	
QUANTIDADE DE PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA.	Outros Indicadores	Unidade	4,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	4,000	4,000	4,000	4,000	
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS LEGAIS PUBLICADOS (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EXTRATOS, ETC.).	Outros Indicadores	Unidade	4.250,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	4.300,000	4.330,000	4.360,000	4.400,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
---------------	-------------	---------------------	--------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 24

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 23

Município de Toledo			193.119,49	194.446,87	452.941,24	484.647,13	1.325.154,73
70	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
			Postagens nas Mídias Sociais	500,000	600,000	700,000	800,000
	Descrição complementar:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; Informatização da Secretaria de Comunicação; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da Secretaria de Comunicação Social; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	24 - COMUNICAÇÕES					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			550.777,15	591.876,04	779.315,80	833.867,91	2.755.836,90
71	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO					
			Matérias Produzidas	800,000	820,000	840,000	860,000
	Descrição complementar:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme a necessidade da administração municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; Realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; Registro fotográfico e de imagens de eventos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	24 - COMUNICAÇÕES					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			41.800,00	33.508,90	29.071,16	31.106,14	135.486,20
72	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO					
			Cerimoniais	78,000	80,000	83,000	88,000
	Descrição complementar:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais; Elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados da divulgação de atos oficiais da administração.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	24 - COMUNICAÇÕES					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			1.783.630,90	1.518.254,40	1.804.337,20	1.930.640,80	7.036.863,30
73	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS					
			Publicações Oficiais	4.300,000	4.330,000	4.360,000	4.400,000
	Descrição complementar:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	24 - COMUNICAÇÕES					
	Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educacional de Toledo-FUNTEC			114.485,60	125.907,88	141.623,45	151.537,10	533.554,03
74	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC					
			Quantidade de Programas	4,000	4,000	4,000	4,000
	Descrição complementar:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Fomentar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	24 - COMUNICAÇÕES					
	Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 25

Edição nº 2.203

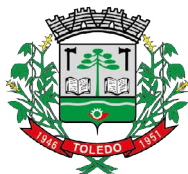


Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

			2018	2019	2020	2021	Total					
Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA			Total Programa:									
Objetivo: PROPORCIONAR A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.			1.180.686,40	1.319.114,00	1.571.945,09	1.993.642,04	6.065.387,53					
Indicador			Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo						
QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS E ESPETÁCULOS CULTURAIS REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS NA SEDE, BAIRROS, LOCALIDADES E NOS DISTRITOS.			Outros Indicadores	Unidade	18,000	População em Geral						
Nota explicativa:					Medida esperada:	20,000	23,000	25,000	26,000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida									
Município de Toledo			180.000,00						150.000,00	205.248,63	500.000,00	1.035.248,63
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados						50,000	100,000	200,000	600,000
	Descrição complementar:	Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m², no Teatro Municipal de Toledo - 200m², no CEU - 300m² - e Museu Willy Barth - 300m².										
	Nota explicativa:											
	Produto esperado:	Edificação Construída										
Função:	13 - CULTURA											
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL											
Município de Toledo			10.176,42						18.576,42	35.366,24	38.902,86	103.021,94
76	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais						1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.										
	Nota explicativa:											
	Produto esperado:	Outros Produtos										
Função:	13 - CULTURA											
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL											
Município de Toledo			267.665,68						374.018,29	532.033,30	585.236,63	1.758.953,90
77	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos						24,000	24,000	24,000	24,000
	Descrição complementar:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descentralizar os cursos de artes da Casa da Cultura para os bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; Viabilizar o projeto "Cinema Itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura; Implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc; Apoiar e incentivar às orquestras instituídas do Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Encontros dos Pioneiros de Toledo, Realização dos Festivais de Música (FestIn, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festivais de Danças e outros; implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Implantar o Programa "Jovem Talento" para atender com bolsas de auxílio, jovens protagonistas que detêm talentos e habilidades nas áreas culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíam para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.										
	Nota explicativa:											
	Produto esperado:	Outros Produtos										
Função:	13 - CULTURA											
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 28

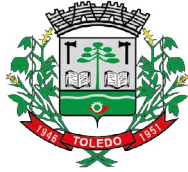
Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 27

					2018	2019	2020	2021	Total	
Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA					Total Programa:	75.956.317,64	75.560.862,72	96.497.245,72	109.834.874,09	357.849.300,17
Objetivo: GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA A TODAS AS CRIANÇAS NA IDADE PRÓPRIA.										
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR.	Taxa de Evasão Escolar		Percentual	0,060	Criança					
Nota explicativa:				Medida esperada:	0,050	0,040	0,030	0,020		
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	Outros Indicadores		Pessoas	10.900,000	Criança					
Nota explicativa:				Medida esperada:	11.200,000	11.300,000	11.300,000	11.500,000		
QUANTIDADE DE ESCOLAS OFERTADAS À POPULAÇÃO.	Outros Indicadores		Unidade	36,000	Criança					
Nota explicativa:				Medida esperada:	37,000	37,000	37,000	38,000		
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida						
Município de Toledo										
85	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST		Metros Quadrados	8.100,000	6.120,560	7.032,810	3.000,000		
	Descrição complementar:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre - 3.000m², Jardim Orquídeas - 3.000m² - e Jardim da Mata - 3.000m²; Reforma geral na Escola Carlos João Treis - 1.886,92m², Escola Carlos Friederich - 2.369,50m² -, Escola Shirley Lorandi - 2.718,43m²; Ampliação de salas de aula e reformas na Escola Ari Arcássio Gossler - 170m²; Construir quadra esportiva na Escola Walmir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Washington Luis - 293,17m²; Construir e equipar um Planetário no Município de Toledo - 6.107,6m²; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 633,04m² - cada; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.								
	Nota explicativa:									
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada								
Função:	12 - EDUCAÇÃO									
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
Município de Toledo										
86	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST		Escolas	6,000	8,000	7,000	7,000		
	Descrição complementar:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar dedetização das escolas do município; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de cisternas nas escolas municipais; Realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.								
	Nota explicativa:									
	Produto esperado:	Outros Produtos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO									
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 31

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 30

Município de Toledo			900.000,00	900.000,00	1.000.364,63	1.110.404,74	3.910.769,37
93	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	1.020,000	1.035,000	966,000	980,000
Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Alunos Atendidos							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Município de Toledo			1.025.719,03	1.117.589,09	1.723.651,49	1.913.253,15	5.780.212,76
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	160,000	170,000	170,000	180,000
Descrição complementar: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Alunos Atendidos							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Município de Toledo			351.877,28	373.621,73	801.834,69	857.963,12	2.385.296,82
95	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	115,000	120,000	130,000	130,000
Descrição complementar: Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Alunos Atendidos							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Município de Toledo			2.152.925,96	1.086.006,04	11.936.336,22	13.607.423,29	28.782.691,51
96	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.800,000	2.825,000	2.825,000	2.875,000
Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem jogar, Vem Dançar, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; implementação do Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implantação do Projeto Rota da Literatura.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Alunos Atendidos							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 32

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 31

Município de Toledo			4.719.527,68	7.809.528,51	2.898.758,05	3.355.392,88	18.783.207,12	
97	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas	896,000	904,000	904,000	920,000	
	Descrição complementar:	Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tabletes e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo			1.100.982,21	993.999,56	1.774.119,75	2.018.430,19	5.887.531,71	
98	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	2.912,000	2.938,000	2.938,000	2.990,000	
	Descrição complementar:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
Município de Toledo			871.879,47	1.048.680,62	905.471,99	1.021.112,11	3.847.144,19	
99	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	82,000	83,000	84,000	85,000	
	Descrição complementar:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		Total Programa:	30.789.454,52	30.789.773,93	35.863.417,52	41.477.902,60	138.920.548,57
Objetivo:	OFERTAR ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)							
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
QUANTIDADE DE CMEIS IMPLANTADAS.		Outros Indicadores	Unidade	22,000	Criança			
Nota explicativa:				Medida esperada:	26,000	28,000	30,000	33,000
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NESTA ETAPA DE ENSINO.		Outros Indicadores	Pessoas	2.000,000	Criança			
Nota explicativa:				Medida esperada:	2.400,000	2.500,000	2.600,000	2.700,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					

Município de Toledo				0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
105	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL CMEIS - FUNDEB	Metros Quadrados	0,000	0,000	0,000	100,000	
	Descrição complementar:	Construir CMEI's nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, região do TCW, Pasqualli e Vila Pioneiro - 541,67m².						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo				3.849.084,41	3.473.853,41	1.130.000,00	1.599.267,90	10.052.205,72
101	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados	661,670	120,000	3.021,670	541,670	
	Descrição complementar:	Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's Vó Tharcila - 60m² - e Rosane Fontes - 60m²; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katuscia Gayardo - 60m² -, Nona Gema - 60m² -, Cleusi Berger - 60m² - e Crescer e Aprender - 60m². Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m² - e Sueli Gruber - 530m²; Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, região do TCW, Pasqualli e Vila Pioneiro - 2.166,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo				618.918,97	374.489,23	501.100,00	801.100,00	2.295.608,20
100	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	5,000	6,000	6,000	7,000	
	Descrição complementar:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipe de manutenção para os CMEIs; Garantir acesso aos serviços de telefonia e internet aos CMEIs; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; Realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs; Realizar a dedetização dos CMEIs; Manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo				1.452.074,86	1.256.649,02	2.357.673,81	2.692.377,68	7.758.775,37
103	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.400,000	2.500,000	2.600,000	2.700,000	
	Descrição complementar:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 35

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

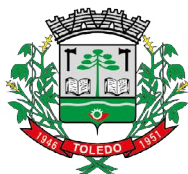
Escopo: Plano Plurianual

Página: 34

Município de Toledo				387.077,51	326.132,53	325.259,69	351.280,47	1.389.750,20
107	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER IDOSOS	Outras Unidades e Medidas	132,000	133,000	134,000	135,000	
		Descrição complementar: Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Outros Produtos						
Função:		27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção:		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Município de Toledo				13.603,00	0,00	50.000,00	0,00	63.603,00
108	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Centros Comunitári/Convivência	1,000	0,000	1,000	0,000	
		Descrição complementar: Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Realizar reformas e melhorias no Centros de Convivência de Idosos Jd. Porto Alegre - 41,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em centros de convivência de idosos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Outros Produtos						
Função:		27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção:		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						

		2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	Total Programa:	7.758.067,96	4.243.153,31	7.603.905,23	7.495.011,51	27.100.138,01
Objetivo:	APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS.						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.	Outros Indicadores	Unidade	379,000	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:	400,000	410,000	420,000	430,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			3.513.158,64	265.558,15	2.650.000,00	2.140.000,00	8.568.716,79
109	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	7.036,670	10.913,850	10.100,000	8.927,410
		Descrição complementar:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnaldo Bohnen) - 20m²; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 184,46m²; Estrutura e pista de Aeromodelismo - 1.640m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrançado de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadélfia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orquidea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bolão - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.				
		Nota explicativa:					
		Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Função:		27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção:		811 - DESPORTO DE RENDIMENTO					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 36

Edição nº 2.203



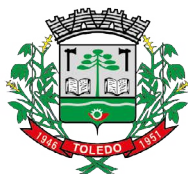
Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 35

Município de Toledo			416.373,59	380.825,94	479.385,38	522.530,06	1.799.114,97	
110	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outras Unidades e Medidas		10,000	11,000	12,000	13,000
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO							
Município de Toledo			710.901,92	646.957,28	905.155,05	977.567,46	3.240.581,71	
111	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas		400,000	410,000	420,000	430,000
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO							
Município de Toledo			3.117.633,81	2.949.811,94	3.569.364,80	3.854.913,99	13.491.724,54	
112	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos		240.000,000	245.000,000	250.000,000	255.000,000
	Descrição complementar:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO		Total Programa:	8.228.624,86	4.921.292,92	6.578.807,15	5.764.652,48	25.493.377,41
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADOS E TRABALHADORES.							
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS COM APOIO DO MUNICÍPIO.		Outros Indicadores	Unidade	136,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	161,000	186,000	211,000	236,000
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				

Município de Toledo				417.460,92	436.876,87	683.924,24	731.798,94	2.270.060,97
113	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Pessoas	1.496,000	1.646,000	1.810,000	1.991,000	
	Descrição complementar:	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhar conforme aptidão às vagas; Fomentar o mercado de trabalho para o emprego das pessoas com deficiência; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parcerias com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda do mercado de trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico a ser realizado, com a participação da ACIT; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	11 - TRABALHO							
Subfunção:	334 - FOMENTO AO TRABALHO							
Município de Toledo				3.360.000,00	972.658,00	1.360.250,00	751.150,00	6.444.058,00
114	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	147.933,210	22.335.500	22.435,500	2.937,500	
	Descrição complementar:	Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET - 10.000m²; Viabilizar a implantação os Parques Industriais Abramo Rottava - 13.050 m² - e João Bortolotto - 93.149,72m² - com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões - 10 barracões - 1.750m²; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque - 77.591,98 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico - 100m².						
	Nota explicativa:	Alteração da descrição da ação.						
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
Município de Toledo				500,00	30.200,00	180.000,00	202.000,00	412.700,00
115	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Outras Unidades e Medidas	30,000	30,000	30,000	30,000	
	Descrição complementar:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758/1993, de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei "R" Nº 38, de 8 de abril de 2014.						
	Nota explicativa:	Alteração da Descrição conforme Lei "R" 100/2018.						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
Município de Toledo				2.268.203,80	203.100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.471.303,80
116	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados	250,000	333,330	833,330	833,340	
	Descrição complementar:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município - 2.250m².						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 38

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 37

Município de Toledo			1.045.195,96	788.725,13	1.126.595,26	1.216.722,88	4.177.239,23
117	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	3.446,000	4.166,000	4.886,000	6.326,000
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	26 - TRANSPORTE					
	Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO					
Município de Toledo			1.137.264,38	1.194.705,10	1.688.037,65	1.823.080,66	5.843.087,79
118	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades da Garantoeste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos;					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	22 - INDÚSTRIA					
	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
Município de Toledo			0,00	0,00	40.000,00	39.900,00	79.900,00
119	Atividade	ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA CIDADE COMO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", criando incubadora específica para o fomento de novas idéias em parceria com as Universidades; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico, incluindo bolsas de aceleração e incubadora; Dotar a Secretaria de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento Tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor Gestão Administrativa, à Sociedade, Convênios, entre outo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	22 - INDÚSTRIA					
	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo				1.683.904,73	1.694.723,62	1.900.889,37	2.570.233,69
126	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	3,000	3,000	3,000
	Descrição complementar:	Destina-se: À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; Às despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do aterro.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Aterro Sanitário					
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL						

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 41

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 40

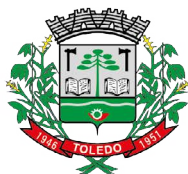
Município de Toledo			4.659.670,19	2.288.690,69	4.700.000,00	5.000.000,00	16.648.360,88
125	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	10.000,000	119.925,200	307.775,600	313.625,600
	Descrição complementar:	Implantação do novo Aterro Sanitário - 656.426,40m²; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m²; Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil - 24.600m²; Construir barracão pré-moldado para rolo compactador - 300m²; Construir barracão para estacionamento e manutenção de maquinários; Construir estrutura de reciclagem e aproveitamento de resíduos; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Ecoparque de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de Geração Distribuída pela COPEL.					
	Nota explicativa:	Alteração da descrição da Ação.					
	Produto esperado:	Aterro Sanitário					
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL						

	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE					
Total Programa:	5.724.591,30	1.884.091,56	3.573.181,33	4.670.445,25	15.852.309,44

Objetivo: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; CONSERVAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES, PRACAS E JARDINS E O VIVEIRO MUNICIPAL.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
NÚMERO DE PLANTAS DISTRIBUÍDAS.	Outros Indicadores	Unidade	3.130,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	2.000,000	2.500,000	2.500,000	3.000,000	
QUANTIDADE DE ANIMAIS EM CATIVEIRO NO PARQUE DAS AVES.	Outros Indicadores	Unidade	26,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	30,000	40,000	45,000	50,000	
QUANTIDADE DE ESPÉCIES NO PLANTEL DO PARQUE DAS AVES.	Outros Indicadores	Unidade	9,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	10,000	11,000	12,000	14,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				649.988,79	599.628,63	1.033.267,30	1.188.257,40	3.471.142,12
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.500,000	8.600,000	8.700,000	8.800,000	
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.						
	Nota explicativa:	Alteração conforme Lei "R" 100/2017.						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 42

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 41

Município de Toledo				2.448.467,42	640.898,24	989.914,03	1.482.187,85	5.561.467,54	
127	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	55,000	56,000	57,000	57,000		
	Descrição complementar:	Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoototânico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, etc.; Conservar a fauna e flora existentes no Jardim Zootânico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoototânico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais.							
	Nota explicativa:	Alteração da descrição da Ação.							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Município de Toledo				2.626.135,09	643.564,69	1.550.000,00	2.000.000,00	6.819.699,78	
128	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	250,000	1.050,000	1.300,000	800,000		
	Descrição complementar:	Reforma e melhoria da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente; Revitalização do Viveiro e revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros - 1.250m²; Construção de Cisterna no Viveiro Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales área verde; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga e Rio Toledo - 2.400m. Criar o Parque Ambiental São Francisco, na região da Antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m.							
	Nota explicativa:	Ajuste na unidade de medida.							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
				2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS			Total Programa:	7.675.112,59	4.615.660,49	5.153.072,98	5.606.593,44	23.050.439,50
Objetivo:	DESEMPENHAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.								
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COLETADO.		Outros Indicadores	Toneladas	1.830,000	População em Geral				
Nota explicativa:				Medida esperada:	2.000,000	2.100,000	2.500,000	3.000,000	
VALOR COMERCIALIZADO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.		Outros Indicadores	Valores Financeiros	183.049,000	População em Geral				
Nota explicativa:				Medida esperada:	130.000,000	150.000,000	160.000,000	180.000,000	
QUANTIDADE DE LIXO DOMÉSTICO ORGÂNICO COLETADO.		Outros Indicadores	Toneladas	30.468,000	População em Geral				
Nota explicativa:				Medida esperada:	30.000,000	30.500,000	31.300,000	33.100,000	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 45

Edição nº 2.203



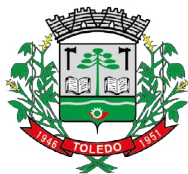
Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 44

			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Total Programa:	1.397.015,03	965.600,00	2.096.795,88	2.551.955,42	7.011.366,33
Objetivo:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.							
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS IMPLANTADAS NA VIGÊNCIA DO PROGRAMA.			Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral		
Nota explicativa:			Medida esperada:		100,000	200,000	300,000	200,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				116.715,03	130.300,00	214.947,57	232.143,38	694.105,98
136	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:			Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais.					
Nota explicativa:								
Produto esperado:			Apoio Administrativo					
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				1.230.200,00	775.200,00	1.774.266,00	2.001.471,50	5.781.137,50
137	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Metros Quadrados	17.250,000	19.837,500	22.178,330	25.018,390	
Descrição complementar:			Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município, definindo como meta o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos.					
Nota explicativa:								
Produto esperado:			Terrenos/Lotes Adquiridos					
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Município de Toledo				50.100,00	60.100,00	107.582,31	318.340,54	536.122,85
138	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Famílias	22,000	24,000	26,000	29,000	
Descrição complementar:			Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.					
Nota explicativa:								
Produto esperado:			Outros Produtos					
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 47

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 46

Município de Toledo				30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	31.000,00
142	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados	225,000	125,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei - 100m².

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Toledo				9.880.734,05	9.456.603,12	16.984.020,06	19.531.623,07	55.852.980,30
143	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	4.450,000	4.500,000	4.550,000	4.600,000	

Descrição complementar: Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

			2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO	Total Programa:	44.809.114,46	8.934.833,28	19.258.766,79	20.840.152,42	93.842.866,95
Objetivo:	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
PORCENTAGEM DE VIAS PAVIMENTADAS.	Outros Indicadores	Percentual	90,000	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:	93,000	95,000
				97,000
				100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Município de Toledo			40.068.298,34	5.488.123,94	14.195.630,60	15.312.603,87	75.064.656,75
144	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	11.800,000	9.115,000	9.965,000	12.725,000
	Descrição complementar:	Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, em diálogo com as comunidades locais - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atílio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar e Revitalizar toda a Rua Amélio Tomé - 820m; Urbanizar e Revitalizar Eugênio Comin - Jardim Bressam e César Parque - 900m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Egídio Munareto - 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Padre Francisco - 185m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Tomás de Aquino até a Rua Dr. Cirio Fernandes do Lago - 490m; Urbanizar e revitalizar a Rua dos Pioneiros, da Rua Mario Fontana até a Capitão Leônidas Marques - 1.200m; Urbanizar a revitalizar a Rua Angela Fornari ,da Rua Cuba até a Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e revitalizar a Rua Boa Esperança , da Rua dos Pioneiros até a Rua Presidente Getúlio Vargas - 1.050m; Urbanizar e revitalizar a Rua Presidente Getúlio Vargas em toda sua extensão - 1.350m; Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazaferro - 820m; Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turatti - 500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Tomas Gonzaga até a Rua 1º de Maio - 330m; Urbanizar e revitalizar a Rua Arlei Leonardi, da Rua dos Pioneiros até a Angela Fornari - 600m; Urbanizar e revitalizar a Rua Piratini, da São João à Rua 1º de Maio - 1.180m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angelo Donin, a partir da Avenida Maripá até a Rua Pedro Alvares Cabral - 950m; Urbanizar e revitalizar a Rua General Canabarro, da Avenida Maripá até a rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos Gomes da Avenida Maripá até a Rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Maripá, da Avenida São João até a Av. Ministro Cirne Lima - 2.400m; Urbanizar e revitalizar a Rua Guaíra, da Avenida Maripá até o final do Jardim Pancera - 1.480m; Urbanizar e revitalizar a Rua Ida Beker - 530m; Complementar a urbanização e duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a PR-163 - 1.300m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Ministro Cirne Lima, da Avenida Maripá até a avenida Parigot Souza - 1.500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eduardo Gatto em toda a sua extensão - 870m; Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eugênio Gustavo Keller, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.750m; Urbanizar e revitalizar a Rua 13 de Abril, Da avenida Parigot de Souza até Avenida Carlos Barbosa - 690m; Urbanizar e revitalizar a avenida Carlos Barbosa, da Avenida Barão do Rio Branco até a Avenida Nossa Senhora de Fátima - 1.100m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Parigot de Souza, da Avenida Barão do Rio Branco ao (viaduto de Polônia) - 3.000m; Asfaltamento e urbanização da Rua Maranhão no Jardim Pancera - 400m; Melhorias no prolongamento da D.Pedro II entre BNH Parizotto até o Residencial IPÊ, para que a estrada seja utilizada com segurança - 300m; Conclusão da extensão da Rua Santos Dumont até a Rua João Piazza - 600m; Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque do Povo - 1.050m; Urbanizar a Av. Eglydio Munareto entre a Av. Sen. Atílio Fontana e o trevo da PR-585 - 1.200m; Duplicar a Avenida Eglydio Munareto no trecho entre a Rua 1º de Maio até a BR-467 - 3.200m; Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro - 590m; Rua Borges de Medeiros - entre a Rua Barão do Rio Branco e Avenida N. Sra. de Fátima) - 1.100m; Rua Britânia - entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os trevos de acesso a São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste - 800m; Assegurar a urbanização de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água; Ruas dos bairros Europa/América - 1.500 m² e Boa Esperança - 1.350 m²; Realizar a adequação de calçadas, pontos de ônibus, prédios e logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m².					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo			4.740.816,12	3.446.709,34	5.063.136,19	5.527.548,55	18.778.210,20
145	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 49

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

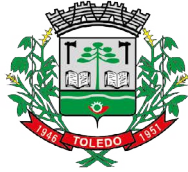
Escopo: Plano Plurianual

Página: 48

		2018	2019	2020	2021	Total	
Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		Total Programa:	58.398.787,11	60.394.707,47	71.771.773,98	79.846.572,78	270.411.841,34
Objetivo:	LEVAR A SAÚDE MAIS PERTO DA POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ORGANIZANDO-AS PARA REDUZIR TEMPO DE RESPOSTA NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS, AUMENTANDO A RESOLUBILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.						
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	7,790	Criança			
Nota explicativa:			Medida esperada:	7,630	7,470	7,320	7,170
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS);	Taxa de Mortalidade	Percentual	320,050	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	318,440	316,840	315,250	313,670
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM TOLEDO E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA;	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	0,610	Mulher			
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,630	0,650	0,670	0,700
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM TOLEDO E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	0,610	Mulher			
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,620	0,630	0,640	0,650
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	74,180	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	75,680	77,180	78,680	80,180
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	15,220	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	15,400	15,580	15,760	15,940

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Município de Toledo				51.072.671,30	55.650.874,28	64.898.802,66	73.325.712,87	244.948.061,11
146	Atividade	AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		Taxa de Mortalidade Prematura	318,440	316,840	315,250	313,670
	Descrição complementar:	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção básica, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências; Implementar e desenvolver de forma intersectorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida; Ampliar e Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública. Implantar de ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção básica garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBS, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, como a Fitoterapia e a Acupuntura; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as emergências identificadas pelas assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal da Saúde; Promover e implantar nas Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Utilizar os espaços existentes, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS; Implantar e implementar o Norteador da Atenção Básica; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Urgência e Emergência; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar a Rede de Saúde Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar mais 01 equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção básica; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos, desenvolvendo a clínica farmacêutica nas farmácias para determinados grupos de pacientes; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Elaboração de protocolos para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos do leite; Constituição de um regime interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando o controle da demanda, na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Toledo				396.032,43	194.844,94	276.386,52	450.143,97	1.317.407,86
147	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Toledo				59.000,00	3.900,00	77.763,00	87.830,54	228.493,54
148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e Implementar projetos que garantam a produção e dispersão de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa. Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos, estudando a possibilidade de implantação da CASA DO CHÁ, como centro em referência para incentivo ao consumo e troca de experiências entre a população.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 51

Edição nº 2.203



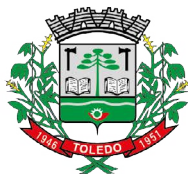
Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 50

Município de Toledo				4.277.499,59	4.193.057,81	4.477.769,09	5.075.530,74	18.023.857,23
149	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	7,630	7,470	7,320	7,170	
Descrição complementar:		Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma intersetorial e promover o acesso à saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		10 - SAÚDE						
Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Toledo				2.593.583,79	352.030,44	2.041.052,71	907.354,66	5.894.021,60
150	Projeto	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	750,000	1.530,000	1.400,000	500,000	
Descrição complementar:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS: Vila Pioneira 600m², Jd. Gisella 600m², Jd. Maracanã 600m², Bom Princípio 100m², Porto Alegre 300m² e Vila Industrial 300m²; Construção de novas UBS em Novo Sarandi 150m² e Vila Nova 380m²; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação equipe técnica - 1.000m²; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do governo federal - 150m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em UBS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.						
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Edificação Construída						
Função:		10 - SAÚDE						
Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA						

			2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE		Total Programa:	58.904.881,72	51.002.079,86	53.499.721,09	60.692.690,97	224.099.373,64
Objetivo:	QUALIFICAR A GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE MODO A GARANTIR O ACESSO EQUÂNIMO DOS CIDADÃOS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MEDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA RESOLUTIVA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL.							
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS EM REGIME DE NÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Outros Indicadores	Percentual	72,070	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	69,900	67,800	65,760	63,780	
AMPLIAR NÚMERO DE SERVIDORES E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.	Outros Indicadores	Pessoas	168,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	171,000	174,000	177,000	180,000	
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	Outros Indicadores	Percentual	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	24,000	28,000	30,000	32,000	
PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS COM PRÉVIO AGENDAMENTO PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.	Outros Indicadores	Percentual	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	5,000	5,000	5,000	5,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 52

Edição nº 2.203



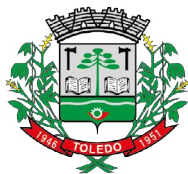
Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 51

Município de Toledo			18.769.170,63	16.045.440,49	20.691.679,36	23.189.506,77	78.695.797,25
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	171,000	174,000	177,000	180,000
	Descrição complementar:	Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado de Odontologia; Apoiar e manter o programa de ostomizados, com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico, e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Apoiar o credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, cirurgia vascular e neurocirurgia clínica; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento, o Hospital Regional de Toledo tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer. Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes; Contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Desenvolver ações de incentivo à Saúde Holística, compreendendo que o ser humano é um ser bio-psico-social (nós somos corpo, mente e espírito); Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Município de Toledo			31.286.864,29	30.287.243,28	27.632.024,78	31.119.705,54	120.325.837,89
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	Percentual	69,900	67,800	65,760	63,780
	Descrição complementar:	Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar e melhorar o acesso a Farmácia Básica Municipal, expandindo os horários de acesso a população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento; Propor estudo em parceria com os municípios da microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediátrica; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naquelas nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Município de Toledo			4.246.781,63	4.649.896,09	4.662.585,95	5.268.704,56	18.827.968,23
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas	24,000	28,000	30,000	32,000
	Descrição complementar:	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implantar e implementar o CAPS I; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 53

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

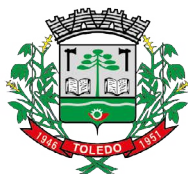
Escopo: Plano Plurianual

Página: 52

Município de Toledo				4.592.065,17	9.500,00	500.000,00	1.100.000,00	6.201.565,17
154	Projeto	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados	2.631,600	1.306,800	400,000	500,000	
		Descrição complementar: Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tomando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional - 83,33m²; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas (CAPS/AD) - 300m²; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implantar e implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para a construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da Casa de Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação dos CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares - 760m²; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador - 951,27m².						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Edificação Construída						
Função:		10 - SAÚDE						
Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Toledo				10.000,00	10.000,00	13.431,00	14.774,10	48.205,10
155	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Descrição complementar: Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas lícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito;						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Outros Produtos						
Função:		10 - SAÚDE						
Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						

		2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Total Programa:	4.434.399,16	5.161.200,58	6.761.629,46	7.520.647,43	23.877.876,63
Objetivo:	PROMOVER NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, SANITÁRIA, ZONOSSES E SAÚDE DO TRABALHADOR, AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE E CONTROLE.						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000	
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE.	Outros Indicadores	Percentual	75,000	Criança				
Nota explicativa:			Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO/RESOLUÇÃO DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 54

Edição nº 2.203



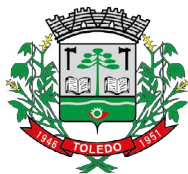
Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 53

Município de Toledo			2.446.490,14	2.655.930,24	3.552.908,71	3.951.532,32	12.606.861,41
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:			Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VigiAGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei R nº 47/2012; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação da impressão online da licença sanitária para estabelecimentos licenciados; Implementar o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais sinantrópicos (pombos, morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:			10 - SAÚDE				
Subfunção:			304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Município de Toledo			1.987.909,02	2.505.270,34	3.208.720,75	3.569.115,11	11.271.015,22
157	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:			Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade- SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacen; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados através dos sistemas de informação; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seu fatores condicionantes; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:			10 - SAÚDE				
Subfunção:			305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 55

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 54

			2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			Total Programa:				
			2.304.367,94	3.093.794,73	2.352.695,30	2.638.090,86	10.388.948,83
Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, EM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
PRODUTORES RURAIS	Outros Indicadores	Pessoas	880,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	880,000	890,000	900,000	920,000
DOSES DE SÊMEN DISTRIBUÍDAS	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	5.890,000	5.890,000	6.200,000	6.500,000
REALIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CHIQUEIRÕES, AVIÁRIOS, ESTÁBULOS, ESTERQUEIRAS, BIODIGESTORES, GALPÕES, RECEPTÁCULOS DE SILAGEM E DEMAIS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.	Outros Indicadores	Horas	2.000,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	2.100,000	2.100,000	2.100,000	2.100,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			272.711,27	263.871,80	298.437,80	319.328,45	1.154.349,32
158	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas				
			0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:			Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo			431.529,27	613.242,86	871.489,97	932.494,27	2.848.756,37
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas				
			0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:			Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:			4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:			608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 59

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 58

Município de Toledo				216.712,40	366.453,91	182.330,78	302.240,31	1.067.737,40
168	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	1.000,000	1.150,000	1.200,000	1.500,000	
		Descrição complementar: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; Instalação de rede de internet com boa qualidade.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Idosos Atendidos						
		Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Município de Toledo				0,00	5.000,00	900.000,00	800.000,00	1.705.000,00
169	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	0,000	266,670	600,000	533,330	
		Descrição complementar: Implantar unidade do CERTI com Salão de Eventos Multiuso na Região do Panorama/São Francisco - 533,33m²; Implantar o "Centro Dia" para atendimento à pessoa idosa, anexo ao CERTI (Centro de Revitalização da Terceira Idade) da Vila Pioneiro - 866,67m², atendendo exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Edificação Construída						
		Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Município de Toledo				100.000,00	300,00	30.000,00	30.000,00	160.300,00
217	Atividade	ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas	1.350.000	240.000	240.000	240.000	
		Descrição complementar: Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fomentar e realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer. Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta. Alteração na descrição da ação através da Lei R 88/2018.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Pessoas Atendidas						
		Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
				2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				Total Programa: 728.752,70	896.659,13	1.425.813,92	1.233.951,82	4.285.177,57
Objetivo: GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.								
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE.		Outros Indicadores	Pessoas	831.000	Criança			
Nota explicativa:				Medida esperada:	831.000	831.000	831.000	831.000
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 60

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 59

Município de Toledo				675.097,70	852.909,13	728.525,28	808.852,98	3.065.385,09
170	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	831,000	831,000	831,000	831,000	
Descrição complementar: Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc..								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Município de Toledo				100,00	100,00	300.000,00	0,00	300.200,00
171	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	125,000	125,000	200,000	0,000	
Descrição complementar: Executar reformas e melhorias no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias no Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m²; Melhorar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares, construindo sedes próprias adequadas as atividades dos Conselhos - 250m².								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Município de Toledo				53.555,00	43.650,00	397.288,64	425.098,84	919.592,48
172	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas Atendidas	400,000	400,000	400,000	400,000	
Descrição complementar: Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Colaborar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			Total Programa:	2018	2019	2020	2021	Total
Objetivo:				3.619.611,37	2.765.837,07	4.000.488,30	4.561.744,33	14.947.681,07

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB.	Outros Indicadores	Pessoas	3.975,000	Criança
Nota explicativa:			Medida esperada:	
			4.200,000	4.400,000
				4.510,000
				4.620,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo				200,00	20,00	62.981,61	69.279,77
179	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	200,000	200,000	200,000	200,000
		Descrição complementar: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.					
		Nota explicativa: Ajuste da vigência final da ação.					
		Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 63

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 62

Município de Toledo				9.000,00	304.468,62	0,00	0,00	313.468,62
178	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	250,000	100,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAS II - 250m² - conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo				223.540,65	234.237,85	380.721,98	519.913,68	1.358.414,16
180	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.429,000	1.429,000	1.429,000	1.429,000	
	Descrição complementar:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAS I e CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública; Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Implementar e executar, o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autosustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo o Serviço em Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, materiais de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.						
	Nota explicativa:	Ajuste da vigência final da ação.						
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						

				2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Total Programa:		2.202.069,64	2.057.781,16	2.918.773,40	3.124.292,53	10.302.916,73
Objetivo:	ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.							

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NA PSB.	Pessoas	7.604,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:	7.604,000	7.604,000
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 64

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 63

Município de Toledo				2.179.623,64	1.982.731,16	2.738.773,40	3.024.292,53	9.925.420,73
181	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas Atendidas	7.604,000	7.604,000	7.604,000	7.604,000	

Descrição complementar: Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento à famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Aquisição de veículo para a implantação de equipe volante vinculada ao CRAS; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc., adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo				22.446,00	75.050,00	180.000,00	100.000,00	377.496,00
182	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	233,330	133,330	150,000	100,000	

Descrição complementar: Reforma e ampliação nas unidades já existentes, como: Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: Reforma do CRAS III - Jardim Coopagro (antiga casa lar dorcas) - 100m²; Reforma e Ampliação do CRAS I e Secretaria - 416,67m²; Executar reformas e melhorias CRAS II - 100m², para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

				2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	43 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Total Programa:		424.766,23	424.775,76	522.823,75	694.217,51	2.066.583,25

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Outros Indicadores	Pessoas	800,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	
			1.061,000	1.061,000
			1.061,000	1.061,000
			1.061,000	1.061,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 65

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 64

Município de Toledo				300,00	30,00	3.663,00	104.029,30	108.022,30
183	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	1.061,000	1.061,000	1.061,000	1.061,000	
Descrição complementar:				Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTIs e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Nota explicativa:								
Produto esperado:				Pessoas Atendidas				
Função:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:				242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Município de Toledo				424.466,23	424.745,76	519.160,75	590.188,21	1.958.560,95
184	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	210,000	210,000	210,000	210,000	
Descrição complementar:				Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.				
Nota explicativa:				Ajuste da vigência final da ação.				
Produto esperado:				Pessoas Atendidas				
Função:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:				242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				

				2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				Total Programa:				
Objetivo:				338.404,81	497.972,93	692.975,31	741.483,58	2.270.836,63
				IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO, GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MULHER E PROMOVER AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO.				
Indicador				Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
QUANTIDADE DE MULHERES ATENDIDAS.				Outros Indicadores	Pessoas	Mulher		
					1.320,000			
Nota explicativa:				Medida esperada:	1.450,000	1.580,000	1.710,000	1.840,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 66

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

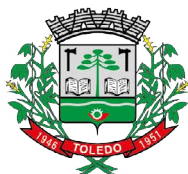
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 65

Município de Toledo				338.404,81	497.972,93	692.975,31	741.483,58	2.270.836,63
185	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	330,000	360,000	390,000	420,000	
Descrição complementar:		Promover a atenção às mulheres em situação de violência; Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência; Manter o Projeto Patrulha Maria da Penha em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação; Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher. Desenvolver o Projeto Emancipar - aluguel social e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; Desenvolver e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher; Priorizar mulheres em situação de violência, e/ou que são arimo de família nos programas de habitação social; Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!"; Viabilizar parcerias através dos projetos que articulam políticas de segurança com ações sociais, priorizam a prevenção e buscam atingir as causas que levam à violência; Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; Dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos, etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza; Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações; Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Articular com outros órgãos para a promoção de cursos de formação profissionalizante a fim de ampliar as possibilidades de participação no mercado de trabalho; Viabilizar o projeto C H A das mulheres com vistas a promover o conhecimento, desenvolver Habilidades e despertar Atitudes que gerem qualidade de vida das mulheres e suas famílias. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Promover o incentivo para o desenvolvimento de estratégias que visem à saúde da mulher, como parto humanizado, parto natural, acompanhamento na gestação e garantia do atendimento pré-natal visando à redução da mortalidade materna e infantil, em parceria com a Secretaria da Saúde; Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres; Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, incentivando o respeito à diversidade; Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal; Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais; Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional; Promover a atenção às mulheres com deficiência; Promover e apoiar ações de combate ao câncer e incentivar campanhas de prevenção, inclusive no Outubro Rosa; Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Promover encontro das trabalhadoras rurais; Promover casamento coletivo civil; Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Pessoas Atendidas						
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						

				2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL		Total Programa:		14.722.587,69	9.477.441,73	16.128.152,94	14.100.593,17	54.428.775,53
Objetivo:		EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E ALUNOS.						
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS COM ADIÇÃO DE CASCALHO E PEDRA BRITA.	Outros Indicadores	Metros Quadrados	500.000,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO, MANUTENÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA E BUEIROS.	Outros Indicadores	Unidade	38,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	42,000	44,000	46,000	50,000	
READEQUAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	Outros Indicadores	Metros Quadrados	23.100,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	25.000,000	25.000,000	25.000,000	25.000,000	
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE ESTRADAS RURAIS.	Outros Indicadores	Metros Quadrados	117.355,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	121.770,000	121.770,000	121.770,000	121.770,000	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 69

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 68

	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO					
Total Programa:	5.831.101,19	6.178.950,09	7.696.785,31	8.466.463,84	28.173.300,43

Objetivo: DIMINUIÇÃO DA DEPREDÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MAIOR SEGURANÇA PARA POPULAÇÃO.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
QUANTIDADE DE SERVIDORES ATUANDO NA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	Outros Indicadores	Pessoas	147,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	152,000157,000162,000169,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Toledo				5.831.101,19	6.178.950,09	7.696.785,31	8.466.463,84	28.173.300,43
194	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	31,000	35,000	40,000	45,000	

Descrição complementar: Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal; Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo); Melhorar e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, com a implantação do centro integrado de segurança pública (CIOSP) centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; Promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; Nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; Auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; Prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; Prestar serviços de segurança em eventos do Município; Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; Viabilizar a implantação de módulo móvel da Guarda Municipal, equipado para informar, orientar e desenvolver ações de prevenção à violência; Prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Manter o canil da Guarda Municipal, dotando-o de infraestrutura e material necessário; Exercer outras atividades pertinentes à segurança; Manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Manter as atividades da Patrulha Maria da Penha melhorando sua estrutura de trabalho; Preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito); Fazer revisão e adequação do regimento disciplinar para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Formar grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município; Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalisticos, tonfas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais, de cartuchos para armas não letais e de viaturas, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo; Criar a Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

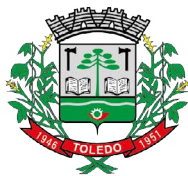
		2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO	Total Programa:	14.268.251,14	7.139.767,84	7.249.558,31	7.537.078,59	36.194.655,88

Objetivo: OFERTAR À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONDIZENTE AO PORTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.	Outros Indicadores	Unidade	4.804.275,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	4.924.382,000	5.044.489,000	5.164.596,000	5.284.703,000
NÚMERO DE UNIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO DISPONÍVEIS.	Outros Indicadores	Unidade	41,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	43,000	45,000	47,000	50,000
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO EXERCÍCIO	Outros Indicadores	Unidade	100,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	500,000	500,000	500,000	500,000
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO EXERCÍCIO	Outros Indicadores	Metros Quadrados	64.775,200	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	70.000,000	70.000,000	70.000,000	70.000,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo					2.753.082,78	2.690.347,84	3.129.287,32	3.642.216,05	12.214.933,95
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	70,000	70,000	70,000	70,000	70,000	
	Descrição complementar:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.							
	Nota explicativa:	Alteração conforme Lei "R" 100/2017.							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	26 - TRANSPORTE								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo					8.342.918,36	121.500,00	450.000,00	75.000,00	8.989.418,36
196	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	5,000	20,000	20,000	20,000	15,000	
	Descrição complementar:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano - 1.100m²; Construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro 60m²; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo - 60 pontos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	26 - TRANSPORTE								
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Município de Toledo					160.100,00	329.100,00	128.281,22	143.674,96	761.156,18
197	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Usuários	50.000,000	55.000,000	60.000,000	65.000,000		
	Descrição complementar:	Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; Facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte com a reimplantação do programa Toopedalando, que visa o empréstimo de bicicletas à população.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	26 - TRANSPORTE								
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Fundo Municipal de Trânsito					1.662.307,57	1.642.633,63	1.814.737,29	1.887.083,31	7.006.761,80
198	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	70.000,000	70.000,000	70.000,000	70.000,000		
	Descrição complementar:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-molas; Colocação de redutores de velocidade; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar radares e detectores de avanço de sinal; Criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	26 - TRANSPORTE								
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				7.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	207.000,00
200	Projeto - ECA/FMDCA	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	166,670	333,330	100,000	0,000	
	Descrição complementar:	Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes e do anfiteatro - 500m²; Realizar reformas Centro da Juventude Márcio Bombardelli - 100m².						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 73

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 72

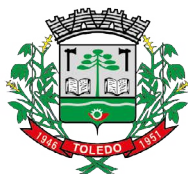
		2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS	Total Programa:	250.000,00	1.000,00	281.491,07	379.246,83	911.737,90
Objetivo:	REEQUIPAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA (LOCAL, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) ADEQUADOS À DIMENSÃO DA DEMANDA PELOS SEUS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO.						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS PRESTADOS A POPULAÇÃO (ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO).	Outros Indicadores	Unidade	2.579,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	2.843,000 2.985,000 3.134,000 3.291,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo			
204	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados
			50.000,00 500,00 81.491,07 79.246,83 211.237,90
			50,000 50,000 50,000 50,000
Descrição complementar:		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Edificação Construída	
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL		
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo			
205	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade
			200.000,00 500,00 200.000,00 300.000,00 700.500,00
			2,000 1,000 2,000 1,000
Descrição complementar:		Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos: viaturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE.	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Veículos	
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL		

				2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS			Total Programa:	665.000,00	210.500,00	1.000.701,68	1.128.043,72	3.004.245,40
Objetivo:	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2ºSGB/4ºGB/CCB.								
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO À POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS.	Outros Indicadores	Unidade	4.773,000	População em Geral					
Nota explicativa:			Medida esperada:	4.941,000	5.188,000	5.447,000	5.719,000		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 74

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 73

Funreborn - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo				665.000,00	210.500,00	1.000.701,68	1.128.043,72	3.004.245,40
206	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise	4.941,000	5.188,000	5.447,000	5.719,000	
	Descrição complementar:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL							

		2018	2019	2020	2021	Total	
Programa:	53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	Total Programa:	65.525.000,00	71.560.000,00	78.937.458,34	93.142.340,84	309.164.799,18
Objetivo:	EFETUAR O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DE MAIS BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CUJOS SERVIDORES FAZEM PARTE DO REGIME ESTATUTÁRIO.						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	Outros Indicadores	Pessoas	915,000	Servidor			
Nota explicativa:			Medida esperada:	977.000	1.018.000	1.074.000	1.128.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO			65.500.000,00	71.500.000,00	78.910.458,34	93.114.340,84	309.024.799,18
207	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	977,000	1.018,000	1.074,000	1.128,000

Descrição complementar: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Aposentados Atendidos

Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO			25.000,00	60.000,00	27.000,00	28.000,00	140.000,00
208	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000

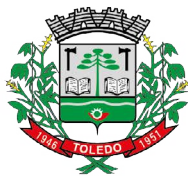
Descrição complementar: Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 75

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 74

			2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Total Programa:				
Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.			31.961.685,07	22.936.328,12	131.396.270,86	172.947.464,58	359.241.748,63
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	Outros Indicadores	Percentual	11,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	11,000	11,000	11,000	11,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			1.030.000,00	1.750.000,00	7.935.428,90	8.777.743,17	19.493.172,07
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Fundo Municipal de Trânsito			14.000,00	16.000,00	15.298,18	15.757,12	61.055,30
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo			44.846,27	51.387,38	62.355,87	71.709,26	230.298,78
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Funreborn - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo			612,59	500,00	521,92	600,21	2.234,72
212	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.							
Nota explicativa:							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 76

Edição nº 2.203



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 75

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO				30.872.126,21	21.118.340,74	123.382.525,99	164.081.504,82	339.454.497,76
213	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS								
Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Cultural de Toledo-FUNTEC				100,00	100,00	140,00	150,00	490,00
214	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

Total Geral: 616.820.108,18 552.254.062,09 804.519.285,07 935.254.172,30 2.908.847.627,64



DECRETO Nº 467, de 26 de dezembro de 2018

Altera valores das ações e metas da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei “R” nº 73, de 30 de agosto de 2017, com as alterações posteriormente procedidas,

DECRETA:

Art. 1º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2018, aprovado pela Lei “R” nº 73, de 30 de agosto de 2017, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 78

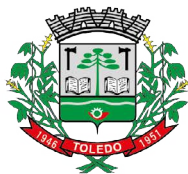
Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	94,000	9.583.713,39
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
		2-005-ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.090.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		286.100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		295.000,00	
		2-004-BOLSA DE ESTUDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
		2-003-PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.454.455,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		369.445,00	
		2-002-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.190.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.615.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		490.000,00	
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,000	10.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					
		1-001-REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200.000,00	
				Total do Programa:	9.593.713,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 79

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 2

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.473.289,44
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.227.002,83
	Projeto/Atividade				
	2-009-ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		994.017,32	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		223.985,51	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00	
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	858.920,12
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
	Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e almoxarifados, além das dívidas e fatos que, direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			854.770,12
	Projeto/Atividade				
	2-008-CONTROLE INTERNO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		827.294,68	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.375,44	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 80

Edição nº 2.203

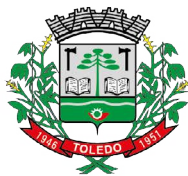


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 3

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	298.329,39
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				266.639,58
		2-012-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.655,41	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.984,17	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL	Requisições de Compra	8.200,000	935.191,19
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras/Central de Compras e Almoarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoarifado Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				949.079,25
		2-015-ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		690.293,08	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.786,17	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		8.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 81

Edição nº 2.203

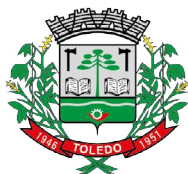


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	650,000	790.486,40
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			820.887,25
	Projeto/Atividade				
	2-023-ATIV. DEPTO LICITAÇÕES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		776.890,91	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.996,34	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	111.292,91
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			3.508,54
	Projeto/Atividade				
	2-056-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.508,54	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 82

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.173.517,06
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU e outros espaços culturais; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; Descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar oficinheiros para desenvolver cursos e oficinas de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação e implantação de Pontos de Cultura; Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artísticos culturais em apresentações no município de Toledo; Adquirir um caminhão-palco equipado com toda a estrutura de som e iluminação para realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos; Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	1.180.109,49				
	2-058-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		570.662,76	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.634,47	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.510,00	
	2-057-ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		498.302,26	
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	520.115,79
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Editar livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	522.033,19				
	6-064-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		496.448,89	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.584,30	
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.885.075,84
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	1.855.807,82				
	6-070-ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.438.465,96	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.341,86	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 83

Edição nº 2.203

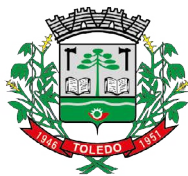


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.093.258,70
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivals Artísticos e Culturais, Jogos, mostras pedagógicas e formaturas (PROERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.938.454,16
	Projeto/Atividade				
	6-091-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.824.729,40	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.724,76	
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.807.914,47
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.986.869,34
	Projeto/Atividade				
	2-102-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.530.366,58	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.524,00	
	2-101-MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.967,91	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00	
	2-100-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.184.510,85	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 84

Edição nº 2.203

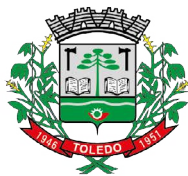


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 7

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	885.591,33
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Desenvolver e implantar o programa "Condomínios de Desenvolvimento Econômico", que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente percentual das Receitas Correntes Líquidas do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	825.491,33				
	2-113-ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		746.997,33	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.494,00	
15	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.500.457,11
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	2.421.345,16				
	2-145-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.918.302,91	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.175,50	
	2-144-MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		401.815,08	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.051,67	
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	49.938,23
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria pública/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	72.613,25				
	2-153-MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.613,25	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 85

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 8

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	425.578,75
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			278.528,75
Projeto/Atividade		2-163-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.369,34	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.159,41	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.818.646,99
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			1.888.246,99
Projeto/Atividade		2-230-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.788.946,99	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.300,00	
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	95.750,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			95.750,00
Projeto/Atividade		2-232-MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.750,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 86

Edição nº 2.203

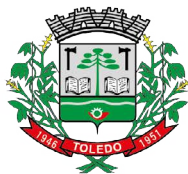


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 9

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	280.063,27
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com a finalidade de revisar o plano de contingência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Elaborar estudo e enviar minuta para a criação da Lei Municipal que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e eventos em geral.				
Produto esperado:	Outros Produtos				249.807,39
Projeto/Atividade					
	2-243-ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207.908,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.899,39	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
21	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	200,000	410.016,74
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura do estacionamento, área para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias - 400m²; Realizar a conclusão do estande de tiro - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				50.000,00
Projeto/Atividade					
	1-244-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.330,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover Conferências Municipais de Juventude e Fóruns Municipais de Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude no Município de Toledo, através do Conselho Municipal da Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				7.400,00
Projeto/Atividade					
	2-250-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 87

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 10

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	404.696,32
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				407.429,65
Projeto/Atividade					
	2-165-APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.250,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.050,00	
	2-164-APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		386.129,65	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
				Total do Programa:	20.821.460,25

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	Reuniões e Assembleias	90,000	2.734.121,59
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Implantação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organização do Orçamento do Povo através da realização de assembleias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				3.477.095,59
Projeto/Atividade					
	2-007-DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.686.320,75	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		326.467,51	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		464.307,33	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 88

Edição nº 2.203

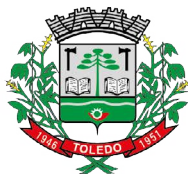


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 11

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	6.300,000	510.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros destinados ao Fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			510.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-011-IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		150.000,00	
26	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas	6,000	539.147,12
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			593.196,11
	Projeto/Atividade				
		2-006-APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		593.196,11	
		2-256-APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
27	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	410,865	425.995,87
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:	Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			425.995,87
	Projeto/Atividade				
		1-010-CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		425.995,87	
				Total do Programa:	4.209.264,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 89

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 12

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos	30,000	2.772.648,98
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
2-022-ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS					2.607.682,40
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.278.194,95	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				244.795,26	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				6.000,00	
2-020-AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				357.189,49	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				80.000,00	
2-019-ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				639.502,70	
2-018-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	215.185,42
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					
2-021-MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS					55.685,42
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.175,42	
2-017-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - ORÇAMENTO DO POVO					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.800,00	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				4.710,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 90

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 13

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	500,000	399.073,63
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoxarifado Central - 125m²; Reforma do atual Almoxarifado para ser utilizado como Arquivo Público - 125m²; Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				63.461,92
	1-016-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		63.461,92	
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos	2,000	2.781.100,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município - 7 unidades; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				1.000,00
	1-241-REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	300,000	2.659.200,36
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				2.385.621,36
	2-242-SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.385.621,36	
Total do Programa:					8.827.208,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 91

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 14

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Percentual	70.000	290.905,91
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			305.905,91
	Projeto/Atividade				
	2-024-ATIVIDADES DE TELEFONIA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.905,91	
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Mbps	400.000	386.149,96
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
	Descrição:	Implantar uma rede metropolitana (inóvia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: Ampliação do videomonitoramento no Município; Implantação do Museu Virtual; Implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Implantação de software de monitoramento de metas; projetos e indicadores estratégicos; Parque Tecnológico e Industrial de Toledo; Central de Monitoramento de Tráfego; Contratar o link para acesso a Internet; Ampliar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento); Centros de condicionamento, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			146.335,76
	Projeto/Atividade				
	2-025-INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.335,76	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Processos Informatizados	3.000	977.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
	Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.030.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-026-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 92

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 15

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento	50,000	887.416,92
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	2-027-GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		722.155,19	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.602,46	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
				Total do Programa:	2.541.972,79

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	24.417.909,35
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0-036-DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
	0-035-DESPESAS COM PASEP				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500.000,00	
	0-034-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.125.057,97	
	0-033-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.239,46	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.287.970,01	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 93

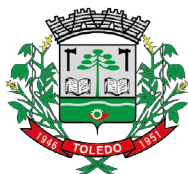
Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 16

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.395.837,62
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			8.570.000,00
	Projeto/Atividade				
	0-031-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.600.000,00	
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		5.970.000,00	
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$	2.030.000,000	1.980.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.030.000,00
	Projeto/Atividade				
	0-032-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA				
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.030.000,00	
41	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	107.045,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
	0-257-DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.908,08
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
	0-258-DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
Total do Programa:					34.905.700,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 94

Edição nº 2.203

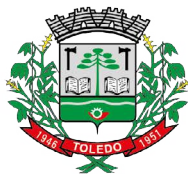


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 17

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	457.967,78
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			452.416,21
	Projeto/Atividade				
		2-029-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		426.616,21	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.800,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.000,00	
		2-028-GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000,00	
44	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.078.667,27
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coodenadoria do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao tribunal de contas; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.896.475,91
	Projeto/Atividade				
		2-030-ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.167.775,89	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		718.700,02	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 95

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 18

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.228.238,09
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/PR-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
		Produto esperado:	Outros Produtos		
		Projeto/Atividade	3.012.757,28		
		2-037-ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.597.857,28	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		394.900,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	
46	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	424.849,98
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
		Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.		
		Produto esperado:	Outros Produtos		
		Projeto/Atividade	371.334,34		
		2-038-CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.934,34	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.400,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	
				Total do Programa:	7.189.723,12

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	605.887,58
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Descrição:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
		Produto esperado:	Outros Produtos		
		Projeto/Atividade	587.484,52		
		2-039-ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		522.862,75	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.021,77	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.600,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 96

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 19

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV	17,000	295.327,75
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Elaborar o Caderno de Obras, em parceria com a Secretaria de Habitação e Urbanismo; Gerir o sistema de informações SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados à Entidades Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	335.320,75				
	2-040-PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		318.525,21	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.995,54	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.800,00	
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	425.501,48
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	476.101,48				
	2-041-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		452.599,46	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.702,02	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.800,00	
50	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	684.537,26
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal; Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	760.628,26				
	2-042-PLANEJAMENTO URBANO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		469.300,61	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		278.927,65	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.400,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 97

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 20

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	852.053,49
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
	Descrição:	Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções, parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			402.135,10
	Projeto/Atividade	2-043-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		379.856,89	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.478,21	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.800,00	
				Total do Programa:	2.863.307,56

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	25,000	168.941,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreiras dos servidores municipais; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, que consiste em ações educativas de prevenção e tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um médico com especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			170.463,00
	Projeto/Atividade	2-044-ACTIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.089,21	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.373,79	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 98

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 21

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Percentual	25,000	1.251.653,95
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação ara os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			1.338.700,25
Projeto/Atividade		2-047-VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		138.069,28	
		2-046-RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		568.321,38	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.208,00	
		2-045-ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		412.134,05	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186.967,54	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
54	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Percentual	25,000	3.234.734,90
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a áxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Incentivar a nomeação de servidores em caráter efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Promover, através das secretarias municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			2.752.100,96
Projeto/Atividade		2-050-ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.277.355,31	
		2-049-ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.393.706,93	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.938,72	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 99

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 22

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	0,000	0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				150.000,00
		2-048-CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
				Total do Programa:	4.655.329,85

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	850,000	47.784,69
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da administração pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			50.850,33
	Projeto/Atividade				
		2-051-FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.850,33	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.000,00	
57	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	400,000	118.682,24
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			106.782,24
	Projeto/Atividade				
		6-092-ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.782,24	
				Total do Programa:	166.466,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 100

Edição nº 2.203

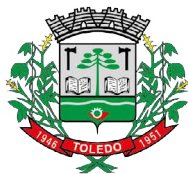


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 23

Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.521.391,34
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.547.885,44
	Projeto/Atividade				
	2-127-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.443.151,01	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.734,43	
59	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	628.145,52
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Saneamento Básico em parceria com as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Planejamento e Sanepar; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educativas do plano; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de material reciclável; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc.; Manter o programa Adote Seu Espaço; Cnir Coordenadoria de Educação Ambiental; Desenvolver em sintonia com a Secretaria da Educação, um amplo projeto de Educação Ambiental, envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de cursos de curta duração e palestras, destinados aos alunos das escolas municipais e às comunidades; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Caracterizar a contaminação de ecossistemas na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar o paisagismo rural; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo das RPPNs do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regular e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto a concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006, estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			524.741,87
	Projeto/Atividade				
	2-129-PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.465,66	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.165,09	
	2-128-MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		444.111,12	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 101

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

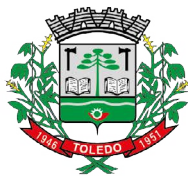
Página: 24

Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	196.237,85
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI, estruturar o serviço de vigilância fiscalizadora ambiental, elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				183.821,45
Projeto/Atividade	2-130-PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.821,18	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,27	
				Total do Programa:	2.345.774,71

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Pessoas	500,000	5.200,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para Palestrantes. Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos afins.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				5.200,00
Projeto/Atividade	2-195-APOIO E INCENT À ORG DE CONTR SOCIAL E DEFES DE GARANT DE DIREIT - GAB SMAS				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200,00	
62	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas	22,000	896.285,02
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, gabinete e serviços sócioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos departamentos de gestão; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Oferta de capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				945.785,02
Projeto/Atividade	2-196-MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.445,02	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.240,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 102

Edição nº 2.203

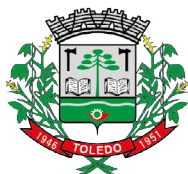


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 25

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	1.200,000	493.698,28
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motoristas; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					484.198,28
	6-197-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		386.198,28	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00	
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências	56,000	400,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró-labore para Palestrantes.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					400,00
	2-202-APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400,00	
65	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas	80,000	3.471.305,48
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamento de Gestão como por exemplo nutricionista, terapeuta ocupacional e operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos nos CERTIs Pioneiro e Coopagro, adequando-as com um assistente social, um psicólogo e um assistente em administração para cada CERTI. Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					3.519.143,96
	2-218-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.326.087,96	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		193.056,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 103

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

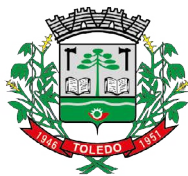
Página: 26

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	110,000	3.701.919,63
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias e convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				3.599.118,07
Projeto/Atividade					
	6-209-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.323.818,07	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.300,00	
67	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	385,000	15.850,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				14.850,00
Projeto/Atividade					
	2-217-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.850,00	
				Total do Programa:	8.584.658,41

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	139,480	136.852,08
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares: Coopagro - 286,27m², Pioneiro - 618,92m², Paulista - 631,75m², São Francisco - 500m² e Jd. Europa - 500m²; Executar melhorias na Cozinha Social através da construção da usina de suco(soja, uva, maçã, laranja) e instalação de Cisternas e Biogás, entre outras melhorias - 2.381,44m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				137.852,08
Projeto/Atividade					
	1-013-RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		137.852,08	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 104

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 27

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	550.000,000	5.638.775,43
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Política municipal de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cartão para uso de compras de refeições; Implementar e viabilizar a instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				6.222.435,99
Projeto/Atividade	2-014-ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.232.715,52	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.982.834,26	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.886,21	
				Total do Programa:	5.775.627,51

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Postagens nas Mídias Sociais	500,000	193.119,49
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; Informatização da Secretaria de Comunicação; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da Secretaria de Comunicação Social; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				193.919,49
Projeto/Atividade	2-052-ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.369,34	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.550,15	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 105

Edição nº 2.203

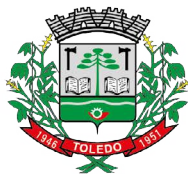


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 28

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Produzidas	800,000	550.777,15
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme a necessidade da administração municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; Realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; Registro fotográfico e de imagens de eventos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			551.777,15
	Projeto/Atividade				
	2-054-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		412.994,15	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.783,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
72	Atividade	SUORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais	78,000	41.800,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimonias oficiais; Elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados da divulgação de atos oficiais da administração.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			40.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-053-SUORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
73	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais	4.300,000	1.783.630,90
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.420.630,90
	Projeto/Atividade				
	2-055-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.420.630,90	
74	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Quantidade de Programas	4,000	114.485,60
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			114.485,60
	Projeto/Atividade				
	2-001-MANUTENÇÃO DA FUNTEC				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.585,60	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.400,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.500,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 106

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

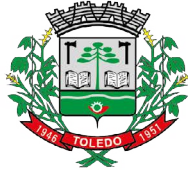
Página: 29

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Total do Programa: 2.683.813,14

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	50,000	180.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m², no Teatro Municipal de Toledo - 200m², no CEU - 300m² - e Museu Willy Barth - 300m².			
	Produto esperado:	Edificação Construída			150.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-060-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		150.000,00	
76	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais	1,000	10.176,42
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			14.576,42
	Projeto/Atividade				
		2-062-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.576,42	
77	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos	24,000	267.665,68
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descentralizar os cursos de artes da Casa da Cultura para os bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; Viabilizar o projeto "Cinema Itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura; Implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc; Apoiar e incentivar às orquestras instituídas do Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Encontros dos Pioneiros de Toledo, Realização dos Festivais de Música (Festim, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festivais de Danças e outros; implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Implantar o Programa "Jovem Talento" para atender com bolsas de auxílio, jovens protagonistas que detém talentos e habilidades nas áreas culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuem para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			347.487,62
	Projeto/Atividade				
		2-061-ATIVIDADES CULTURAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		347.487,62	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 107

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 30

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos	7,000	702.754,30
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Realização dos Festivais de Música (Festin, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Festivais de Danças e outros; Viabilizar e incentivar a formação de coral nas escolas; Criar o Festival Infantil de Corais; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuem para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU para crianças e adolescentes, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.			
Produto esperado:		Outros Produtos			689.424,30
Projeto/Atividade					
		6-059-ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		637.943,06	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.481,24	
79	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	20.090,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12.			
Produto esperado:		Outros Produtos			20.090,00
Projeto/Atividade					
		2-063-ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.090,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
				Total do Programa:	1.180.686,40

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	31.000,000	768.810,61
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais através da aquisição periódica de livros; Implementar o Programa Toledo Lê através da abertura das bibliotecas à comunidade e da implementação das Estações de Leitura; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições e aquisição de software específico para controle do acervo; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Proceder à manutenção e atualização dos equipamentos das bibliotecas públicas.			
Produto esperado:		Outros Produtos			789.380,61
Projeto/Atividade					
		2-069-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		418.643,33	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.637,28	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 108

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 31

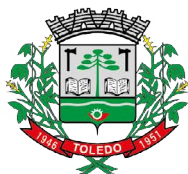
Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	166,670	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Reformar e ampliar o espaço físico da Biblioteca Pública do Centro Cultural Oscar Silva - 166,67m².			
	Produto esperado:	Edificação Construída			200.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-068-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200.000,00	
				Total do Programa:	968.810,61

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	9.414,290	1.000.100,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	Apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná na consolidação do campus universitário no Município.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			1.000.100,00
	Projeto/Atividade				
		1-065-ENSINO SUPERIOR			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000.100,00	
				Total do Programa:	1.551.956,25

83	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	250,000	551.856,25
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			620.906,25
	Projeto/Atividade				
		2-067-APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.713,12	
		2-066-TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.193,13	
				Total do Programa:	1.551.956,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 109

Edição nº 2.203

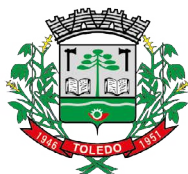


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 32

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	2.464,000	20.222.851,90
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Ampliar, implementar, regulamentar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Oficinas e cursos de Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; Manutenção das Escolas dos Circos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Curso para conselheiros escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; Manter professores de Educação Inclusiva; Fortalecer os vínculos entre escola, estudantes e pais; Tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; Modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; Implementar o Projeto Educomunicação; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; ampliar a disponibilização de quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas, bem como fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Aquisição de livros de literatura infantil; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão da revista Nova Círculo para os estudantes do 1º e do 2º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Apoiar APMs, APMFs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município; Estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras, seminários para professores, Servidores da educação e pais; Adquirir livros para as bibliotecas escolares; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	6-077-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.835.807,29	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.210.727,26	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		230.690,31	
85	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	8.100,000	4.844.589,29
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre - 3.000m², Jardim Orquídeas - 3.000m² - e Jardim da Mata - 3.000m²; Reforma geral na Escola Carlos João Treis - 1.886,92m², Escola Carlos Friederich - 2.369,50m² -, Escola Shirley Lorandi - 2.718,43m²; Ampliação de salas de aula e reformas na Escola Ari Arcádio Gossler - 170m²; Construir quadra esportiva na Escola Waldir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Washington Luis - 293,17m²; Construir e equipar um Planetário no Município de Toledo - 6.107,6m²; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 633,04m² - cada; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Gestionar junto ao FNDE recursos para construção de uma Unidade Escolar Ecologicamente Correta.				
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Projeto/Atividade	5-075-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.178.490,72	
	5-074-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		371.758,27	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 110

Edição nº 2.203

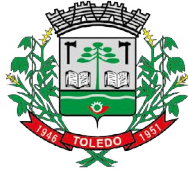


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 33

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF	Escolas	6,000	1.412.805,05
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar dedetização das escolas do município; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de cisternas nas escolas municipais; Realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.				
Produto esperado:	Outros Produtos				874.474,36
Projeto/Atividade					
		6-078-MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		451.930,58	
		6-076-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.871,41	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		111.672,37	
87	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.380,000	3.485.569,96
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				3.105.865,89
Projeto/Atividade					
		6-079-TRANSPORTE ESCOLAR			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.105.865,89	
88	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	8.288,000	2.792.006,81
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				3.158.654,81
Projeto/Atividade					
		6-072-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.158.654,81	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 111

Edição nº 2.203

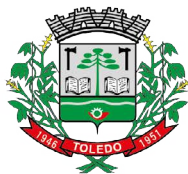


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 34

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	130.000	415.204,63
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa para os estrangeiros residentes em Toledo.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			575.902,52
	Projeto/Atividade	2-082-MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		548.231,08	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.671,44	
90	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	3,000	271.617,14
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.			
	Produto esperado:	Veículos			382.290,41
	Projeto/Atividade	6-071-MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		228.441,53	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		153.848,88	
91	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	5.040.000	31.215.015,05
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar em novas unidades escolares e implementar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, formação continuada de professores e servidores da Secretaria da Educação, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedo nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas e softwares adequados; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			33.620.536,97
	Projeto/Atividade	6-096-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.500,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	
		6-094-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.606.036,97	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 112

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 35

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	800,000	173.746,18
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 566,96m².				
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Projeto/Atividade					173.746,18
		5-093-EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		173.746,18	
93	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	1.020,000	900.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					900.000,00
		6-095-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.000,00	
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	160,000	1.025.719,03
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					903.645,72
		6-099-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		903.645,72	
95	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	115,000	351.877,28
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					351.877,28
		2-083-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.877,28	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		307.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 113

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 36

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.800,000	2.152.925,96
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem jogar, Vem Dançar, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implantação do Projeto Rota da Literatura.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					2.235.456,96
6-097-APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.235.456,96
97	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas	896,000	4.719.527,68
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem jogar, Vem Dançar, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					3.997.391,60
6-080-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.228.583,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.768.808,06
98	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	2.912,000	1.100.982,21
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					1.212.398,21
6-073-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS					
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.212.398,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 114

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

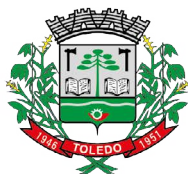
Página: 37

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	82,000	871.879,47
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			709.779,09
	Projeto/Atividade	6-081-TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		709.779,09	
				Total do Programa:	75.956.317,64

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
100	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	5,000	618.918,97
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipe de manutenção para os CMEIs; Garantir acesso aos serviços de telefonia e internet aos CMEIs; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; Realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs; Realizar a dedetização dos CMEIs; Manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			440.440,63
	Projeto/Atividade	6-090-MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.570,00	
		6-087-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.001,68	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		45.868,95	
101	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados	661,670	3.849.084,41
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's Vó Tharcila - 60m² - e Rosane Fontes - 60m²; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katiucia Gayardo - 60m² -, Nona Gema - 60m² -, Cleusi Berger - 60m² - e Crescer e Aprender - 60m². Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m² - e Sueli Gruber - 530m²; Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, região do TCW, Pasquali e Vila Pioneiro - 2.166,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
	Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada			4.147.152,62
	Projeto/Atividade	5-086-CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.858.920,06	
		5-085-CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		288.232,56	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 115

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 38

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	720,000	7.082.482,50
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Reforma de parquinhos e casas de brinquedos; Instalação de novos CMEIs no Município; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	6.137.013,12				
	6-089-ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.501.095,45	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.988.157,97	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		75.866,00	
	6-088-ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		537.951,25	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.942,45	
103	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.400,000	1.452.074,86
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	1.463.914,86				
	6-084-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.463.914,86	
104	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	1.680,000	17.786.893,78
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa, de recursos humanos e de equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais e sem fins lucrativos com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; Instalação de novos CMEIs no Município; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos ao FUNDEB; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	15.420.914,17				
	6-098-EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.152.082,17	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		268.732,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
Total do Programa:				30.789.454,52	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 116

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 39

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas	400.000,000	250.370,55
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do programa "Esporte para Todos"; Implementação e manutenção do programa "Brinca Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			228.120,55
	Projeto/Atividade				
		2-112-ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.120,55	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
107	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER IDOSOS	Outras Unidades e Medidas	132,000	387.077,51
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			412.542,95
	Projeto/Atividade				
		2-105-PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.964,28	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	
		2-104-PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.254,95	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50.823,72	
108	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Centros Comunitári/Convivência	1,000	13.603,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Realizar reformas e melhorias no Centros de Convivência de Idosos Jd. Porto Alegre - 41,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em centros de convivência de idosos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			30.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-103-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		30.000,00	
				Total do Programa:	651.051,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 117

Edição nº 2.203

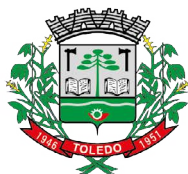


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 40

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	7.036,670	3.513.158,64
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
Descrição:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnoldo Bohnen) - 20m²; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 184,46m²; Estrutura e pista de Aeromodelismo - 1.640m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadélfia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Oquidea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bolão - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					
	1-108-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO				2.461.363,51
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			2.321.176,03	
	1-107-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			140.187,48	
110	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outras Unidades e Medidas	10,000	416.373,59
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-111-MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS				306.077,25
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.937,65	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			5.000,00	
	2-109-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.209,60	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			930,00	
111	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	400,000	710.901,92
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
Descrição:	Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-110-APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO				623.705,43
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			623.705,43	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 118

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

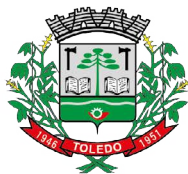
Página: 41

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
112	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	240.000,000	3.117.633,81
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		Descrição: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.			
		Produto esperado: Outros Produtos			2.946.508,33
		Projeto/Atividade			
		6-106-ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.393.726,90	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.281,43	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00	
				Total do Programa:	7.758.067,96

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Pessoas	1.496,000	417.460,92
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
		Descrição: Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhar conforme apêndice às vagas; Fomentar o mercado de trabalho para o emprego das pessoas com deficiência; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parcerias com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda do mercado de trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico a ser realizado com a participação da ACIT; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções.			
		Produto esperado: Outros Produtos			413.644,56
		Projeto/Atividade			
		2-114-ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.932,17	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.412,39	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300,00	
114	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	147.933,210	3.360.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
		Descrição: Criar o programa "Condomínios de Desenvolvimento Econômico", que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET - 10.000m²; Viabilizar a implantação os Parques Industriais Abramo Rottava - 13.050 m² - e João Bortolotto - 93.149,72m² - com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões - 10 barracões - 1.750m²; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque - 77.591,98 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico - 100m².			
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada			3.460.000,00
		Projeto/Atividade			
		1-118-INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.460.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 119

Edição nº 2.203

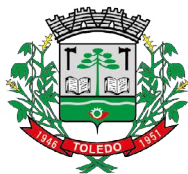


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 42

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Outras Unidades e Medidas	30,000	500,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758/1993, de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				202.000,00
		2-121-FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	
116	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados	250,000	2.268.203,60
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município - 2.250m².			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				751.000,00
		1-125-INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		751.000,00	
117	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	3.446,000	1.045.195,96
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				1.054.329,71
		2-126-MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.083,67	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		538.646,04	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		349.600,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 120

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 43

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
118	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.137.264,38
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades da Garantioste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	1.143.420,74				
	2-120-ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		122.265,29	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.500,00	
	2-119-ATIVIDADE DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.003.655,45	
				Total do Programa:	8.228.624,86

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	135.951,39
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como àqueles que venham a ser implantados; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contemplando os centros de eventos Ismael Sperafico, Desiré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneira permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	121.951,39				
	2-124-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.292,42	
	2-123-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.658,97	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		49.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 121

Edição nº 2.203

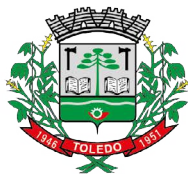


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 44

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
122	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	160,000	2.205.267,65
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:	Modernizar e equipar o Centro de Eventos Desiree Refosco, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade - 160 m²; Viabilizar a ampliação e modernização do Centro de Eventos Ismael Sperafico, com aquisição de áreas e execução de infraestrutura - 11.746,21 m²; Construir o Centro de Eventos na região do Europa/América - 600 m².				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					
	1-122-INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS				138.870,57
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		138.870,57	
123	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	Outras Unidades e Medidas	17,000	1.436.805,86
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-117-MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS				554.841,04
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.279,33	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
	2-116-PROMOÇÃO DO TURISMO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		377.561,71	
124	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREA TURÍSTICA	Metros Quadrados	1.000,000	58.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Reestruturação do Parque Temático das Águas fazendo correções em suas estruturas e equipamentos - 4.000 m²; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo - 632m²; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase "Seja Bem Vindo a Toledo".				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					
	1-115-INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS				45.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00	
Total do Programa:					3.836.524,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 122

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 45

Programa: 24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
125	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	10.000,000	4.659.670,19
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Implantação do novo aterro sanitário - 656.426,40m²; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m²; Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil - 24.600m²; Construir barracão pré-moldado para rolo compactador - 300m².				
Produto esperado:	Aterro Sanitário				
Projeto/Atividade					1.626.997,56
1-131-INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.626.997,56	
126	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1.683.904,73
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Destina-se: À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; Às despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do aterro.				
Produto esperado:	Aterro Sanitário				
Projeto/Atividade					1.611.173,75
2-132-ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS					
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				280.383,35	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.322.200,74	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				8.589,66	
Total do Programa:					6.343.574,92

Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 123

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 46

Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	55,000	2.448.467,42
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoolotânico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, etc.; Conservar a fauna e flora existentes no Jardim Zootânico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoototânico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques.				
Produto esperado:	Outros Produtos				775.791,87
Projeto/Atividade					
2-139-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.247,34	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				400,00	
2-138-MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				706.242,07	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.400,00	
2-137-ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.650,60	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.400,12	
2-135-MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD - ORÇAMENTO DO POVO					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.451,74	
128	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	250,000	2.626.135,09
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Construir a nova sede da Secretaria de Meio Ambiente - 750m²; Revitalização do Viveiro e revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros - 1.250m²; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales área verde; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares : Córrego Pinheirinho, Arroio Marreco e Rio Toledo - 2.400m. Criar o Parque Ambiental São Francisco, na região da Antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m.				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				735.194,73
Projeto/Atividade					
1-134-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				698.219,91	
1-133-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - ORÇAMENTO DO POVO					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				36.974,82	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 124

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 47

Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.500,000	649.988,79
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.				
Produto esperado:	Outros Produtos				646.858,79
Projeto/Atividade	2-136-MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		257.436,36	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		389.422,43	
Total do Programa:					5.724.591,30

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
130	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados	400,000	828.751,57
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável: São Francisco - 200m²; Av. Maripá - 200m² - e Jd. Concórdia - 200m²; Implantação e adequação das Unidade para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS): Jd. Coopagro - 200m² - e Jd. América/Europa - 200m².				
Produto esperado:	Edificação Construída				1.400.000,00
Projeto/Atividade	1-140-INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.400.000,00	
131	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Recicláv	2.000,000	6.846.361,02
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Fiscalizar a gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, PEVs (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; Atender despesas com a manutenção de depósitos de resíduos; Apoiar e implantar os processos de Logística Reserva de Resíduos; Dar continuidade as ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Manutenção e aquisição de insumos para compostagem; Manutenção dos barracões do Programa Lixo Útil (pontos fixos); Educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta; Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				3.511.524,56
Projeto/Atividade	2-141-MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESIDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.515,33	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.428.709,23	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300,00	
Total do Programa:					7.675.112,59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 125

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 48

Programa: 27 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	100,000	452.223,50
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			452.223,50
	Projeto/Atividade	2-143-MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		352.223,50	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100.000,00	
133	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.100,000	329.853,22
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Revitalização do Viveiro e revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros - 1.250m²; Ampliar e qualificar o Parque das Aves, proporcionando alternativas de lazer e de promoção da consciência ecológica da população - 200m²; Implantar Eco Pontos no bairro Panorama/São Francisco - 200m²; Solicitar aprovação do Conselho do Meio Ambiente para execução das obras.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			329.853,22
	Projeto/Atividade	1-142-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		329.853,22	
				Total do Programa:	782.076,72

Programa: 28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
134	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO	Centros Comunitári/Convivência	6,000	489.289,75
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiúso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários/Multiúso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			602.643,38
	Projeto/Atividade	2-149-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.448,61	
		2-148-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.968,72	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		183.226,05	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 126

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

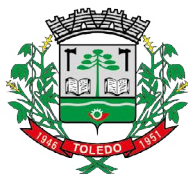
Página: 49

Programa: 28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
135	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO	Metros Quadrados	516,670	1.429.942,25
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
		Descrição: Construir Centros Multiúso, nas regiões do Jardim Orquídea/Loteamento Fiasul, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voos, Loteamento Schneider - 1.400m²; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiúso - 1.250m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiúso, conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
		Produto esperado: Edificação Construída			
		Projeto/Atividade			749.637,10
		1-147-CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	
		1-146-CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	748.637,10	
				Total do Programa:	1.919.232,00

Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
136	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	116.715,03
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Descrição: Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais.			
		Produto esperado: Apoio Administrativo			
		Projeto/Atividade			99.604,66
		2-150-ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.604,66	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	
137	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Metros Quadrados	17.250,000	1.230.200,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
		Descrição: Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município, definindo como meta o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos.			
		Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos			
		Projeto/Atividade			1.230.200,00
		1-151-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.230.200,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 127

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 50

Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

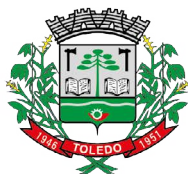
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Famílias	22,000	50.100,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			80.100,00
	Projeto/Atividade				
		2-152-REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.100,00	
				Total do Programa:	1.397.015,03

Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros	38.297,304	4.238.968,01
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			4.785.268,01
	Projeto/Atividade				
		2-162-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.785.268,01	
				Total do Programa:	4.238.968,01

Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Cameiras	520,000	1.196.335,56
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.177.884,12
	Projeto/Atividade				
		2-159-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.175.384,12	
		2-157-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.500,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 128

Edição nº 2.203

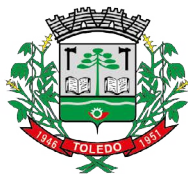


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 51

Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
141	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	61,000	3.900.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.900.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-155-EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.900.000,00	
142	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados	225,000	30.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei - 100m².			
	Produto esperado:	Edificação Construída			30.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-154-AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		30.000,00	
143	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	4.450,000	9.880.734,05
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			9.897.734,05
	Projeto/Atividade				
		2-158-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.880.734,05	
		2-156-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00	
				Total do Programa:	15.007.069,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 129

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 52

Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	11.800,000	40.068.298,34
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, em diálogo com as comunidades locais - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atílio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar e Revitalizar toda a Rua Amélio Torné - 820m; Urbanizar e Revitalizar Eugênio Comin - Jardim Bressam e César Parque - 900m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Egídio Munaretto - 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Padre Francisco - 185m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Tomás de Aquino até a Rua Dr. Cirio Fernandes do Lago - 490m; Urbanizar e revitalizar a Rua dos Pioneiros, da Rua Mario Fontana até a Capitão Leônidas Marques - 1.200m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angela Fornari, da Rua Cuba até a Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e revitalizar a Rua Boa Esperança, da Rua dos Pioneiros até a Rua Presidente Getúlio Vargas - 1.050m; Urbanizar e revitalizar a Rua Presidente Getúlio Vargas em toda sua extensão - 1.350m; Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazaferro - 820m; Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turatti - 500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Tomas Gonzaga até a Rua 1º de Maio - 330m; Urbanizar e revitalizar a Rua Arlei Leonardi, da Rua dos Pioneiros até a Angela Fornari - 600m; Urbanizar e revitalizar a Rua Piratini, da São João à Rua 1º de Maio - 1.180m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angelo Donin, a partir da Avenida Maripá até a Rua Pedro Alvares Cabral - 950m; Urbanizar e revitalizar a Rua General Canabarro, da Avenida Maripá até a rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos Gomes da Avenida Maripá até a Rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Maripá, da Avenida São João até a Av. Ministro Cirne Lima - 2.400m; Urbanizar e revitalizar a Rua Guaíra, da Avenida Maripá até o final do Jardim Pancera - 1.480m; Urbanizar e revitalizar a Rua Ida Beker - 530m; Complementar a urbanização e duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a PR-163 - 1.300m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Ministro Cirne Lima, da Avenida Maripá até a avenida Parigot Souza - 1.500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eduardo Gatto em toda a sua extensão - 870m; Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eugênio Gustavo Keller, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.750m; Urbanizar e revitalizar a Rua 13 de Abril, da avenida Parigot de Souza até Avenida Carlos Barbosa - 690m; Urbanizar e revitalizar a avenida Carlos Barbosa, da Avenida Barão do Rio Branco até a Avenida Nossa Senhora de Fátima - 1.100m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Parigot de Souza, da Avenida Barão do Rio Branco ao (viaduto de Palotina) - 3.000m; Asfaltamento e urbanização da Rua Maranhão no Jardim Pancera - 400m; Melhorias no prolongamento da D.Pedro II entre BNH Parizotto até o Residencial IPÊ, para que a estrada seja utilizada com segurança - 300m; Conclusão da extensão da Rua Santos Dumont até a Rua João Piazza - 600m; Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque do Povo - 1.050m; Urbanizar a Av. Egydio Munaretto entre a Av. Sen. Atílio Fontana e o trevo da PR-585 - 1.200m; Duplicar a Avenida Egydio Munaretto no trecho entre a Rua 1º de Maio até a BR-467 - 3.200m; Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro - 590m; Rua Borges de Medeiros - entre a Rua Barão do Rio Branco e Avenida N. Sra. de Fátima - 1.100m; Rua Britânia - entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os trevos de acesso a São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste - 800m; Assegurar a urbanização de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água; Ruas dos bairros Europa/América - 1.500 m² e Boa Esperança - 1.350 m²; Realizar a adequação de calçadas, pontos de ônibus, prédios e logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m².				
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				
Projeto/Atividade					
	1-160-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS				10.949.252,07
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.949.252,07	
145	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.740.816,12
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-161-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA				2.517.164,49
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.517.164,49	
Total do Programa:					44.809.114,46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 130

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 53

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 131

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 54

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Atividade	AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Taxa de Mortalidade Prematura	318,440	51.072.671,30
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção básica, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção das doenças infecciosas e emergentes e prevenção das violências; Implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida; Ampliar e Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública. Implantar de ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção básica garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBS, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, como a Fitoterapia e a Acupuntura; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as emergências identificadas pelas assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidade, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal da Saúde; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Utilizar os espaços existente, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS; Implantar e implementar o Norteador da Atenção Básica; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Urgência e Emergência; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção as Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar a Rede de Saúde Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados à saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar mais 01 equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção básica; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos, desenvolvendo a clínica farmacêutica nas farmácias para determinados grupos de pacientes; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Elaboração de protocolos para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos do leite; Construção de um regimento interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			42.969.926,56
Projeto/Atividade		2-175-PROGRAMA MAIS MÉDICOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.000,00	
		2-174-IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.138,76	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.090.911,47	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		119,09	
		2-172-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		794.188,92	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		120.216,22	
		2-171-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.641.195,97	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.183.344,56	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.000,00	
		2-170-RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.815.664,02	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 132

Edição nº 2.203

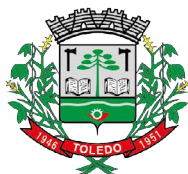


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 55

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2-169-RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.759.415,55	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		267.732,00	
147	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	396.032,43
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			328.402,60
	Projeto/Atividade				
		2-173-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.427,58	
2-168-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO DO POVO					
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.656,40	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		102.318,62	
148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	59.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	Descrição:	Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e Implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa. Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos, estudando a possibilidade de implantação da CASA DO CHÁ, como centro em referência para incentivo ao consumo e troca de experiências entre a população.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			46.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-184-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.000,00	
149	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	7,630	4.277.499,59
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma intersectorial e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.945.507,50
	Projeto/Atividade				
		6-176-ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.486.256,70	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		459.250,80	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 133

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 56

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	750,000	2.593.583,79
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
		Descrição: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS: Vila Pioneira 600m², Jd. Gisella 600m², Jd. Maracanã 600m², Bom Princípio 100m², Porto Alegre 300m² e Vila Industrial 300m²; Construção de novas UBS em Novo Sarandi 150m² e Vila Nova 380m²; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação equipe técnica - 1.000m²; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do governo federal - 150m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em UBS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
		Produto esperado: Edificação Construída			
		Projeto/Atividade			
		1-167-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.686.966,93	
		1-166-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	109.821,77	
				Total do Programa:	58.398.787,11

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	171,000	18.769.170,63
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
		Descrição: Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado de Odontologia; Apoiar e manter o programa de ostomizados, com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico, e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Apoiar o credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, cirurgia vascular e neurocirurgia clínica; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento, o Hospital Regional de Toledo tomando o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes; Contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Desenvolver ações de incentivo à Saúde Holística, compreendendo que o ser humano é um ser bio-psico-social (nós somos corpo, mente e espírito); Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo.			
		Produto esperado: Outros Produtos			
		Projeto/Atividade			
		2-182-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.204.412,11	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.366.139,95	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	52.300,00	
		2-180-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.512,68	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.166,11	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 134

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 57

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	Percentual	69,900	31.286.864,29
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar e melhorar o acesso a Farmácia Básica Municipal, expandido os horários de acesso a população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento; Propor estudo em parceria com os municípios da microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediátrica; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			35.535.975,34
Projeto/Atividade		2-183-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.568.660,41	
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15.930,41	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.092.459,86	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		127.957,16	
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		22.610,90	
		2-179-MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.696.064,74	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.663.989,14	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.000,00	
		2-178-MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.617.802,94	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.586.437,90	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		138.061,88	
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas	24,000	4.246.781,63
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implantar e implementar o CAPS I; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			4.283.826,91
Projeto/Atividade		2-181-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.981.238,35	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		299.088,56	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.500,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 135

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 58

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados	2.631,600	4.592.065,17
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional - 83,33m²; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas (CAPS/AD) - 300m²; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implantar e implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para a construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da Casa de Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação dos CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares - 760m²; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador - 951,27m².				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade					76.500,00
	1-177-FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		76.500,00	
155	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas lícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					10.000,00
	2-187-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
				Total do Programa:	58.904.881,72

Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 136

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 59

Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual	100,000	2.446.490,14
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VigiAGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei R nº 47/2012; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação da impressão online da licença sanitária para estabelecimentos licenciados; Implementar o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais sinantrópicos (pombos, morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-185-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.140.254,58	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.800,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.612,34	
157	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual	100,000	1.987.909,02
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade- SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacen; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas através dos sistemas de informação; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seu fatores condicionantes; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-186-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.897.118,89	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.160,31	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.000,00	
				Total do Programa:	4.434.399,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 137

Edição nº 2.203

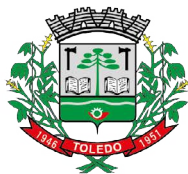


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 60

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	272.711,27
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	2-188-ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		378.411,27	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00	
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	431.529,27
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUÍ, feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-190-ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.806,75	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		256.422,52	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
160	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	190.350,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos botijões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino; Auxiliar no recolhimento de exames apícolas em moradias, galpões, postes, telefones públicos e locais que ofereçam riscos a população urbana e rural priorizando ambientes públicos como escolas, creches, hospitais e outros; Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação das vacas leiteiras, com fornecimento de cascalho; Apoiar a implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-193-APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.250,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 138

Edição nº 2.203

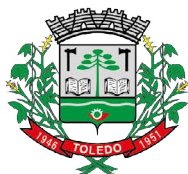


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 61

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Horas Máquina	1.340,000	247.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteira, escavadeira, pá carregadeira e caminhão) através de concessão de horas-máquina; Apoiar a implantação de frigoríficos para o abate de pescados com inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, universidades e entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Apoiar a ATOAQUI na promoção de cursos que qualifiquem os produtores de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
	2-194-ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		321.400,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200,00	
162	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	72,000	670.177,40
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo e na doação de insumos para os produtores com maior fragilidade econômica; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo e doação de sementes; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de pomares caseiros rurais, bem como a manutenção do pomar experimental; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para o programa de agricultura de precisão; Apoiar o programa municipal de conservação de solo e água através de concessão de horas-máquina e implementar o programa municipal de controle de formigas cortadeiras: Implantar o programa "Indústria do Campo".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
	2-192-FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.200,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.900,00	
163	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	500,000	2.100,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor por meio de certificação participativa; Desenvolver a marca "Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, conservas laticínios, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Fortalecer as ações para a valorização da cadeia produtiva da piscicultura, articulando com (GEMAO) Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura da UNIOESTE; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Articular com a COPEL a troca de padrões monofásicos para trifásicos nas Comunidades interessadas incentivando a agroindústria e a agregação de valor nos produtos agropecuários promovendo e exaltando o agronegócio no município de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
	2-189-SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 139

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 62

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
186	Atividade	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina	2.100,000	490.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Executar serviços de terraplanagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra irregular, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades; Implantar o programa Indústria do Campo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			814.296,60
	Projeto/Atividade	2-235-FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		814.296,60	
215	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuario de Serviços e Negócios no Município de Toledo conforme Lei "R" 18/2014.			
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos			1.000.000,00
	Projeto/Atividade	1-191-INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000.000,00	
				Total do Programa:	2.304.367,94
Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
164	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas	180,000	39.129,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, executados no CREAS I e CREAS II e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			23.396,00
	Projeto/Atividade	2-204-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.186,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 140

Edição nº 2.203

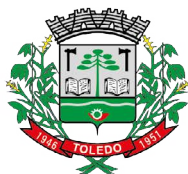


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 63

Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas	30,000	103.865,72
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				103.865,72
Projeto/Atividade	2-203-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS -FMAS				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.479,15	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.386,57	
166	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas	30,000	45.180,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas no CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				45.180,00
Projeto/Atividade	2-227-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO OU DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.590,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.590,00	
167	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	80,000	55.220,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Executar Capacitações e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Incluindo custeio de cursos, material impresso e certificação; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Campanhas de defesa dos direitos do idoso e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				55.220,00
Projeto/Atividade	2-228-CAPACITAÇÃO, QUALIFIC E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATEND E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.220,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	
Total do Programa:					243.394,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 141

Edição nº 2.203

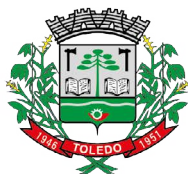


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 64

Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
168	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	1.000,000	216.712,40
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e o Serviço e Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; Instalação de rede de internet com boa qualidade.				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				
Projeto/Atividade					
	2-206-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.200,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	2-205-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.146,40	
217	Atividade	ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas	1.350,000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa. Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fomentar e realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer. Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
	2-259-ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	316.712,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 142

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 65

Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	831,000	675.097,70
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc..				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				653.500,00
Projeto/Atividade	6-211-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		632.100,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.400,00	
171	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	125,000	100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Executar reformas e melhorias no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias no Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m²; Melhorar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares, construindo sedes próprias adequadas as atividades dos Conselhos - 250m².				
Produto esperado:	Edificação Construída				100,00
Projeto/Atividade	5-210-CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
172	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas Atendidas	400,000	53.555,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Colocar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.				
Produto esperado:	Outros Produtos				57.000,00
Projeto/Atividade	6-198-ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.800,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.200,00	
Total do Programa:				728.752,70	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 143

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 66

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
173	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	900,000	1.595.766,65
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins. Com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes: Florir Toledo - Unidade I, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente; Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA).				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				1.012.055,36
Projeto/Atividade					
	6-215-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		912.034,12	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.100,00	
	6-214-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		44.921,24	
174	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	1.800,000	1.042.915,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o endimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				1.111.047,14
Projeto/Atividade					
	6-216-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.004.262,43	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		106.784,71	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 144

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 67

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	100,000	27.803,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco (reforma do piso, do forro e pintura) - 100m² - e na sede do NACA - 100m².			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				
		5-213-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			27.803,20
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		5-212-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		27.703,20	
176	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.500,000	873.226,32
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Crianças e Adolescentes atendidos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pela Rede Socioassistencial Não Governamental, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações dos SUAS, as exigências de processos de reordenamento da rede de Serviços Socioassistenciais; A redução das situações de vulnerabilidade e risco social. Cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; Cumprimento dos Termos de Convênio, Metas Qualiquantitativas e Legislações que regulam a execução dos Serviços; Articulação com a rede socioassistencial; Cumprimento dos Planos de Providência elaborados pelo Monitoramento e Avaliação da SMAS.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				
		6-199-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA			873.226,32
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		273.226,32	
177	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas	10,000	79.900,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; Campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes e campanha "Tributo à Cidadania - Pacto pela Criança"; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais, esportivas, de lazer, de educação, saúde e assistência social, através das diversas políticas municipais de atendimento à criança e ao adolescente.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
		6-201-ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA			79.900,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.900,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	
		6-200-SERVIÇOS BANCÁRIOS - FMDCA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
				Total do Programa:	3.619.611,37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 145

Edição nº 2.203

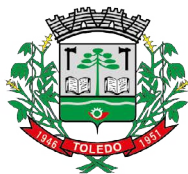


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 68

Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
178	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	250,000	9.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAS II - 250m² - conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			9.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-219-CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00	
179	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	200,000	200,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			200,00
	Projeto/Atividade				
	2-221-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 146

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

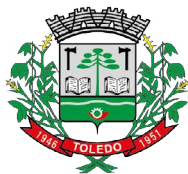
Página: 69

Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.429,000	223.540,65
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAS I e CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública; Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Implementar e executar, o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo o Serviço em Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, materiais de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	2-222-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.790,00	
	2-220-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.200,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	232.740,65

Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 147

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 70

Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
181	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas Atendidas	7.604,000	2.179.623,64
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento à famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Aquisição de veículo para a implantação de equipe volante vinculada ao CRAS; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc., adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				2.123.123,57
		2-226-MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.300,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-225-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.250.628,67	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		32.094,90	
182	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	233,330	22.446,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: Reforma do CRAS III - Jardim Coopagro (antiga casa lar dorcas) - 100m²; Reforma e Ampliação do CRAS I e Secretaria - 416,67m²; Executar reformas e melhorias CRAS II - 100m² -, para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				22.446,00
		1-224-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	
		1-223-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		21.446,00	
				Total do Programa:	2.202.069,64



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 148

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 71

Programa: 43 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	1.061,000	300,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTIs e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				300,00
	2-207-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
184	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	210,000	424.466,23
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				449.656,03
	2-208-COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.950,40	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		18.705,63	
				Total do Programa:	424.766,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 149

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

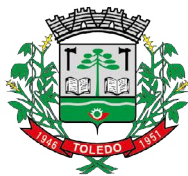
Página: 72

Programa: 44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
185	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	330,000	338.404,81
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:		Promover a atenção às mulheres em situação de violência; Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência; Manter o Projeto Patrulha Maria da Penha em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação; Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher; Desenvolver o Projeto Emancipar - aluguel social e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; Desenvolver e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher; Priorizar mulheres em situação de violência, e/ou que são arribo de família nos programas de habitação social; Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!"; Viabilizar parcerias através dos projetos que articulam políticas de segurança com ações sociais, priorizam a prevenção e buscam atingir as causas que levam à violência; Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; Dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos, etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza; Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações; Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Articular com outros órgãos para a promoção de cursos de formação profissionalizante a fim de ampliar as possibilidades de participação no mercado de trabalho; Viabilizar o projeto C H A das mulheres com vistas a promover o Conhecimento, desenvolver Habilidades e despertar Atitudes que gerem qualidade de vida das mulheres e suas famílias. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Promover o incentivo para o desenvolvimento de estratégias que visem à saúde da mulher, como parto humanizado, parto natural, acompanhamento na gestação e garantia do atendimento pré-natal visando à redução da mortalidade materna e infantil, em parceria com a Secretaria da Saúde; Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres; Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, incentivando o respeito à diversidade; Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal; Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais; Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional; Promover a atenção às mulheres com deficiência; Promover e apoiar ações de combate ao câncer e incentivar campanhas de prevenção, inclusive no Outubro Rosa; Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Promover encontro das trabalhadoras rurais; Promover casamento coletivo civil; Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			430.804,81
Projeto/Atividade					
		2-229-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.611,25	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.083,50	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.110,06	
Total do Programa:					338.404,81

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados	208.000,000	9.236.356,67
Função:		26 - TRANSPORTE	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:		Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 317 - 3,50 km; Linha Gramado ao Rio Toledo (São Luiz do Oeste) - 3,40 km; São Miguel à PR 239 - 3,30 km; Novo Sobradinho à Linha São Paulo - 1,0km; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha 18 de Abril - 2,20 km; Linha 18 de Abril - 0,52 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Brasília - 2,50 km; Linha Flórida à Linha Tremze/Pasquelli - 1,70 km; São Miguel à Vila Ipiranga - 2,30 km; Linha Fazenda Branca à Celiâmila - 0,38 km; Linha Araçongas à Linha Savião - 4,15 km; PR 585 São Pedro do Iguaçu à Linha Acaray - 1 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Linha 14 de Dezembro à KM 41 - 5,30 km; Novo Sarandi à Dois Irmãos - 2,30 km; Vila Rural de Novo Sobradinho à Estrada para Vila Nova - 0,75 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Ouro Preto à PR 317 (recape) - 4,00 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Linha Flórida (Canevesi) - 2,30 km; Concórdia do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Projeto Poly à PR 182 - 2,10 Km; Vista Alegre à Bom Princípio (recape) - 4,65 Km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; Linha Tiradentes - 1,6 km; Realizar o recapeamento asfáltico de estradas: Novo Sobradinho à Vila Nova - 120.000m², Bom Princípio - 120.000m² e Ouro Preto - 120.000m²; Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, a estrada Concórdia do Oeste à Dez de Maio - 10km; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.			
Produto esperado:		Pavimentação de Vias			3.331.653,68
Projeto/Atividade					
		1-239-PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.250.000,00	
		1-236-PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	81.653,68	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 150

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 73

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
188	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados	500.000,000	4.520.984,02
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula - 350 Km; Estradas São Luiz do Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concórdia do Oeste, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Cpetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Flórida, São Salvador, Linha Mandarin, Novo Sobradinho e outros.			
	Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais			
	Projeto/Atividade				4.075.187,42
	2-240-CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.075.187,42	
189	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros	2,000	236.421,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopei - Rio Toledo - uma unidade; Linha Cornin - Sanga Laje - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo - uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Vila Nova - Sanga 18 de Abril - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lageado - Sanga Tatu - uma unidade. TOTAL 10 Unidades.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				500.000,00
	1-237-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500.000,00	
190	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Metros Quadrados	76.800,000	728.826,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Adequação e readequação de estradas: Concórdia do Oeste - 1,60 km (9.600m²); Dez de Maio - 2,20 km (13.200m²); Vila Ipiranga - 1,20 km (7.200m²); Dois Irmãos - 1,70 km (10.200m²); Novo Sarandi - 2,40 km (14.400m²); Fazenda Branca - 1,70 km (10.200m²); Vila Nova - 2,00 km (12.000m²); São Luiz do Oeste - 2,90 km (17.400m²); Boa Vista - 2,30 km (13.800m²); Linha Boiko - 10,00 km (60.000m²); Xaxim - 2,10 km (12.600m²); Linha Mandarin - 19,70 km (118.200m²); Fazenda Herbioeste/Chaparral - 6,50 km (39.000m²); Ouro Preto - 1,5 km (9.000m²); TOTAL 346.800,00 m².			
	Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais			
	Projeto/Atividade				2.500.000,00
	1-238-READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.500.000,00	
				Total do Programa:	14.722.587,69



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 151

Edição nº 2.203

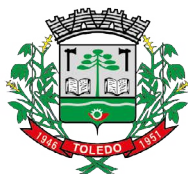


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 74

Programa: 46 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	1,000	500,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores nos seguintes locais: Linha Dois Marcos - 1 unidade, Linha Mandarina - 1 unidade, Concórdia do Oeste - 1 unidade - e Dois Irmãos - 1 unidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				80.500,00
	Projeto/Atividade				
	1-233-CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.500,00	
192	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	1,000	110.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as comunidades do interior do município de Toledo, com água potável nos seguintes locais: Linha Mandarina - 1 unidade e Linha União - 1 unidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				200.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-234-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	
193	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	2,000	74.270,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico; Coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.				
Produto esperado:	Outros Produtos				150.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-231-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
Total do Programa:					184.770,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 152

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

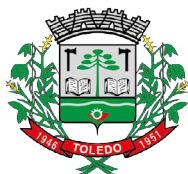
Página: 75

Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
194	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	31,000	5.831.101,19	
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO				
	Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal; Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo); Melhorar e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, com a implantação do centro integrado de segurança pública (CIOSP) centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; Promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardameando o patrimônio; Nos Postos de Saude e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; Auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; Prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; Prestar serviços de segurança em eventos do Município; Atuar em sistema de rondas extensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; Viabilizar a implantação de módulo móvel da Guarda Municipal, equipado para informar, orientar e desenvolver ações de prevenção à violência; Prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Manter o canil da Guarda Municipal, dotando-o de infraestrutura e material necessário; Exercer outras atividades pertinentes à segurança; Manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Manter as atividades da Patrulha Maria da Penha melhorando sua estrutura de trabalho; Preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito); Fazer revisão e adequação do regimento disciplinar para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Formar grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município; Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalísticos, tonfas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais, de cartuchos para armas não letais e de viaturas, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo; Criar a Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade	6.016.580,41				
	2-245-ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL					
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.979.939,21	
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.016.641,20	
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	
					Total do Programa:	5.831.101,19

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	70,000	2.753.082,78
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
	2-247-ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.144.083,33	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.776,11	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	
	2-246-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 153

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 76

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
196	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	5,000	8.342.918,36
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano - 1.100m²; Construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro 60m²; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo - 60 pontos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					20.500,00
		1-248-CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
				20.500,00	
197	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Usuários	50.000,000	160.100,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; Facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte com a reimplantação do programa Toopedalando, que visa o empréstimo de bicicletas à população.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					340.100,00
		2-249-IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				340.100,00	
198	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	70.000,000	1.662.307,57
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-molas; Colocação de redutores de velocidade; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar radares e detectores de avanço de sinal; Criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					1.402.307,57
		2-002-ENGENHARIA DE TRÂNSITO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
				1.302.307,57	
				100.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 154

Edição nº 2.203



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2018

Página: 77

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
199	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Palestras e Campanhas	90,000	1.349.842,43
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento a população, bem como, ampliação da atuação do projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; Realizar melhorias na central de processamento de infrações, visando melhor atender a população e melhora a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				1.609.842,43
	2-001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.609.842,43	
				Total do Programa:	14.268.251,14

Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Projeto - ECA/FMDCA	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	166,670	7.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes e do anfiteatro - 500m²; Realizar reformas Centro da Juventude Márcio Bombardelli - 100m².			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				10.000,00
	5-251-INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 155

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 78

Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AOS ADOLESCENTES	Pessoas	800,000	1.243.710,15
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens; Expandir os programas de atendimento aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.				
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				1.191.222,37
Projeto/Atividade					
	6-253-IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		669.735,91	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		489.260,88	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
	6-252-MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.225,58	
202	Atividade	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A JUVENTUDE	Pessoas	467,000	81.268,99
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens.				
Produto esperado:	Outros Produtos				87.862,97
Projeto/Atividade					
	2-254-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.973,02	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.889,95	
				Total do Programa:	1.331.979,14

Programa: 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 156

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 79

Programa: 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de Procedimentos	162.590,000	15.948.575,78
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
	Descrição:	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico, auxílio-funeral aos usuários da CAST (ao titular); Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social, se os mesmos optarem pelos serviços da CAST.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			15.948.575,78
	Projeto/Atividade	2-004-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.000,00	
		2-003-PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS - CAST			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
		2-002-TREINAMENTO E CONHECIMENTO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
		2-001-ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.479.575,78	
				Total do Programa:	15.948.575,78

Programa: 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	50,000	50.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².			
	Produto esperado:	Edificação Construída			50.000,00
	Projeto/Atividade	1-002-AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50.000,00	
205	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	2,000	200.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos: viaturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE.			
	Produto esperado:	Veículos			200.000,00
	Projeto/Atividade	1-001-AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200.000,00	
				Total do Programa:	250.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 157

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 80

Programa: 52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
206	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise	4.941,000	665.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					665.000,00
	2-007-MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
	2-006-INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00	
	2-005-MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		363.000,00	
	2-004-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.000,00	
	2-003-MANUTENÇÃO DE VIATURAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.000,00	
				Total do Programa:	665.000,00

Programa: 53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
207	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	977,000	65.500.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos.				
Produto esperado:	Aposentados Atendidos				
Projeto/Atividade					65.500.000,00
	2-003-FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.000.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.500.000,00	
208	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	25.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					25.000,00
	2-001-ATIVID DA COORDENAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - TOLEDOPREV				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
				Total do Programa:	65.525.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 158

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 81

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.030.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.700.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-255-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.700.000,00	
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	14.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			14.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-003-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.000,00	
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0,000	44.846,27
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			44.846,27
	Projeto/Atividade				
		9-005-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		44.846,27	
212	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000	612,59
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			612,59
	Projeto/Atividade				
		9-008-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		612,59	
213	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	30.872.126,21
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
	Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			30.872.126,21
	Projeto/Atividade				
		9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.872.126,21	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 159

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 82

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
214	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	100,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Descrição: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC					
9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
				100,00	
				Total do Programa:	31.961.685,07
				Total da Unidade:	616.820.108,18
				Total do Órgão:	616.820.108,18

Total Geral: 616.820.108,18



DECRETO Nº 468, de 26 de dezembro de 2018

Altera valores das ações e metas da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei “R” nº 76, de 29 de agosto de 2018, com as alterações posteriormente procedidas,

D E C R E T A:

Art. 1º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2019, aprovado pela Lei “R” nº 76, de 29 de agosto de 2018, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de previsão do Orçamento-Programa de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 161

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	94,000	10.900.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				10.900.000,00
		2-005-ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.090.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50.000,00	
		2-004-BOLSA DE ESTUDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
		2-003-PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.509.300,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		255.000,00	
		2-002-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.650.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.605.700,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		490.000,00	
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,000	100.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.			
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				100.000,00
		1-001-REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100.000,00	
				Total do Programa:	11.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 162

Edição nº 2.203

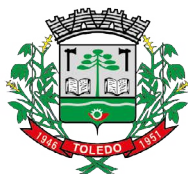


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 2

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.500.400,25
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				1.500.400,25
	2-011-ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.795,29	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.604,96	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	897.931,45
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
	Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e almozarifados, além das dívidas e fatos que, direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				897.931,45
	2-010-CONTROLE INTERNO				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.460,41	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.471,04	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 163

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 3

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	321.748,26
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				321.748,26
Projeto/Atividade					
	2-014-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.360,30	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.387,96	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL	Requisições de Compra	8.500,000	884.654,71
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras/Central de Compras e Almoarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Emitir a requisição de compra, de empenho, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoarifado Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gestonar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				884.654,71
Projeto/Atividade					
	2-017-ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		633.921,66	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		245.733,05	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 164

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	680,000	857.109,46
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apio Administrativo				857.109,46
	Projeto/Atividade				
	2-025-ATIV. DEPTO LICITAÇÕES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		809.544,52	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.564,94	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.000,00	
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	171.593,58
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Fimar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Fimar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apio Administrativo				171.593,58
	Projeto/Atividade				
	2-057-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		168.093,58	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 165

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.261.477,37
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU e outros espaços culturais; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; Descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar oficinairos para desenvolver cursos e oficinas de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação e implantação de Pontos de Cultura; Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artísticos culturais em apresentações locais e regionais; Adquirir um caminhão-palco equipado com toda a estrutura de som e iluminação para realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos; Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	1.261.477,37				
	2-059-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		482.845,77	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.138,48	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.210,00	
	2-058-ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		551.283,12	
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	491.329,81
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Editar livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	491.329,81				
	6-065-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		462.052,41	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.277,40	
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.998.451,19
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	1.998.451,19				
	6-069-ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.656.877,14	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.474,05	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.100,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 166

Edição nº 2.203

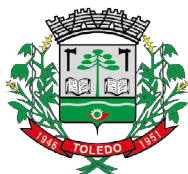


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.297.047,98
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, jogos, mostras pedagógicas e formaturas (PROERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	2.297.047,98				
	6-090-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.206.713,25	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.334,73	
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.071.278,45
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	4.071.278,45				
	2-101-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.349.829,48	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.100,55	
	2-100-MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.801,39	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
	2-099-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.452.547,03	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 167

Edição nº 2.203

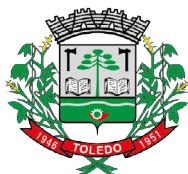


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 7

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	871.553,71
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Desenvolver e implantar o programa "Condomínios de Desenvolvimento Econômico", que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente percentual das Receitas Correntes Líquidas do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					871.553,71
	2-111-ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		798.574,50	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.979,21	
15	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.643.194,25
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					2.643.194,25
	2-142-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.019.758,26	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.692,59	
	2-141-MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		503.743,40	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	47.500,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Fimar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					47.500,00
	2-150-MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.500,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 168

Edição nº 2.203

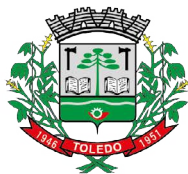


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 8

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	282.828,42
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				282.828,42
Projeto/Atividade					
	2-160-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.617,17	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.211,25	
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.916.022,58
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				1.916.022,58
Projeto/Atividade					
	2-228-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.806.054,71	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.967,87	
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	83.252,06
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				83.252,06
Projeto/Atividade					
	2-230-MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.252,06	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 169

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 9

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	257.666,09
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com a finalidade de revisar o plano de contingência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Elaborar estudo e enviar minuta para a criação da Lei Municipal que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e eventos em geral.				
Produto esperado:	Outros Produtos				257.666,09
Projeto/Atividade					
	2-241-ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		216.018,51	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.547,58	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
21	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	400,000	100,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura do estacionamento, área para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias - 400m²; Realizar a conclusão do estande de tiro - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				100,00
Projeto/Atividade					
	1-242-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO Á JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	193.717,17
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover Conferências Municipais de Juventude e Fóruns Municipais de Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude no Município de Toledo, através do Conselho Municipal da Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				193.717,17
Projeto/Atividade					
	2-248-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.717,17	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 170

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

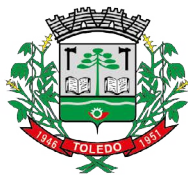
Página: 10

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	361.352,10
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				361.352,10
	Projeto/Atividade				
	2-162-APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.075,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.025,00	
	2-161-APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.252,10	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00	
				Total do Programa:	21.410.208,89

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER		95,000	3.000.551,26
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Implantação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organização do Orçamento do Povo através da realização de assembleias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				3.000.551,26
	Projeto/Atividade				
	2-009-DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.547.317,19	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.284,07	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.950,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 171

Edição nº 2.203

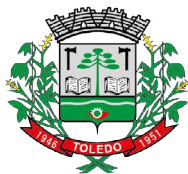


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 11

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	6.615,000	422.600,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros destinados ao Fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					422.600,00
	2-013-IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.600,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
25	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas	1,000	679.621,99
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					679.621,99
	1-006-INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		679.621,99	
26	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas	7,000	561.008,73
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					561.008,73
	2-008-APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.011,28	
	2-007-APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		301.191,19	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		99.806,26	
27	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	100,000	500.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Descrição:	Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade					500.000,00
	1-012-CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500.000,00	
				Total do Programa:	5.163.781,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 172

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 12

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos	35,000	2.834.159,86
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.834.159,86
	Projeto/Atividade	2-024-ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.378.677,74	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		265.714,01	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	
		2-022-AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		485.649,19	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		40.000,00	
		2-021-ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		657.118,92	
		2-020-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	75.722,19
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			75.722,19
	Projeto/Atividade	2-023-MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.122,19	
		2-019-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.600,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 173

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 13

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	3.250,000	15.030,39
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoxarifado Central - 125m²; Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade	15.030,39				
	1-018-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.030,39	
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos	1,000	1.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município - 7 unid; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	1.000,00				
	1-239-REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	300,000	3.056.915,79
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	3.056.915,79				
	2-240-SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.056.915,79	
				Total do Programa:	5.982.828,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 174

Edição nº 2.203

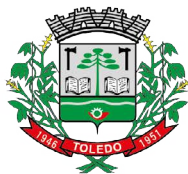


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 14

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Percentual	80,000	309.039,10
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter, adquirir, gestonar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabeamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade	309.039,10			
		2-026-ATIVIDADES DE TELEFONIA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		309.039,10	
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Mpbs	600,000	221.494,04
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
	Descrição:	Manter a rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: Ampliação do videomonitoramento no Município; Ampliação do software de monitoramento de metas, projetos e indicadores estratégicos; Dimensionar, manter e ampliar o link para acesso à Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso à Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade	221.494,04			
		2-027-INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.494,04	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50.000,00	
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Processos Informatizados	6,000	1.236.735,95
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
	Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.).			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade	1.236.735,95			
		2-028-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.186.735,95	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 175

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

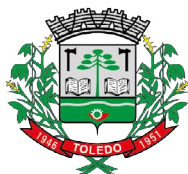
Página: 15

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento	50,000	928.293,35
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	2-029-GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		727.685,09	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.108,26	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00	
				Total do Programa:	2.695.562,44

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	30.722.316,24
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0-037-DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.200,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	0-036-DESPESAS COM PASEP				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.575.000,00	
	0-035-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000.100,00	
	0-034-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.493,24	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.034.323,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 176

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

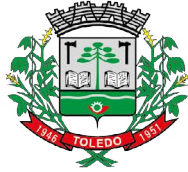
Página: 16

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.405.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			10.405.000,00
	Projeto/Atividade				
		0-032-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.370.000,00	
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		7.035.000,00	
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSIONADA	R\$	2.344.320,000	1.960.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.960.000,00
	Projeto/Atividade				
		0-033-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSIONADA			
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.960.000,00	
				Total do Programa:	43.087.316,24

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	466.203,05
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			466.203,05
	Projeto/Atividade				
		2-030-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		447.202,58	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,47	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 177

Edição nº 2.203

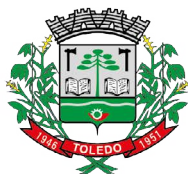


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 17

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.064.151,72
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coodenadoria do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao tribunal de contas; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			2.064.151,72
Projeto/Atividade					
		2-031-ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.171.064,50	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		873.087,22	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.170.389,01
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pro-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			3.170.389,01
Projeto/Atividade					
		2-038-ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.619.358,10	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		441.030,91	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		110.000,00	
46	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	450.821,46
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Descrição:		Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.			
Produto esperado:		Outros Produtos			450.821,46
Projeto/Atividade					
		2-039-CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		424.349,46	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.372,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
Total do Programa:					6.151.565,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 178

Edição nº 2.203

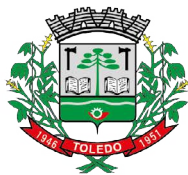


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 18

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	515.248,96
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					515.248,96
	2-040-ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		461.495,64	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.553,32	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		4.200,00	
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV	18,000	216.038,88
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Gerir o sistema de informações SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados à Entidades Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					216.038,88
	2-041-PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		197.539,04	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.299,84	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		4.200,00	
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	376.371,28
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					376.371,28
	2-042-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		349.081,44	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.289,84	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 179

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 19

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	586.196,29
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal; Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-043-PLANEJAMENTO URBANO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		366.172,63	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.423,66	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.600,00	
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	365.048,01
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Descrição:	Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções, parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-044-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		339.928,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.920,01	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.200,00	
				Total do Programa:	2.058.903,42



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 180

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 20

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	50,000	175.249,31
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreiras dos servidores municipais; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, que consiste em ações educativas de prevenção e tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um médico com especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				175.249,31
		2-045-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.009,86	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.239,45	
53	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Percentual	50,000	1.186.058,36
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação ara os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				1.186.058,36
		2-048-VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		122.155,36	
		2-047-RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		541.451,94	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.672,00	
		2-046-ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		313.715,86	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176.023,20	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.040,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 181

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 21

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Percentual	50,000	3.440.257,33
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Incentivar a nomeação de servidores em caráter efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Promover, através das secretarias municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					3.440.257,33
		2-051-ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.520.976,44	
		2-050-ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.801.054,52	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.026,37	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		4.200,00	
55	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					150.000,00
		2-049-CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
				Total do Programa:	4.951.565,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 182

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

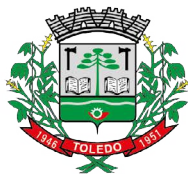
Página: 22

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	900,000	19.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da administração pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				19.000,00
Projeto/Atividade					
	2-052-FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
57	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	600,000	93.010,83
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				93.010,83
Projeto/Atividade					
	6-091-ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.010,83	
				Total do Programa:	112.010,83

Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.463.080,73
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				1.463.080,73
Projeto/Atividade					
	2-126-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.352.254,24	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.826,49	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 183

Edição nº 2.203

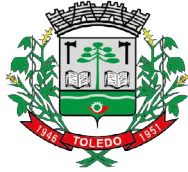


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 23

Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	477.554,46
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Saneamento Básico em parceria com as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Planejamento e Sanepar; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educativas do plano; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de material reciclável; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc.; Manter o programa Adote Seu Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Implantar e desenvolver a Comissão Intersectorial de Educação Ambiental e Comissão Intermunicipal de Educação Ambiental com objetivo de desenvolver um amplo Programa de Educação Ambiental, envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de formação continuada e palestras, destinados aos diversos atores sociais; Gerir e fortalecer o Coletivo Educador Municipal; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Identificar a contaminação de ecossistemas na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar o paisagismo rural; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo das RPPNs do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regular e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto a concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CPBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Regular e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica; Implantação da ferramenta Geoportal.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					
	2-128-PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.070,21	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
	2-127-MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		435.484,25	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
60	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	179.045,09
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI, estruturar os serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal, elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal; Cadastramento de protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-129-PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.745,09	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300,00	
				Total do Programa:	2.119.680,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 184

Edição nº 2.203

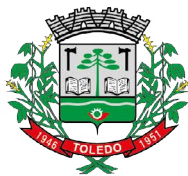


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 24

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Pessoas	48,000	2.940,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para Palestrantes. Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos afins.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			2.940,00
	Projeto/Atividade	2-192-APOIO E INCENT À ORG DE CONTR SOCIAL E DEFES DE GARANT DE DIREIT - GAB SMAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.940,00	
62	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas	23,000	857.726,60
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os departamentos e gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, pagamento de salários, horas-extras, 13º salário, obrigações patronais, auxílio alimentação aos servidores ativos; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, despesas com locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; contratação de outros profissionais identificados pelos departamento de gestão; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			857.726,60
	Projeto/Atividade	2-193-MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		834.667,58	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.049,02	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10,00	
63	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	1.200,000	525.004,07
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Manter as atividades e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas e Equipe administrativa; Fornecer auxílio-alimentação aos servidores ativos; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo, pagamento de aluguéis de imóveis; pagamento de terceiros para as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares, manter as despesas de locomoção, alimentação, pagamento de inscrição em cursos, seminários, passagens; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			525.004,07
	Projeto/Atividade	6-194-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		405.949,70	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.044,37	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 185

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 25

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências	350,000	8.220,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, como também, representantes municipais na Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social, além de pró-labore para Palestrantes.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					8.220,00
2-199-APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.220,00	
65	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas	85,000	3.643.305,92
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamento de Gestão como por exemplo nutricionista, terapeuta ocupacional e operador de Cadastro Único; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo, além da contratação de serviços de terceiros, contratação de estagiários; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; auxílio-alimentação aos servidores ativos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					3.643.305,92
2-215-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS					
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.380.610,28	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				262.695,64	
66	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	112,000	3.804.271,27
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo, além da contratação de serviços de terceiros; contratação de estagiários; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, despesas com locomoção em deslocamento a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; auxílio-alimentação aos servidores ativos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					3.804.271,27
6-206-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.495.914,63	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				308.356,64	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 186

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 26

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	425,000	10.400,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade	10.400,00			
	2-214-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.400,00	
				Total do Programa:	8.851.867,86

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	3.074,880	146.276,08
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares: Coopagro - 286,27m², Pioneiro - 618,92m², Paulista - 631,75m², São Francisco - 500m², Jd. Europa - 500m² e Panorama II; Executar melhorias na Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade	146.276,08			
	1-015-RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				146.276,08	
69	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	580.000,000	5.970.865,13
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Política municipal de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersectorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cartão para uso de compras de refeições; Implementar e viabilizar a instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade	5.970.865,13			
	2-016-ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES				
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.198.719,77	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.764.145,36	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				8.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 187

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 27

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Total do Programa: 6.117.141,21

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Postagens nas Mídias Sociais	600,000	194.446,87
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; Informatização da Secretaria de Comunicação; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da Secretaria de Comunicação Social; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-053-ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.617,17	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.829,70	
71	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Produzidas	820,000	591.876,04
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme a necessidade da administração municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; Realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; Registro fotográfico e de imagens de eventos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-055-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		441.685,69	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.190,35	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.000,00	
72	Atividade	SUORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais	80,000	33.508,90
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimonias oficiais; Elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados da divulgação de atos oficiais da administração.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-054-SUORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.508,90	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 188

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 28

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais	4.330,000	1.518.254,40
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				1.518.254,40
	2-056-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.518.254,40	
74	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Quantidade de Programas	4,000	125.907,88
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				125.907,88
	2-001-MANUTENÇÃO DA FUNTEC				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		109.007,88	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.900,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
				Total do Programa:	2.463.994,09

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	100,000	150.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m², no Teatro Municipal de Toledo - 200m², no CEU - 300m² - e Museu Willy Barth - 300m².			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				150.000,00
	1-061-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
76	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais	1,000	18.576,42
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				18.576,42
	2-063-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.576,42	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 189

Edição nº 2.203

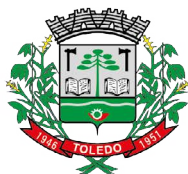


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 29

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos	24,000	374.018,29
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descentralizar os cursos de artes da Casa da Cultura para os bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; Viabilizar o projeto "Cinema Itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc.; Apoiar e incentivar as orquestras instituídas do Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Encontros dos Pioneiros de Toledo, Realização dos Festivais de Música (Festim, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festivais de Danças e outros; implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Implantar o Programa "Jovem Talento" para atender com bolsas de auxílio, jovens protagonistas que detém talentos e habilidades nas áreas culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuem para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.			
Produto esperado:		Outros Produtos			374.018,29
Projeto/Atividade		2-062-ATIVIDADES CULTURAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		374.018,29	
78	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos	7,000	756.479,29
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Realização dos Festivais de Música (Festim, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Festivais de Danças e outros; Viabilizar e incentivar a formação de coral nas escolas; Criar o Festival Infantil de Corais; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuem para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU para crianças e adolescentes, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.			
Produto esperado:		Outros Produtos			756.479,29
Projeto/Atividade		6-060-ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		689.663,46	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.815,83	
79	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	20.040,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12.			
Produto esperado:		Outros Produtos			20.040,00
Projeto/Atividade		2-064-ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.040,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
				Total do Programa:	1.319.114,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 190

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

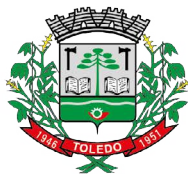
Página: 30

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	33.000,000	731.433,28
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais através da aquisição periódica de livros; Implementar o Programa Toledo Lê através da abertura das bibliotecas à comunidade e da implementação das Estações de Leitura; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições e aquisição de software específico para controle do acervo; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Proceder à manutenção e atualização dos equipamentos das bibliotecas públicas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				731.433,28
		2-068-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		334.215,66	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		378.717,62	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.000,00	
		2-067-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.500,00	
				Total do Programa:	731.433,28

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	260,000	478.640,98
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				478.640,98
		2-066-TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		478.640,98	
				Total do Programa:	478.640,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 191

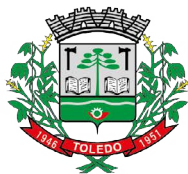
Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 31

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	2.486,000	21.059.309,59
Função:		12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Ampliar, implementar, regulamentar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Oficinas e cursos de Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; Manutenção das Escolas dos Circos para programas de contrarturno, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Curso para conselheiros escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; Manter professores de Educação Inclusiva; Fortalecer os vínculos entre escola, estudantes e pais; Tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; Modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; Implementar o Projeto Educomunicação; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablet e outros, para os alunos; ampliar a disponibilização de quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas, bem como fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Aquisição de livros de literatura infantil; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão da revista Nova Criança para os estudantes do 1º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Apoiar APMs, APMFs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município; Estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras, seminários para professores, Servidores da educação e pais; Adquirir livros para as bibliotecas escolares; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		6-076-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.967.255,97	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.027.045,59	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.008,03	
85	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	6.120,560	2.146.434,99
Função:		12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:		Proceder adequações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre - 3.000m², Jardim Orquídeas - 3.000m² - e Jardim da Mata - 3.000m²; Reforma geral na Escola Carlos João Treis - 1.886,92m², Escola Carlos Friederich - 2.369,50m² -, Escola Shirley Lorandi - 2.718,43m²; Ampliação de salas de aula e reformas na Escola Ari Arcásio Gossler - 170m²; Construir quadra esportiva na Escola Walimir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Washington Luis - 293,17m²; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 633,04m² - cada; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
Projeto/Atividade		5-074-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.796.000,00	
		5-073-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	350.434,99	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 192

Edição nº 2.203

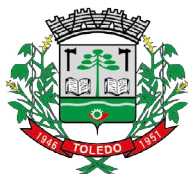


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 32

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas	8,000	482.181,57
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar dedetização das escolas do município; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de cisternas nas escolas municipais; Realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.				
Produto esperado:	Outros Produtos				482.181,57
Projeto/Atividade	6-077-MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.338,34	
	6-075-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.704,65	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		74.138,58	
87	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.415,000	2.926.510,93
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				2.926.510,93
Projeto/Atividade	6-078-TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.926.510,93	
88	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	8.362,000	2.804.273,33
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				2.804.273,33
Projeto/Atividade	6-071-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.804.273,33	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 193

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 33

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	150,000	397.602,23
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa para os estrangeiros residentes em Toledo.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				397.602,23
		2-081-MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		366.139,23	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.463,00	
90	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	2,000	249.450,33
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				249.450,33
		6-070-MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.350,33	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.100,00	
91	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	5.085,000	31.827.674,20
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar em novas unidades escolares e implementar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, formação continuada de professores e servidores da Secretaria da Educação, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedo nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas e softwares adequados; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				31.827.674,20
		6-095-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.500,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
		6-093-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.804.174,20	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 194

Edição nº 2.203

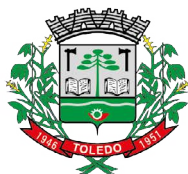


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 34

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	100,000	338.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 566,96m².			
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada			338.000,00
	Projeto/Atividade				
		5-092-EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		338.000,00	
93	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	1.035,000	900.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			900.000,00
	Projeto/Atividade				
		6-094-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.000,00	
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	170,000	1.117.589,09
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			1.117.589,09
	Projeto/Atividade				
		6-098-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.117.589,09	
95	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	120,000	373.621,73
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			373.621,73
	Projeto/Atividade				
		2-082-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.068,73	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.553,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 195

Edição nº 2.203

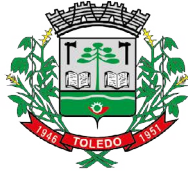


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 35

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.825,000	1.086.006,04
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; implementação do Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablete e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implantação do Projeto Rota da Literatura.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					
6-096-APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB					1.086.006,04
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.086.006,04	
97	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas	904,000	7.809.528,51
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implantação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tabletes e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					
6-079-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA					
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.592.299,77	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.191.594,65	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				25.634,09	
98	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	2.938,000	993.999,56
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					
6-072-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS					993.999,56
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				993.999,56	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 196

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

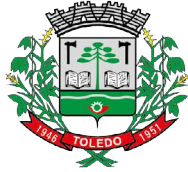
Página: 36

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	83,000	1.048.680,62
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			1.048.680,62
Projeto/Atividade		6-080-TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.048.680,62	
				Total do Programa:	75.560.862,72

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
100	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	6,000	374.489,23
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipe de manutenção para os CMEIs; Garantir acesso aos serviços de telefonia e internet aos CMEIs; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; Realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs; Realizar a dedetização dos CMEIs; Manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.			
Produto esperado:		Outros Produtos			374.489,23
Projeto/Atividade		6-089-MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.623,66	
		6-086-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.474,22	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		49.391,35	
101	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados	120,000	3.473.853,41
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's Vó Tharcila - 60m² - e Rosane Fontes - 60m²; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katuscia Gayardo - 60m² -, Nona Gema - 60m² -, Cleusi Berger - 60m² - e Crescer e Aprender - 60m². Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m² - e Sueli Gruber - 530m²; Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, região do TCW, Pasqualli e Vila Pioneiro - 2.166,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
Produto esperado:		Creche Construída/Ampliada ou Reformada			3.473.853,41
Projeto/Atividade		5-085-CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.238.920,67	
		5-084-CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		234.932,74	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 197

Edição nº 2.203

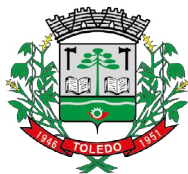


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 37

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	750,000	6.384.051,60
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Reforma de parquinhos e casinhas de brinquedos; Instalação de novos CMEIs no Município; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				6.384.051,60
		6-088-ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.877.043,59	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.901.623,59	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		49.537,89	
		6-087-ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		527.734,53	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.112,00	
103	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.500,000	1.256.649,02
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				1.256.649,02
		6-083-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.256.649,02	
104	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	1.750,000	19.300.730,67
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa, de recursos humanos e de equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais e sem fins lucrativos com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; Instalação de novos CMEIs no Município; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos ao FUNDEB; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				19.300.730,67
		6-097-EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.962.312,72	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.417,95	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
Total do Programa:					30.789.773,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 198

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

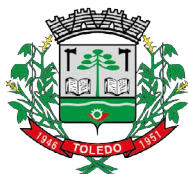
Página: 38

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas	410.000,000	212.366,67
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do programa "Esporte para Todos"; Implementação e manutenção do programa "Brinca Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					212.366,67
	2-110-ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.366,67	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
107	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER IDOSOS	Outras Unidades e Medidas	133,000	326.132,53
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					326.132,53
	2-103-PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		285.180,86	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00	
	2-102-PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.843,67	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.608,00	
				Total do Programa:	538.499,20

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 199

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 39

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	10.913,850	265.558,15
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
Descrição:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnoldo Bohnen) - 20m²; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 184,46m²; Estrutura e pista de Aerodelta - 1.640m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadéfa, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orquidea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenil - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bola - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.				
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				
Projeto/Atividade					265.558,15
	1-106-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		154.000,00	
	1-105-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		111.558,15	
110	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outras Unidades e Medidas	11,000	380.825,94
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					380.825,94
	2-109-MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.657,47	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		48.000,00	
	2-107-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.388,47	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		32.780,00	
111	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	410,000	646.957,28
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
Descrição:	Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que pratcam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					646.957,28
	2-108-APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		646.957,28	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 200

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 40

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
112	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	245.000,000	2.949.811,94
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		Descrição: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.			
		Produto esperado: Outros Produtos			2.949.811,94
		Projeto/Atividade			
		6-104-ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.369.391,95	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	579.919,99	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00	
				Total do Programa:	4.243.153,31

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Pessoas	1.646.000	436.876,87
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
		Descrição: Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência (PCD), e encaminhar conforme aptidão às vagas; Fomentar o mercado de trabalho para o emprego das pessoas com deficiência; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parcerias com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda do mercado de trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico a ser realizado com a participação da ACIT; Eletuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções.			
		Produto esperado: Outros Produtos			436.876,87
		Projeto/Atividade			
		2-112-ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.282,49	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.494,38	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	
114	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	22.335,500	972.658,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
		Descrição: Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET - 10.000m²; Viabilizar a implantação os Parques Industriais Abramo Rottava - 13.050 m² - e João Bortolotto - 93.149,72m² - com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões - 10 barracões - 1.750m²; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque - 77.591,98 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico - 100m².			
		Produto esperado: Obra Construída/Ampliada			972.658,00
		Projeto/Atividade			
		1-117-INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	972.658,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 201

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 41

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Outras Unidades e Medidas	30,000	30.200,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758/1993, de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei "R" Nº 38, de 8 de abril de 2014.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			30.200,00
	Projeto/Atividade				
		2-120-FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
116	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados	333,330	203.100,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município - 2.250m².			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			203.100,00
	Projeto/Atividade				
		1-124-INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		203.100,00	
117	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	4.166,000	788.725,13
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			788.725,13
	Projeto/Atividade				
		2-125-MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		137.053,27	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		641.671,86	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 202

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 42

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
118	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.194.705,10
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades da Garantieste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Outros Produtos				
Produto esperado:					1.194.705,10
Projeto/Atividade					
	2-119-ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.056,11	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
	2-118-ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.012.648,99	
120	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Metros Quadrados	300,000	1.295.027,82
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico - 500 m²; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível à todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups. 1.000 m².				
Produto esperado:					1.295.027,82
Projeto/Atividade					
	1-116-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.295.027,82	
				Total do Programa:	4.921.292,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 203

Edição nº 2.203

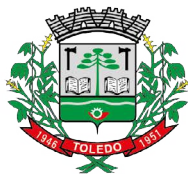


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 43

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	88.358,19
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como àqueles que venham a ser implantados; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contemplando os centros de eventos Ismael Speraico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneira permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			88.358,19
	Projeto/Atividade				
		2-123-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.849,22	
		2-122-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.508,97	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		48.000,00	
122	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	12.346,210	409.663,03
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	Modernizar e equipar o Centro de Eventos Desirée Refosco, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade - 160 m²; Viabilizar a ampliação e modernização do Centro de Eventos Ismael Speraico, com aquisição de áreas e execução de infraestrutura - 11.746,21 m²; Construir o Centro de Eventos na região do Europa/América - 600 m².			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			409.663,03
	Projeto/Atividade				
		1-121-INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		409.663,03	
123	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	Outras Unidades e Medidas	17,000	1.427.847,53
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, bóias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Roleta, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.427.847,53
	Projeto/Atividade				
		2-115-MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.715,83	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	
		2-114-PROMOÇÃO DO TURISMO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.239.131,70	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 204

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 44

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
124	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREA TURÍSTICA	Metros Quadrados	3.632.000	75.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Reestruturação do Parque Temático das Águas fazendo correções em suas estruturas e equipamentos - 4.000 m²; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo - 632m²; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase "Seja Bem Vindo a Toledo".				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				75.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-113-INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	75.000,00	
				Total do Programa:	2.000.868,75

Programa: 24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
125	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	119.925,200	2.288.690,69
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Implantação do novo Aterro Sanitário - 656.426,40m²; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m²; Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil - 24.600m²; Construir barracão pré-moldado para rolo compactador - 300m²; Construir barracão para estacionamento e manutenção de maquinários; Construir estrutura de reciclagem e aproveitamento de resíduos; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Ecoparque de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de Geração Distribuída pela COPEL.				
Produto esperado:	Aterro Sanitário				2.288.690,69
	Projeto/Atividade				
		1-130-INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.288.690,69	
126	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1.694.723,62
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Destina-se: À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; Às despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do aterro.				
Produto esperado:	Aterro Sanitário				1.694.723,62
	Projeto/Atividade				
		2-131-ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.653,83	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.423.769,79	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.300,00	
				Total do Programa:	3.983.414,31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 205

Edição nº 2.203

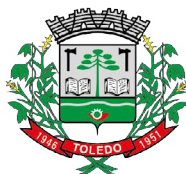


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 45

Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	56,000	640.898,24
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, placas, lixeiras, etc.; Realizar ações de conservação da fauna e flora existentes no ambiente urbano e rural; Manejo animal e manutenção das atividades do Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				640.898,24
		2-136-MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		574.346,50	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		9.100,00	
		2-134-MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.451,74	
128	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.050,000	643.564,69
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Reforma e melhoria da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente; Construção de Cisterna no Viveiro Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales área verde; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares: Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga e Rio Toledo - 2.400m. Criar o Parque Ambiental São Francisco, na região da Antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				643.564,69
		1-133-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		603.500,00	
		1-132-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		40.064,69	
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ, JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.600,000	599.628,63
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				599.628,63
		2-135-MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ, JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		174.269,56	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.359,07	
				Total do Programa:	1.884.091,56



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 206

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 46

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
130	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados	400,000	4.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS): Jd. Coopagro; Jd. América/Europa; Vila Panorama; Vila Pioneiro e Jardim Porto Alegre.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				4.000,00
		1-137-INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00	
131	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Recicláv	2.100,000	4.611.660,49
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Fiscalizar a gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, PEVs (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; Atender despesas com a manutenção de depósitos de resíduos; Apoiar e implantar os processos de Logística Reserva de Resíduos; Dar continuidade as ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Manutenção e aquisição de insumos para compostagem; Manutenção dos barracões do Programa Lixo Útil; Educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta; Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Gestão do Programa TOO Reciclando.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				4.611.660,49
		2-138-MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.857,52	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.374.332,97	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	154.470,00	
				Total do Programa:	4.615.660,49

Programa: 27 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	200,000	438.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				438.000,00
		2-140-MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	158.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 207

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

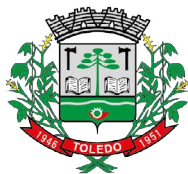
Página: 47

Programa: 27 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
133	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100,000	340.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Implantar EcoPontos em bairros do Município; Contrapartida de investimentos contemplados em Convênio com Itaipu Binacional para coleta seletiva; Contrapartida de Convênios com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para Coleta Seletiva; Solicitar aprovação do Conselho do Meio Ambiente para execução das obras.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				340.000,00
	1-133-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		340.000,00	
Total do Programa:					778.000,00

Programa: 28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
134	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO	Centros Comunitári/Convivência	6,000	295.480,64
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiúso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários/Multiúso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				295.480,64
	2-146-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.788,81	
	2-145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		187.689,83	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		48.002,00	
135	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO	Metros Quadrados	683,330	1.084.162,72
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Construir Centros Multiúso, nas regiões do Jardim Orquídea/Loteamento Fiasul, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voos, Loteamento Schneider - 1.400m²; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiúso - 1.250m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiúso, conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				1.084.162,72
	1-144-CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		501.000,00	
	1-143-CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		583.162,72	
Total do Programa:					1.379.643,36



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 208

Edição nº 2.203

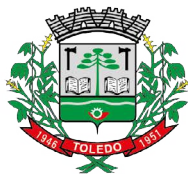


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 48

Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
136	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	130.300,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					130.300,00
		2-147-ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.200,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
137	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Metros Quadrados	19.837,500	775.200,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município, definindo como meta o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos.				
Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos				
Projeto/Atividade					775.200,00
		1-148-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		775.200,00	
138	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Famílias	24,000	60.100,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					60.100,00
		2-149-REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.100,00	
				Total do Programa:	965.600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 209

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

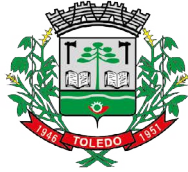
Página: 49

Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros	38.297,304	4.791.473,46
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				4.791.473,46
Projeto/Atividade					
	2-159-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.791.473,46	
				Total do Programa:	4.791.473,46

Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Cameiras	555,000	1.242.194,94
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				1.242.194,94
Projeto/Atividade					
	2-155-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.215.528,94	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00	
	2-153-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.666,00	
141	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	118,000	6.706.096,88
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Proseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede de iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades.				
Produto esperado:	Outros Produtos				6.706.096,88
Projeto/Atividade					
	1-152-EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.706.096,88	
142	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados	125,000	1.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei - 100m².				
Produto esperado:	Edificação Construída				1.000,00
Projeto/Atividade					
	1-151-AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 210

Edição nº 2.203



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2019

Página: 50

Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
143	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	4.500,000	9.456.603,12
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			9.456.603,12
	Projeto/Atividade				
		2-154-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.456.603,12	
				Total do Programa:	17.405.894,94

Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	9.115,000	5.488.123,94
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, em diálogo com as comunidades locais - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atílio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar e Revitalizar toda a Rua Amélio Torné - 820m; Urbanizar e Revitalizar Eugênio Comin - Jardim Bressam e César Parque - 900m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Egidio Munaretto - 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Padre Francisco - 185m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Tomás de Aquino até a Rua Dr. Cirio Fernandes do Lago - 490m; Urbanizar e revitalizar a Rua dos Pioneiros, da Rua Mario Fontana até a Capitão Leônidas Marques - 1.200m; Urbanizar a revitalizar a Rua Angela Fornari, da Rua Cuba até a Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e revitalizar a Rua Boa Esperança, da Rua dos Pioneiros até a Rua Presidente Getúlio Vargas - 1.050m; Urbanizar e revitalizar a Rua Presidente Getúlio Vargas em toda sua extensão - 1.350m; Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazaferro - 820m; Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turatti - 500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Tomas Gonzaga até a Rua 1º de Maio - 330m; Urbanizar e revitalizar a Rua Arlei Leonardi, da Rua dos Pioneiros até a Angela Fornari - 600m; Urbanizar e revitalizar a Rua Piratini, da São João à Rua 1º de Maio - 1.180m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angelo Donin, a partir da Avenida Maripá até a Rua Pedro Alvares Cabral - 950m; Urbanizar e revitalizar a Rua General Canabarro, da Avenida Maripá até a rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos Gomes da Avenida Maripá até a Rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Maripá, da Avenida São João até a Av. Ministro Cirne Lima - 2.400m; Urbanizar e revitalizar a Rua Guaíra, da Avenida Maripá até o final do Jardim Pancera - 1.480m; Urbanizar e revitalizar a Rua Ida Beker - 530m; Complementar a urbanização e duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a PR-163 - 1.300m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Ministro Cirne Lima, da Avenida Maripá até a avenida Parigot Souza - 1.500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eduardo Gatto em toda a sua extensão - 870m; Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eugênio Gustavo Keller, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.750m; Urbanizar e revitalizar a Rua 13 de Abril, da avenida Parigot de Souza até Avenida Carlos Barbosa - 690m; Urbanizar e revitalizar a avenida Carlos Barbosa, da Avenida Barão do Rio Branco até a Avenida Nossa Senhora de Fátima - 1.100m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Parigot de Souza, da Avenida Barão do Rio Branco ao (viaduto de Palotina) - 3.000m; Asfaltamento e urbanização da Rua Maranhão no Jardim Pancera - 400m; Melhorias no prolongamento da D. Pedro II entre BNH Parizotto até o Residencial IPÊ, para que a estrada seja utilizada com segurança - 300m; Conclusão da extensão da Rua Santos Dumont até a Rua João Piazza - 600m; Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque do Povo - 1.050m; Urbanizar a Av. Egidio Munaretto entre a Av. Sen. Atílio Fontana e o trevo da PR-585 - 1.200m; Duplicar a Avenida Egidio Munaretto no trecho entre a Rua 1º de Maio até a BR-467 - 3.200m; Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro - 590m; Rua Borges de Medeiros - entre a Rua Barão do Rio Branco e Avenida N. Sra. de Fátima - 1.100m; Rua Britânia - entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os trevos de acesso a São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste - 800m; Assegurar a urbanização de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água; Ruas dos bairros Europa/América - 1.500 m² e Boa Esperança - 1.350 m²; Realizar a adequação de calçadas, pontos de ônibus, prédios e logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m².			
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			5.488.123,94
	Projeto/Atividade				
		1-156-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.488.123,94	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 211

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 51

Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.446.709,34
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.446.709,34
	Projeto/Atividade				
		2-158-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.355.175,34	
		2-157-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO DO POVO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.534,00	
				Total do Programa:	8.934.833,28

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 212

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 52

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Atividade	ACÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Taxa de Mortalidade Prematura	316,840	55.650.874,28
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção básica, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção das doenças infecciosas e emergentes e prevenção das violências; Implementar e desenvolver de forma intersectorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida; Ampliar e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública. Implantar de ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção básica garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBS, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, como a Fitoterapia e a Acupuntura; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as emergências identificadas pelas assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal da Saúde; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Utilizar os espaços existente, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS; Implantar e implementar o Norteador da Atenção Básica; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Urgência e Emergência; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar a Rede de Saúde Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar mais 01 equipe do NASP - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção básica; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos, desenvolvendo a clínica farmacêutica nas farmácias para determinados grupos de pacientes; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Elaboração de protocolos para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos do leite; Construção de um regimento interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando as ações da atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
2-172-PROGRAMA MAIS MÉDICOS					
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.400,00			
2-171-IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.251,90			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.678.624,01			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	820,50			
2-169-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.085.714,81			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.500,00			
2-168-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.370.509,47			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.584.255,43			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00			
2-167-RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.162.160,39			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.868,00			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 213

Edição nº 2.203

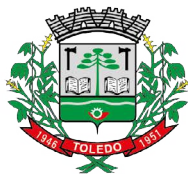


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 53

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2-166-RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.868.988,77	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		349.781,00	
147	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	194.844,94
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			194.844,94
	Projeto/Atividade				
		2-170-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.190,28	
2-165-MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO DO POVO					
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.093,40	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		17.561,26	
148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.900,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	Descrição:	Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa. Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos, estudando a possibilidade de implantação da CASA DO CHÁ, como centro em referência para incentivo ao consumo e troca de experiências entre a população.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.900,00
	Projeto/Atividade				
		2-181-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.800,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.100,00	
149	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	7,470	4.193.057,81
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			4.193.057,81
	Projeto/Atividade				
		6-173-ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.731.493,03	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		461.564,78	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 214

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 54

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Projeto	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	1.530,000	352.030,44
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS: Vila Pioneira 600m², Jd. Gisella 600m², Jd. Maracanã 600m², Bom Princípio 100m² e Porto Alegre 300m²; Construção de nova UBS em Vila Nova 380m²; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação equipe técnica - 1.000m²; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do governo federal - 150m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em UBS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.			
Produto esperado:		Edificação Construída			352.030,44
Projeto/Atividade					
		1-164-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		312.200,00	
		1-163-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		39.830,44	
				Total do Programa:	60.394.707,47

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	174,000	16.045.440,49
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado de Odontologia; Apoiar e manter o programa de ostomizados, com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico, e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Apoiar o credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, cirurgia vascular e neurocirurgia clínica; Desenvolver ações de incentivo a prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento, o Hospital Regional de Toledo tomando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes; Contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Desenvolver ações de incentivo a Saúde Holística, compreendendo que o ser humano é um ser bio-psico-social (nós somos corpo, mente e espírito); Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			16.045.440,49
Projeto/Atividade					
		2-179-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.341.474,99	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.312.193,82	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		36.000,00	
		2-177-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.221.919,13	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.852,55	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 215

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 55

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	Percentual	67,800	30.287.243,28
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar e melhorar o acesso a Farmácia Básica Municipal, expandindo os horários de acesso a população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento; Propor estudo em parceria com os municípios da microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediátrica; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			30.287.243,28
Projeto/Atividade		2-180-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.601.078,73	
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		18.086,19	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.134.600,41	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		67.823,22	
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		22.607,74	
		2-176-MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.740.667,36	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.846.165,45	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		86.622,53	
		2-175-MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.857.506,77	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.907.084,88	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas	28,000	4.649.896,09
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implantar e implementar o CAPS I; Adesir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			4.649.896,09
Projeto/Atividade		2-178-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.242.524,46	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		404.371,63	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 216

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

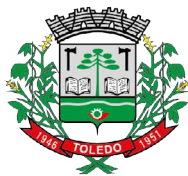
Página: 56

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Projeto	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados	1.306,800	9.500,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional - 83,33m²; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas (CAPS/AD) - 300m²; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implantar e implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para a construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da Casa de Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação dos CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares - 760m²; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador - 951,27m².				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade					
	1-174-FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
				9.500,00	
155	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas lícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-184-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				6.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
				4.000,00	
				Total do Programa:	51.002.079,86

Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 217

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 57

Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual	100,000	2.655.930,24
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VigiAGUA,VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei R nº 47/2012; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação da impressão online da licença sanitária para estabelecimentos licenciados; Implementar o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais sinantrópicos (pombos, morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-182-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.391.291,50	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		242.638,74	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00	
157	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual	100,000	2.505.270,34
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade- SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacen; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados através dos sistemas de informação; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seu fatores condicionantes; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-183-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.984.663,54	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		511.606,80	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00	
Total do Programa:				5.161.200,58	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 218

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 58

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	263.871,80
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Descrição: Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
Projeto/Atividade					
2-185-ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	613.242,86
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Descrição: Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
2-187-ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO					
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
160	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	192.180,07
Função: 20 - AGRICULTURA					
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Descrição: Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos botijões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino cultura; Auxiliar no recolhimento de exames apícolas em moradias, galpões, postes, telefones públicos e locais que ofereçam riscos a população urbana e rural priorizando ambientes públicos como escolas, creches, hospitais e outros; Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação das vacas leiteiras, com fornecimento de cascalho; Apoiar a implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
2-190-APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 219

Edição nº 2.203

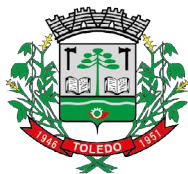


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 59

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Horas Máquina	1.340,000	250.400,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteira, escavadeira, pá carregadeira e caminhão) através de concessão de horas-máquina; Apoiar a implantação de frigoríficos para o abate de pescados com inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, universidades e entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Apoiar a ATOAQUI na promoção de cursos que qualifiquem os produtores de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			250.400,00
Projeto/Atividade					
	2-191-ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.300,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
162	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	86,000	22.300,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo e na doação de insumos para os produtores com maior fragilidade econômica; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo e doação de sementes; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de pomares caseiros rurais, bem como a manutenção do pomar experimental; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para o programa de agricultura de precisão; Apoiar o programa municipal de conservação de solo e água através de concessão de horas-máquina e implementar o programa municipal de controle de formigas cortadeiras; Implantar o programa "Indústria do Campo".			
Produto esperado:		Outros Produtos			22.300,00
Projeto/Atividade					
	2-189-FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.200,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
163	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	500,000	1.600,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:		Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor por meio de certificação participativa; Desenvolver a marca "Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, conservas laticínios, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Fortalecer as ações para a valorização da cadeia produtiva da piscicultura, articulando com (GEMAO) Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura da UNIOESTE; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Articular com a COPEL a troca de padrões monofásicos para trifásicos nas Comunidades interessadas incentivando a agroindústria e a agregação de valor nos produtos agropecuários promovendo e exaltando o agronegócio no município de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			1.600,00
Projeto/Atividade					
	2-186-SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.600,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 220

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

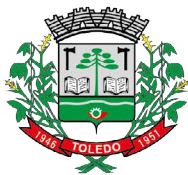
Página: 60

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
186	Atividade	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina	2.100,000	550.200,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Executar serviços de terraplanagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc., nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades; Implantar o programa Indústria do Campo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			550.200,00
Projeto/Atividade		2-233-FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.200,00	
215	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	8.999,940	1.200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo conforme Lei "R" 18/2014.			
Produto esperado:		Terrenos/Lotes Adquiridos			1.200.000,00
Projeto/Atividade		1-188-INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.200.000,00	
				Total do Programa:	3.093.794,73

Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
164	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas	198,000	38.949,18
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, executados no CREAS I e CREAS II e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos); Realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Fomentar capacitação dos profissionais que atuam com pessoas idosas; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Idosos Atendidos			38.949,18
Projeto/Atividade		2-201-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.549,18	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 221

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 61

Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas	30,000	103.865,72
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos mediante Termo de Fomento com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				
Projeto/Atividade					103.865,72
	2-200-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS -FMAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.479,15	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.386,57	
166	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas	30,000	200,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas no CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					200,00
	2-224-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO OU DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
167	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	24,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Executar Capacitações e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Incluindo custeio de lanches, cursos, material impresso e certificação; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Campanhas de defesa dos direitos do idoso e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					20.000,00
	2-225-CAPACITAÇÃO, QUALIFIC E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATEND E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.900,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	163.014,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 222

Edição nº 2.203

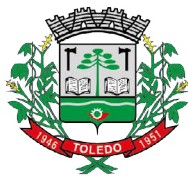


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 62

Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
168	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	1.150,000	366.453,91
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; Instalação de rede de internet com boa qualidade; Fomentar capacitação dos profissionais que atuam com pessoas idosas.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				366.453,91
		2-203-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.443,91	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10,00	
169	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	266,670	5.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Implantar unidade do CERTI com Salão de Eventos Multiuso na Região do Panorama/São Francisco - 533,33m²; Implantar o "Centro Dia" para atendimento à pessoa idosa, anexo ao CERTI (Centro de Revitalização da Terceira Idade) da Vila Pioneiro - 866,67m², atendendo exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				5.000,00
		1-202-CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	
217	Atividade	ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas	240,000	300,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fomentar e realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer. Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				300,00
		2-226-ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150,00	
				Total do Programa:	371.753,91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 223

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 63

Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	831,000	852.909,13
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			852.909,13
	Projeto/Atividade	6-208-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		842.809,13	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.100,00	
171	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	125,000	100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes; no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias na Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m².			
	Produto esperado:	Edificação Construída			100,00
	Projeto/Atividade	5-207-CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
172	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas Atendidas	400,000	43.650,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Colaborar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; Realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; Executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência, Programa Liberdade Cidadã e Programa Crescer em Família.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			43.650,00
	Projeto/Atividade	6-195-ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.350,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
				Total do Programa:	896.659,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 224

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 64

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
173	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	1.100,000	921.457,10
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins. Com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Manter auxílio financeiro a estudantes, Florir Toledo e Pro jovem Adolescentes; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros da Juventude; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				921.457,10
Projeto/Atividade					
		6-212-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		902.190,42	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
		6-211-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS - ORÇAMENTO DO POVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		19.066,68	
174	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	1.800,000	999.815,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante Termo de Fomento com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				999.815,20
Projeto/Atividade					
		6-213-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		899.843,68	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		99.971,52	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 225

Edição nº 2.203

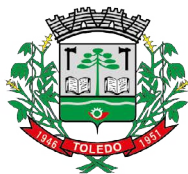


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 65

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	100,000	164.464,77
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco - 100m², na sede do NACA - 100m² e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade					164.464,77
	5-210-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		95.000,00	
	5-209-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		69.464,77	
176	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.500,000	642.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Cofinanciar a rede não governamental registrada no CMDCA para o atendimento de Crianças e Adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações do SUAS, as exigências de processos de reordenamento da rede de Serviços Socioassistenciais; A redução das situações de vulnerabilidade e risco social. Cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; Cumprimento dos Termos de Fomento, Metas Qualiquantitativas e Legislações que regulam a execução dos Serviços; Articulação com a rede socioassistencial; Cumprimento dos Planos de Providência elaborados pelo Monitoramento e Avaliação da SMAS; Conforme critérios definidos pela "Campanha Legal (Tributos a Cidadania)".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					642.000,00
	6-196-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		590.640,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		51.360,00	
177	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas	10,000	38.100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; Campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Fomentar capacitações para os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos; Garantir o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					38.100,00
	6-198-ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.950,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200,00	
	6-197-SERVIÇOS BANCÁRIOS - FMDCA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.950,00	
				Total do Programa:	2.765.837,07



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 226

Edição nº 2.203

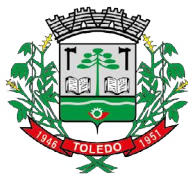


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 66

Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
178	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	100,000	304.468,62
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAS II - 250m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			304.468,62
	Projeto/Atividade				
		1-216-CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		304.468,62	
179	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	200,000	20,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de termos de Fomento com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			20,00
	Projeto/Atividade				
		2-218-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 227

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

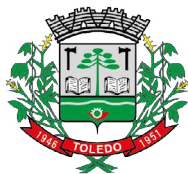
Página: 67

Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.429,000	234.237,85
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados; Executar o Serviço Especializado em Abordagem Social através do CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Fornecer benefícios eventuais (passagem interurbana e kit higiene); Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública; Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Executar o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes; Executar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo o Serviço em Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, materiais de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				234.237,85
Projeto/Atividade	2-219-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.600,00	
	2-217-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.837,85	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	538.726,47

Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 228

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 68

Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
181	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas Atendidas	7.604,000	1.982.731,16
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, exame de DNA e benefícios materiais em situações de intempéries e calamidade pública; Bem como do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento à famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Aquisição de veículo para a implantação de equipe volante vinculada ao CRAS; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc., adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.				
Produto esperado:	Outros Produtos				1.982.731,16
Projeto/Atividade					
	2-223-MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		417.886,52	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	2-222-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.524.875,40	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		39.869,24	
182	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	133,330	75.050,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Reforma e ampliação nas unidades já existentes, como: Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: Reforma do CRAS III - Jardim Coopagro (antiga casa lar dorcas) - 100m²; Reforma e Ampliação do CRAS I e Secretaria - 416,67m²; Executar reformas e melhorias CRAS II - 100m² -, para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				75.050,00
Projeto/Atividade					
	1-221-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	1-220-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		74.950,00	
				Total do Programa:	2.057.781,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 229

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 69

Programa: 43 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	1.061,000	30,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTIs e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade	2-204-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10,00	
184	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	210,000	424.745,76
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade	2-205-COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.217,84	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.527,92	
				Total do Programa:	424.775,76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 230

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

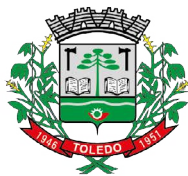
Página: 70

Programa: 44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
185	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	360.000	497.972,93
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Promover a atenção às mulheres em situação de violência; Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência; Manter o Projeto Patrulha Maria da Penha em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação; Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher. Desenvolver o Projeto Emancipar - aluguel social e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; Desenvolver e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher; Priorizar mulheres em situação de violência, e/ou que são arimo de família nos programas de habitação social; Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!"; Viabilizar parcerias através dos projetos que articulam políticas de segurança com ações sociais, priorizam a prevenção e buscam atingir as causas que levam à violência; Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; Dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos, etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza; Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações; Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Articular com outros órgãos para a promoção de cursos de formação profissionalizante a fim de ampliar as possibilidades de participação no mercado de trabalho; Viabilizar o projeto C H A das mulheres com vistas a promover o Conhecimento, desenvolver Habilidades e despertar Atitudes que gerem qualidade de vida das mulheres e suas famílias. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Promover o incentivo para o desenvolvimento de estratégias que visem à saúde da mulher, como parto humanizado, parto natural, acompanhamento na gestação e garantia do atendimento pré-natal visando à redução da mortalidade materna e infantil, em parceria com a Secretaria da Saúde; Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres; Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, incentivando o respeito à diversidade; Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal; Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais; Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional; Promover a atenção às mulheres com deficiência; Promover e apoiar ações de combate ao câncer e incentivar campanhas de prevenção, inclusive no Outubro Rosa; Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Promover encontro das trabalhadoras rurais; Promover casamento coletivo civil; Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
	2-227-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		405.214,32	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.658,61	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	497.972,93

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados	190.000,000	5.059.087,60
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 317 - 3,50 km; Linha Gramado ao Rio Toledo (São Luiz do Oeste) - 3,40 km; São Miguel à PR 239 - 3,30 km; Novo Sobradinho à Linha São Paulo - 1,0km; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha 18 de Abril - 2,20 km; Linha 18 de Abril - 0,52 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Flórida à Linha Tremee/Pasqualli - 1,70 km; São Miguel à Vila Ipiranga - 2,30 km; Linha Fazenda Branca à Cetlamilá - 0,38 km; Linha Araçongas à Linha Gavião - 4,15 km; PR 585 São Pedro do Iguaçu à Linha Acaray - 1 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Linha 14 de Dezembro à KM 41 - 5,30 km; Novo Sarandi à Dois Irmãos - 2,30 km; Vila Rural de Novo Sobradinho à Estrada para Vila Nova - 0,75 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Linha Flórida (Canevesi) - 2,30 km; Concórdia do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Projeto Poly à PR 182 - 2,10 Km; Vista Alegre à Bom Princípio (recape) - 4,65 Km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; Linha Tiradentes - 1,6 km; Realizar o recapeamento asfáltico de estradas: Bom Princípio - 120.000m² e Ouro Preto - 120.000m²; Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, a estrada Concórdia do Oeste à Dez de Maio - 10km; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.				
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				
Projeto/Atividade					
	1-237-PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.012.000,00	
	1-234-PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR - ORÇAMENTO DO POVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		47.087,60	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 231

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 71

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
188	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados	500.000,000	3.418.354,13
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola - 350 Km; Estradas São Luiz do Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concórdia do Oeste, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Cpetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Flórida, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho e outros.			
	Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais			
	Projeto/Atividade	3.418.354,13			
	2-238-CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.418.354,13	
189	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros	2,000	200.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopeí - Rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sanga Laje - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo - uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Vila Nova - Sanga 18 de Abril - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade	200.000,00			
	1-235-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	
190	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Metros Quadrados	86.400,000	800.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Adequação e readequação de estradas: Concórdia do Oeste - 1,60 km (9.600m²); Dez de Maio - 2,20 km (13.200m²); Vila Ipiranga - 1,20 km (7.200m²); Dois Irmãos - 1,70 km (10.200m²); Novo Sarandi - 2,40 km (14.400m²); Fazenda Branca - 1,70 km (10.200m²); Vila Nova - 2,00 km (12.000m²); São Luiz do Oeste - 2,90 km (17.400m²); Boa Vista - 2,30 km (13.800m²); Linha Boiko - 10,00 km (60.000m²); Xaxim - 2,10 km (12.600m²); Linha Mandarina - 19,70 km (118.200m²); Fazenda Herbioeste/Chaparral - 6,50 km (39.000m²); Ouro Preto - 1,5 km (9.000m²); TOTAL 346.800,00 m².			
	Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais			
	Projeto/Atividade	800.000,00			
	1-236-READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		800.000,00	
				Total do Programa:	9.477.441,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 232

Edição nº 2.203

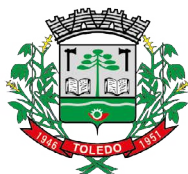


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 72

Programa: 46 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	1,000	80.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores nos seguintes locais: Linha Dois Marcos - 1 unidade, Linha Mandarina - 1 unidade, Concórdia do Oeste - 1 unidade, Dois Irmãos - 1 unidade e Linha Acaray - 1 unidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				80.500,00
	Projeto/Atividade				
	1-231-CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.500,00	
192	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	1,000	200.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as comunidades do interior do município de Toledo, com água potável nos seguintes locais: Linha Mandarina - 1 unidade e Linha União - 1 unidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				200.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-232-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	
193	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	2,000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico; Coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.				
Produto esperado:	Outros Produtos				150.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-229-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
Total do Programa:					430.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 233

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 73

Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
194	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	35,000	6.178.950,09
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO			
Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal; Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo); Melhorar e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, com a implantação do centro integrado de segurança pública (CIOSP) centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; Promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; Nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; Auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; Prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; Prestar serviços de segurança em eventos do Município; Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; Viabilizar a implantação de módulo móvel da Guarda Municipal, equipado para informar, orientar e desenvolver ações de prevenção à violência; Prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Manter o cantil da Guarda Municipal, dotando-o de infraestrutura e material necessário; Exercer outras atividades pertinentes à segurança; Manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Manter as atividades da Patrulha Maria da Penha melhorando sua estrutura de trabalho; Preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito); Fazer revisão e adequação do regimento disciplinar para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Formar grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município; Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalísticos, tonfas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais, de cartuchos para armas não letais e de viaturas, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo; Criar a Guarda Ambiental com coordenação própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-243-ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.174.014,58	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003.935,51	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	
				Total do Programa:	6.178.950,09

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	70,000	2.690.347,84
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Adequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-245-ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.292.405,01	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.690,35	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	77.552,48	
		2-244-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 234

Edição nº 2.203

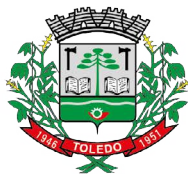


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 74

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
196	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	20,000	121.500,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano - 1.100m²; Construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro 60m²; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo - 60 pontos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
1-246-CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS					121.500,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				121.500,00	
197	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Usuários	55.000,000	329.100,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; Facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte com a reimplantação do programa Toopedalando, que visa o empréstimo de bicicletas à população.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
2-247-IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB					329.100,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				329.100,00	
198	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	70.000,000	1.642.633,63
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-molas; Colocação de redutores de velocidade; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar radares e detectores de avanço de sinal; Criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
2-001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					1.642.633,63
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.642.633,63	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 235

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

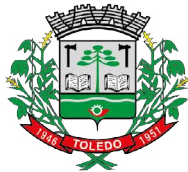
Página: 75

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
199	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Palestras e Campanhas	100,000	2.356.186,37
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento a população, bem como, ampliação da atuação do projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; Realizar melhorias na central de processamento de infrações, visando melhor atender a população e melhora a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				2.356.186,37
		2-002-ENGENHARIA DE TRÂNSITO			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.932.646,43	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	423.539,94	
				Total do Programa:	7.139.767,84

Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Projeto - ECA/FMDCA	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	333,330	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes e do anfiteatro - 500m²; Realizar reformas Centro da Juventude Márcio Bombardelli - 100m².			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				100.000,00
		5-249-INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 236

Edição nº 2.203

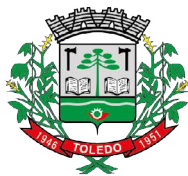


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 76

Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AOS ADOLESCENTES	Pessoas	840,000	1.359.449,47
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens; Expandir os programas de atendimento aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.				
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				1.359.449,47
Projeto/Atividade					
	6-251-IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		696.866,92	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.582,55	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
	6-250-MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
202	Atividade	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A JUVENTUDE	Pessoas	490,000	184.180,64
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens.				
Produto esperado:	Outros Produtos				184.180,64
Projeto/Atividade					
	2-253-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.380,64	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
	2-252-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE - ORÇAMENTO DO POVO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.400,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.400,00	
				Total do Programa:	1.643.630,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 237

Edição nº 2.203



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 77

Programa: 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de Procedimentos	170.700,000	17.818.964,03
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição:	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Auxílio-funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social, se os mesmos optarem pelos serviços da CAST.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					17.818.964,03
	2-004-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		482.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
	2-003-PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS - CAST				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
	2-002-TREINAMENTO E CONHECIMENTO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
	2-001-ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.315.964,03	
				Total do Programa:	17.818.964,03

Programa: 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	50,000	500,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade					500,00
	1-001-AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00	
205	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	1,000	500,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:	Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos: viaturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE.				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					500,00
	1-002-AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00	
				Total do Programa:	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 238

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

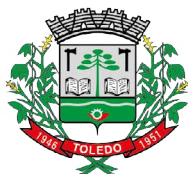
Página: 78

Programa: 52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
206	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise	5.188,000	210.500,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			210.500,00
	Projeto/Atividade				
		2-007-MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	
		2-006-INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	
		2-005-MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.000,00	
		2-004-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	
		2-003-MANUTENÇÃO DE VIATURAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00	
				Total do Programa:	210.500,00

Programa: 53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
207	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	1.018,000	71.500.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos.			
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos			71.500.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-003-FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.000.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.500.000,00	
208	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	60.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			60.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-001-ATIVID DA COORDENAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - TOLEDOPREV			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
				Total do Programa:	71.560.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 239

Edição nº 2.203

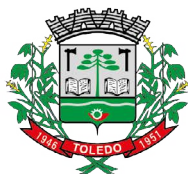


Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

Página: 79

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.750.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.750.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-254-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.750.000,00	
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	16.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			16.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-003-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		16.000,00	
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0,000	51.387,38
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			51.387,38
	Projeto/Atividade				
		9-005-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.387,38	
212	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000	500,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			500,00
	Projeto/Atividade				
		9-008-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500,00	
213	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	21.118.340,74
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
	Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			21.118.340,74
	Projeto/Atividade				
		9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.118.340,74	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Página 240

Edição nº 2.203



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 80

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
214	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	100,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Descrição: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Projeto/Atividade:					
9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC					
9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
				100,00	
				Total do Programa:	22.936.328,12
				Total da Unidade:	552.254.062,09
				Total do Órgão:	552.254.062,09

Total Geral: 552.254.062,09



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 241

DECRETO Nº 469, de 27 de dezembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 116, de 14 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00
04650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00
04750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.500.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 464, de 26 de dezembro de 2018

Altera o Decreto nº 454/2018, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução de despesas com pessoal, tendo em vista que aqueles gastos ainda se encontram acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), embora exista a expectativa de que, em algum momento durante o ano de 2019, tais despesas fiquem abaixo do limite prudencial;

considerando, também, o contido no Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2018, firmado entre o Município de Toledo e a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, no Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.000863-2,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 454, de 10 de dezembro de 2018, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...
II – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a Secretaria da Educação;

...
V – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a Secretaria de Esportes e Lazer.
...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 242

PORTARIA Nº 509, de 21 de dezembro de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marisa Salete Todescatt** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 59.019, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marisa Salete Todescatt** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “V” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.618,60 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 510, de 21 de dezembro de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marisa Salete Todescatt** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na

Municipalidade sob nº 59.021, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marisa Salete Todescatt** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “V” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.595,58 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 514, de 26 de dezembro de 2018

Exonera, a pedido, servidoras ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.260/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, as seguintes servidoras:

I – **Lucélia Giaretta Mattiello** do cargo em comissão de Diretora de Captação de Recursos, com lotação na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, a partir de **31 de dezembro de 2018**, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 58.276, de 18 de dezembro de 2018;

II – **Juliana Roberta Rippel Bieger**, do cargo em comissão de Coordenadora Técnica em Programas da Assistência Farmacêutica, com lotação na Secretaria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 243

da Saúde do Município, a partir de **1º de janeiro de 2019**, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 59.103, de 21 de dezembro de 2018;

III – **Noemia de Almeida**, do cargo em comissão de Diretora da Escola de Administração Pública, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos do Município, a partir de **2 de janeiro de 2019**, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 59.085, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 515, de 26 de dezembro de 2018

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Bruna Regina Bratti Frank Terre**, do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **31 de dezembro de 2018**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 57.931, de 17 de dezembro de 2018;

II – **Débora Guerra Bazanella**, do cargo de Professora de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **1º de janeiro de 2019**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 57.761, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 516, de 27 de dezembro de 2018

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 112, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2019, os seguintes membros:

- I – Adriane Monteiro Santana;
- II – Anderson Soares Magro;
- III – André Dalla Vecchia;
- IV – Anna Lucia Guaiume;
- V – Elis Fernanda Henn;
- VI – Eloi Italo Groeler;
- VII – Emerson Finger de Souza;
- VIII – Evandro Rafael Zenatti;
- IX – Fernando Rodrigo Pastório;
- X – Francis Ryan Perim Paes;
- XI – Irene da Silva;
- XII – Jean Michell Fagundes Bispo;
- XIII – Liliane Borges dos Reis Paludo;
- XIV – Luis Carlos Fabris;
- XV – Mara Lucia Sartori;
- XVI – Marcio Andre Wathier;
- XVII – Moacir Teixeira Lopes;
- XVIII – Norisvaldo Penteado de Souza;
- XIX – Sidney Fernando Kuhn;
- XX – Sidnei Vaz de Lima;
- XXI – Wagner Fernandes Quinquilo;
- XXII – Wander Douglas Pires de Camargo;
- XXIII – Wesley Cesar Callegari.

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelo servidor André Dalla Vecchia e, em seu impedimento, pelo servidor Anderson Soares Magro e, no impedimento deste, pelo servidor Luis Carlos Fabris.

Art. 2º – Ficam, também, designados os servidores Luis Carlos Fabris e André Dalla Vecchia para exercerem as funções de **Pregoeiros** para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 244

Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento dos Pregoeiros mencionados no **caput** deste artigo, durante o exercício de 2019, a função de Pregoeiro será exercida pelo servidor Anderson Soares Magro.

Art. 3º – Ficam, ainda, designados os servidores André Dalla Vecchia, Luis Carlos Fabris, Anderson Soares Magro e Norisvaldo Penteado de Souza para exercerem as funções de **Leiloeiros** para atuarem nos Leilões promovidos pelo Município no ano de 2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial n.º 285/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de formicida granulado e insumos para jardinagem, atendendo demanda das Secretarias de Meio Ambiente, Assistência Social e Proteção a Família, Educação, Agricultura e Saúde, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018, conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos; por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.**

Toledo - PR, 27 de dezembro de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura da Escola Municipal Tomé de Souza, localizado na Rua Tomé de Souza, parte leste

da chácara nº 17, Vila Esquina Ipiranga, no município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 31.743,37 (trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1156/2018

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura da Escola Municipal Tomé de Souza, localizado na Rua Tomé de Souza, parte leste da chácara nº 17, Vila Esquina Ipiranga, no município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 31.743,37 (trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Contrato firmado em 26 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 113/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2018

Proponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico e sinalização horizontal em 22 ruas no bairro Vila Industrial, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.198.911,07 (um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e onze reais e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 245

vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1157/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico e sinalização horizontal em 22 ruas no bairro Vila Industrial, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.198.911,07 (um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e onze reais e sete centavos). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 114/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequação e reparos no Chafariz da Rua Portugal com Rua Pedro Belotto Sobrinho e na Cascata da rotatória da Avenida Maripá com Avenida Ministro Cirne Lima, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 76.828,92 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1158/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequação e reparos no Chafariz da Rua Portugal com Rua Pedro Belotto Sobrinho e na Cascata da rotatória da Avenida Maripá com Avenida Ministro Cirne Lima, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico,

orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 76.828,92 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 115/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura interna, externa, portas, janelas e grades do CRAS III, localizado na Rua Casemiro de Abreu nº 171, Lote nº 13, Quadra nº 515, Vila Industrial, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 20.758,88 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição dos serviços, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1163/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura interna, externa, portas, janelas e grades do CRAS III, localizado na Rua Casemiro de Abreu nº 171, Lote nº 13, Quadra nº 515, Vila Industrial, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 20.758,88 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 116/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) do serviço de repintura das Praças da Criança, Willy Barth e Pancera, respectivamente localizadas na Rua São



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 246

João esquina com a Rua Santa Rosa – Jardim Gisela, Largo São Vicente de Paulo – Centro, Rua Senhor dos Passos esquina com a Rua Vinícius de Moraes – Jardim Pancera, neste município de Toledo/PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 164.632,24 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1164/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) do serviço de repintura das Praças da Criança, Willy Barth e Pancera, respectivamente localizadas na Rua São João esquina com a Rua Santa Rosa – Jardim Gisela, Largo São Vicente de Paulo – Centro, Rua Senhor dos Passos esquina com a Rua Vinícius de Moraes – Jardim Pancera, neste município de Toledo/PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 164.632,24 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 117/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) do serviço de reforma da Usina do Conhecimento, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, neste Município de Toledo/PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos, memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 296.158,55 (duzentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais). PAGAMENTO: O

pagamento será efetuado conforme medição, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1165/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) do serviço de reforma da Usina do Conhecimento, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, neste Município de Toledo/PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos, memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 296.158,55 (duzentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 118/2018.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo Pr, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta dada providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

FIAT/TIPO – PLACAS/ BPK-6386

VW/GOL- PLACAS/ BKB-5492

GM/VECTRA- PLACAS/ AIF-7362

FORD/ESCORT – PLACAS/ AFO-4594

GM/ASTRA- PLACAS/ JED-7682

VOLVO/ FM10320/ PLACAS/ AJJ-8796

VW/KOMBI-PLACAS/ AZF-1893

KIA/BESTA-PLACAS/ AIB-3135

Toledo, 21 de dezembro de 2018

Genuir Giaretta

Coordenador de Fiscalização de Trânsito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 247

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018, (IMPOSTO DE RENDA), DE 18 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e pelo Secretário Designado de Assistência Social e Proteção à Família, Sr. **MOACIR NEODI VANZZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.245.899 SSP/PR e do CPF nº 408.865.909-06, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, Toledo-PR, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 014/2018 firmado entre o Município de Toledo e a Entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, em 18 de julho de 2018, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

Fica acrescido ao presente Termo de Fomento o seguinte valor:

I – Valor de R\$ 952,23 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de julho de 2018 à novembro de 2018, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Em razão deste acréscimo o valor do presente Termo passará de R\$ 252.005,35 (duzentos e cinquenta e dois mil e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 252.957,58 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 014/2018 de 18 de julho de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DESIGNADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
PORTARIA Nº 511, de 21 de dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 248

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018, (IMPOSTO DE RENDA), DE 18 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e pelo Secretário Designado de Assistência Social e Proteção à Família, Sr. **MOACIR NEODI VANZZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.245.899 SSP/PR e do CPF nº 408.865.909-06, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, Toledo-PR, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 011/2018 firmado entre o Município de Toledo e a Entidade **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, em 18 de julho de 2018, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

Fica acrescido ao presente Termo de Fomento o seguinte valor:

I – Valor de R\$1.642,35 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de julho de 2018 à novembro de 2018, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Em razão deste acréscimo o valor do presente Termo passará de R\$ 184.845,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para R\$186.487,35 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 011/2018 de 18 de julho de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DESIGNADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
PORTARIA Nº 511, de 21 de dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 249

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68 e pelo Secretário Designado de Assistência Social e Proteção à Família, Sr. **MOACIR NEODI VANZZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.245.899 SSP/PR e do CPF nº 408.865.909-06, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, Toledo-PR, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração 012/2017 firmado em 26 de janeiro de 2017, alterado pelo primeiro termo de apostilamento de 27 de junho de 2017 e pelo primeiro termo aditivo em 22 de dezembro de 2017 entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusula prevista no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo passará de R\$ 125.866,56 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 126.769,71 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) correspondente a:

I – Valor de R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de dezembro de 2017 à novembro de 2018, que serão aplicados no objeto do Termo.

O Total do presente Termo é de R\$ 125.866,56 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a:

I – Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 41.955,52 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente aos meses de janeiro de 2017 à abril de 2017 que foram repassados em dezembro de 2017.

II – Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 83.911,04 (oitenta e três mil, novecentos e onze reais e quatro centavos) referente aos meses de maio de 2017 à dezembro de 2017 que foram repassados em fevereiro de 2018 de acordo com cronograma de desembolso.

O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à ENTIDADE ocorreu nas seguintes contas de dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.0045.2-228, Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoa com Deficiência FMAS;

Conta 14980 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23.

Que foram depositados na conta corrente da entidade nº84009-2 agência 0587-8 do Banco do Brasil, passando para a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2018:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.0043.2-208, Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoa com Deficiência FMAS;

Conta 15080 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 012/2017 de 26 de janeiro de 2017, alterado pelo primeiro termo de apostilamento de 27 de junho de 2017 e pelo primeiro termo aditivo em 22 de dezembro de 2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DESIGNADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
PORTARIA Nº 511, de 21 de dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 250

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV) E A ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, e pelo Secretário Designado de Assistência Social e Proteção à Família, Sr. **MOACIR NEODI VANZZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.245.899 SSP/PR e do CPF nº 408.865.909-06, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, Toledo-PR, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração 003/2017, firmado em 26 de janeiro de 2017, alterado pelo primeiro termo de apostilamento em 27/06/2017 e pelo primeiro termo aditivo em 22/12/2017 entre o Município de Toledo e a entidade CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo passará de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 28.998,57 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a:

I – Valor de R\$ 198,57 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro de 2018 à novembro de 2018, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) referente aos meses de janeiro de 2017 à dezembro de 2017 que foram repassados em fevereiro de 2018 de acordo com cronograma de desembolso.

O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à ENTIDADE ocorreu nas seguintes contas de dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-236, Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS;

Contas 15370 e 15380 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 000 0/1/7/0/0 e 10095 934/9/6/6/6.

Que foram depositados na conta corrente da entidade nº 84030-0 agência 0587-8 do Banco do Brasil, passando para a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2018:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0040.6-216, Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS;

Conta 15520 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10095 934/9/6/6/6.

Conta 15510 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.350.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 00000 0/1/7/0/0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 003/2017 de 26 de janeiro de 2017, alterado pelo primeiro termo de apostilamento de 27 de junho de 2017, pelo primeiro termo aditivo em 22 de dezembro de 2017 e pelo segundo termo de apostilamento em 25 de agosto de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DESIGNADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
PORTARIA Nº 511, de 21 de dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 251

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018, (IMPOSTO DE RENDA), DE 18 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de CONCEDENTE, e pelo Secretário Designado de Assistência Social e Proteção à Família, Sr. **MOACIR NEODI VANZZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.245.899 SSP/PR e do CPF nº 408.865.909-06, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, Toledo-PR, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 015/2018 firmado em 18 de julho de 2018, alterado pelo primeiro termo de aditivo por apostilamento em 08/10/2018 entre o Município de Toledo e a Entidade CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

Fica acrescido ao presente Termo de Fomento o seguinte valor:

I – Valor de R\$ 276,58 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de outubro de 2018 à dezembro de 2018, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Em razão deste acréscimo o valor do presente Termo passará de R\$ 64.695,75 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 65.324,94 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 015/2018 de 18 de julho de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DESIGNADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
PORTARIA Nº 511, de 21 de dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 252

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV) E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, e pelo Secretário Designado de Assistência Social e Proteção à Família, Sr. **MOACIR NEODI VANZZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.245.899 SSP/PR e do CPF nº 408.865.909-06, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, Toledo-PR, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração 002/2017, firmado em 26 de janeiro de 2017, alterado pelo primeiro termo de apostilamento em 27/06/2017 e pelo primeiro termo aditivo em 22/12/2017, entre o Município de Toledo e a entidade **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo passará de 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$14.643,78 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) correspondente a:

I – Valor de R\$243,78 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro de 2018 à novembro de 2018, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referente aos meses de janeiro à dezembro de 2017 que foram repassados em fevereiro de 2018 de acordo com cronograma de desembolso.

O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à ENTIDADE ocorreu nas seguintes contas de dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-236, Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS;

Contas 15370 e 15380 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 000 0/1/7/0/0 e 10095 934/9/6/6/6.

Que foram depositados na conta corrente da entidade nº 33325-5 agência 0587-8 do Banco do Brasil, passando para a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2018:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0040.6-216, Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS;

Conta 15520 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10095 934/9/6/6/6/6.

Conta 15510 para aplicação em Consumo – Natureza da Despesa 3.350.41.00.00 – Contribuições Correntes – para aplicação em Consumo; fonte 00000 0/1/7/0/0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 002/2017 de 26 de janeiro de 2017, alterado pelo primeiro termo de apostilamento de 27 de junho de 2017 e pelo primeiro termo aditivo em 22 de dezembro de 2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 27 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DESIGNADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
PORTARIA Nº 511, de 21 de dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 253

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA Nº 40/2018

DATA: 27 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para exercer função gratificada de Encarregado de Equipe do Setor da Pintura Predial, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, Símbolo “AFE”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, o empregado público CLAUDAIR DA ROCHA, a contar de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º – Fica revogado a partir de 31 de dezembro de 2018, o inciso XII, do art. 1º, da Portaria nº 16, de 09 de Março de 2017, que designou o empregado público CLAUDAIR DA ROCHA para exercer função de Encarregado de Turma do Setor de Obras Diversas na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

Diretor Técnico – EMDUR

PORTARIA Nº 41/2018

DATA: 27 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para exercer função gratificada de Coordenador de Atividades do Setor da Pavimentação Asfáltica, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, Símbolo “AFF”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de

outubro de 2011, o empregado público ADENILSON DONIZETE DE MORAES, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

Diretor Técnico – EMDUR

PORTARIA Nº 42/2018

DATA: 27 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para exercer função gratificada de Coordenador de Atividades do Setor de Obras Diversas, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, Símbolo “AFF”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, o empregado público MAURICIO GOMES DE FREITAS, a contar de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º – Fica revogado a partir de 31 de dezembro de 2018, o inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 18, de 20 de março de 2017, que designou o empregado público Maurício Gomes de Freitas para exercer a função de Encarregado de Equipe no Setor de Obras Diversas, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

Diretor Técnico – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 254

PORTARIA Nº 43/2018

DATA: 27 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para exercer função gratificada de Coordenadora de Atividades do Setor de Recursos Humanos, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, Símbolo “AFF”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, a empregada pública LUCIANA MENEGAZZE GUEDES DE OLIVEIRA, a contar de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Técnico – EMDUR

PORTARIA Nº 44/2018

DATA: 27 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para exercer função gratificada de Coordenador de Serviços do Setor de Pintura Viária, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, Símbolo “AFG” do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, o empregado público AMILTON DA SILVA BATISTA, a contar de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica revogado a partir de 31 de dezembro de 2018, o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 28, de 22 de maio de 2017, que designou o empregado público Amilton da Silva Batista para exercer função de Coordenador de Atividades no Setor de Segurança e Trânsito na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Técnico – EMDUR

PORTARIA Nº 45/2018

DATA: 27 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para exercer função gratificada de Chefe de Setor Administrativo – TI – Tecnologia da Informação, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, Símbolo “AFC”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, o empregado público ELCIR JOSE TODESCHINI, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica revogado a partir de 31 de dezembro de 2018, o inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria nº 08, de 6 de fevereiro de 2017, que designa empregado público Elcir José Todeschini para exercer função de Coordenador de Atividades no Setor Finanças e Contabilidade, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Técnico – EMDUR

PORTARIA Nº 46/2018

DATA: 27 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Revoga funções gratificadas na EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal nº 1.199/84, no uso de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.203

Página 255

suas atribuições legais, por força do Art. 13, parágrafo único, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 379, de 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a partir de 31 de dezembro de 2018, a função gratificada concedida pelo inciso XXV, do art. 1º, da Portaria nº 16, de 16 de março de 2017, que designou empregado público Claudio Dal Pra para exercer a função de Coordenador de Atividades no Setor de Oficina, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Art. 2º - Fica revogado o inciso XXII, do art. 1º, da Portaria nº 16, de 16 de março de 2017, que designou empregado público Thiago Ademar Bartz

para exercer função de Coordenador de Atividades no Setor de Pavimentação Asfáltica na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, tendo em vista a rescisão de contrato de trabalho ocorrida em 31 de Outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

Diretor Técnico – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARIA

ELISA

LUNKES:85

358614915

Assinado de
forma digital por
MARIA ELISA
LUNKES:8535861
4915
Dados:
2018.12.28
08:29:44 -02'00'